

2º SEMESTRE | 2022

---

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



Instituto de Previdência dos  
Servidores do Distrito Federal



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

---

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Vice-Governadora do Distrito Federal

Celina Leão

Diretor-Presidente do Iprev/DF

Paulo Ricardo Andrade Moita

Diretora de Governança, Projetos e Compliance

Sylvia Neves Alves

Diretora de Administração e Finanças

Célia Maria Ribeiro de Sales

Diretor de Previdência

Paulo Henrique de Sousa Ferreira

Diretora Jurídica

Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretor de Investimentos

Jefferson Nepomuceno Dutra

Elaboração

Veridiana Barboza Ribas

José Manoel Machado Farias Neto

Diagramação

Assessoria Especial da Presidência

# SUMÁRIO

---

<b>Apresentação</b>	<b>9</b>
<b>1. Quem Somos</b>	<b>10</b>
1.1. Missão	11
1.2. Visão	11
1.3. Valores	11
1.4. Propósitos	11
1.4.1. Perspectiva à Sociedade e Governo	11
1.4.2. Perspectiva dos Processos Internos	11
1.4.3. Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento	12
1.5. Melhoria Estrutural do Instituto e Alto Impacto na Gestão Especializada do Instituto	12
1.5.1. Política de Qualidade	12
1.5.2. Organograma do Iprev/DF	13
1.6. Imagem Institucional	14
1.7. Gestão Estratégica	15
1.8. Monitoramento de Metas	16
1.8.1. Produtos Entregues pela Diretoria de Previdência	17
1.8.2. Produtos Entregues pela Diretoria de Investimentos	19
1.8.3. Produtos Entregues pela Diretoria de Administração e Finanças	21
1.8.4. Produtos Entregues pela Diretoria Jurídica	22
1.8.5. Produtos Entregues pela Diretoria de Governança, Projetos e Compliance	22
1.8.6. Produtos Entregues pela Unidade de Atuária	25
1.8.7. Produtos Entregues pela Controladoria	25
1.8.8. Produtos Entregues pela Ouvidoria	28

1.8.9. Produtos Entregues pela Assessoria Especial da Presidência	29
1.8.10. Produtos Entregues pelo Comitê de Gestão de Risco	30
1.8.11. Produtos Entregues pela Comissão de Ética	30
1.9. Educação Previdenciária	31
1.10. Unidade de Governança Gestão de Tecnologia da Informação	34
1.11. Compliance e Integridade	35
1.12. Indicador de Situação Previdenciária – ISP/2022	35
1.13. Iprev/DF conquista Certificado Pró-Gestão RPPS Nível II	36
2. Gestão Previdenciária	38
2.1. Ações desenvolvidas no segundo semestre de 2022	39
2.1.1. Concessão de Benefícios	39
2.1.2. Homologação de CTC	39
2.2. Fundos Previdenciários	40
2.2.1. Fundo Financeiro de Previdência Social	40
2.2.2. Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal	40
2.3. Contribuições Previdenciárias	40
2.4. Benefícios Previdenciários	41
2.4.1. Aos Segurados	41
2.4.2. Aos Dependentes Segurados	41
2.5. Prova de Vida	41
2.6. Cadastro	41
2.6.1. Fundo Financeiro de Previdência Social	42
2.6.2. Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal	43
2.7. Compensação Previdenciária	43



<b>3. Unidade de Atuária</b>	<b>46</b>
<b>3.1. Evolução Atuarial</b>	<b>46</b>
<b>3.1.1. Resultado Atuarial</b>	<b>46</b>
<b>3.1.1.1. Evolução Quantitativa da Massa Segurada</b>	<b>48</b>
<b>3.1.1.2. Custo Previdenciário</b>	<b>49</b>
<b>3.1.1.3. Comparativo de receitas e despesas - Estimadas e Executadas</b>	<b>50</b>
<b>3.2. Considerações Finais</b>	<b>52</b>
<b>4. Controladoria</b>	<b>53</b>
<b>4.1. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI 2022</b>	<b>53</b>
<b>4.1.1. Ações</b>	<b>54</b>
<b>4.1.2. Apoio às ações a cargo da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance</b>	<b>54</b>
<b>4.2. Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas e analisadas</b>	<b>62</b>
<b>4.3. Procedimentos Administrativos Disciplinares, Sindicantes instaurados e outros sob análise</b>	<b>62</b>
<b>4.4. Das Manifestações de Conformidade para Contratações</b>	<b>62</b>
<b>4.5. Do Monitoramento da Execução Orçamentária</b>	<b>65</b>
<b>4.6. Da Concessão e Revisão de Aposentadorias e Pensões</b>	<b>65</b>
<b>5. Ouvidoria</b>	<b>66</b>
<b>5.1. Manifestações de Ouvidoria</b>	<b>66</b>
<b>5.1.1. Diagnóstico</b>	<b>66</b>
<b>5.1.2. Classificação das Manifestações de Ouvidoria</b>	<b>68</b>
<b>5.1.3. Assuntos Demandados</b>	<b>68</b>
<b>5.1.3.1. Servidor Público</b>	<b>69</b>
<b>5.1.3.2. Benefício Previdenciário – Aposentadoria e Pensão – Servidores do GDF</b>	<b>70</b>
<b>5.1.3.3. Cálculo de Tempo de Serviço para Aposentadoria</b>	<b>70</b>

5.1.3.4. Site Governamental	71
5.1.4. Canais de Atendimento	71
5.1.5. Prazo de Atendimento	72
5.1.6. Indicadores de Performance da Rede	73
5.1.7. Indicador de Performance em Serviços	73
5.2. Demandas de Acesso à Informação	74
5.2.1. Diagnóstico	74
5.2.2. Canais de Atendimento	75
5.2.3. Cumprimento do Prazo de Resposta	76
5.3. Ações da Ouvidoria	77
5.3.1. Projetos e Ações	77
5.3.2. Bate Papo com a Ouvidoria	77
5.3.3. Campanha “Seleção Iprev/DF”	78
5.4. Transparência Ativa	79
6. Diretoria de Administração e Finanças	80
6.1. Gestão de Pessoal	80
6.1.1. Composição da Força de Trabalho do Iprev/DF	80
6.2. Aquisições e Contratos	83
6.3. Incorporação Patrimonial	90
6.4. Pagamentos	91
6.4.1. Coordenação de Finanças	91
6.4.1.1. Gerência de Pagamentos	91
6.4.1.2. Gerência de Conciliação	93
6.5. Planejamento e Orçamento	93

<b>6.6. Arrecadação</b>	<b>99</b>
<b>6.7. Contabilidade e Liquidação</b>	<b>103</b>
<b>7. Diretoria de Investimentos</b>	<b>106</b>
<b>7.1. Cenário</b>	<b>106</b>
<b>7.2. Desempenho das Carteiras de Investimentos Administradas pela Dirin</b>	<b>111</b>
<b>7.2.1. Fundo Solidário Garantidor (FSG)</b>	<b>111</b>
<b>7.3. Fundos Estruturados e Imobiliários</b>	<b>119</b>
<b>7.3.1. Fundo Financeiro</b>	<b>121</b>
<b>7.3.2. Fundo Capitalizado</b>	<b>128</b>
<b>7.4. Principais Destaques dos Ativos Não Financeiros</b>	<b>128</b>
<b>7.4.1. Participação Acionária no BRB</b>	<b>129</b>
<b>7.4.1.1. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio das Estatais em que o DF for acionista</b>	<b>129</b>
<b>7.4.1.2. Produto das Parcerias Público-Privadas do GDF</b>	<b>129</b>
<b>7.4.2. Produto da Cessão de Direito de Superfície sobre Estacionamentos e Direito de Superfície sobre Áreas destinadas à Regularização Fundiária Urbana e Rural do DF e de suas Empresas Públicas</b>	<b>130</b>
<b>7.4.3. Demais Assuntos Relacionados a Direitos e Receitas do FSG</b>	<b>130</b>
<b>7.4.4. Resumo de Algumas ações Relacionados a imóveis do FSG em 2022</b>	<b>130</b>
<b>7.4.5. Entrada de Recursos no Iprev/DF Relativos ao Artigo 73-A da LC 932/2017</b>	<b>132</b>
<b>8. Diretoria Jurídica</b>	<b>134</b>
<b>8.1. Compilado das Principais Ações da Diretoria Jurídica Exercício 2º Semestre/2022</b>	<b>134</b>
<b>8.1.1. Atividades Em Processos Judiciais</b>	<b>134</b>
<b>8.2. Notas Técnicas Relevante no Exercício</b>	<b>134</b>
<b>8.2.1. Nota Técnica N.º 32/2022 - IPREV/DIJUR/COAP</b>	<b>134</b>
<b>8.2.2. Nota Técnica N.º 43/2022 - IPREV/DIJUR/COAP</b>	<b>134</b>

<b>8.2.3. Nota Técnica N.º 46/2022 - IPREV/DIJUR/COAP</b>	<b>135</b>
<b>9. Assessoria dos Conselhos</b>	<b>136</b>
<b>9.1. Estrutura dos Órgãos Colegiados, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos</b>	<b>136</b>
<b>9.2. Conselho de Administração – Conad</b>	<b>136</b>
<b>9.3. Conselho Fiscal – Confis</b>	<b>139</b>
<b>9.4. Diretoria Executiva – Direx</b>	<b>140</b>
<b>9.5. Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - Ciar</b>	<b>141</b>

# APRESENTAÇÃO

---

O Relatório de Governança Corporativa (RGC) tem a finalidade de prestar informações dos principais resultados alcançados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF) relativos ao 2º semestre de 2022. Esse Relatório divulga, ainda, entre outras informações, dados que possibilitam o conhecimento da instituição, assim como suas diretrizes, objetivos e metas, em complemento às peças contábeis evidenciadas nas Demonstrações Financeiras.

A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto. Ademais, o RGC expõe um quadro completo das estratégias e do desempenho da administração e da forma de alocação dos recursos financeiros e previdenciários que são administrados pelo Iprev/DF.

Por fim, cabe destacar que o RGC demonstra a transparência e o controle social do Iprev/DF, bem como a importância de se adotar sistemas integrados de governança e de gerenciamento de riscos, visando alcançar resultados de maneira sustentável.

# QUEM SOMOS

---

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF) é uma autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad/DF).

O Iprev/DF é o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF) e tem por atribuição principal captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e dependentes, por meio de uma gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, dotada de credibilidade e excelência no atendimento. Sendo responsável, ainda, pelo gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal (RPPS/DF), incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

O RPPS/DF é composto, obrigatoriamente, por todos os servidores titulares de cargos efetivos ativos, aposentados e pensionistas, do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Distrito Federal, incluindo o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), as autarquias e as fundações, na qualidade de segurados, bem como seus respectivos dependentes.

Ressalta-se, que não integram o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outros cargos temporários ou de empregos públicos.

Os militares e os policiais civis, pelas peculiaridades dispostas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal, até que haja regulamentação por meio de lei complementar específica, também não integram o RPPS/DF.

Com a edição da Lei Complementar nº 932/2017, foi realizada uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF, com a junção dos antigos fundos previdenciários submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV), para um único Fundo Financeiro que abarcará todos os atuais servidores efetivos. Tais fundos previdenciários destinam-se:

- **Fundo Financeiro de Previdência Social:** destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação, pelo órgão federal fiscalizador, do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e seus respectivos dependentes; e

- **Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal:** destinado aos servidores que ingressaram no serviço público a partir da data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela DF-PREVICOM que será responsável pelo pagamento dos benefícios até o limite do teto do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Será possível a adesão pelos servidores antigos que deixarem o Regime Anterior, conforme o disposto na Lei Complementar nº 932/2017.

Além das mudanças originadas do regime de financiamento do RPPS/DF, a LC nº 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor formado por diversificado patrimônio composto com recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário (DFPREV), imóveis, ações do Banco Regional de Brasília (BRB) e outros direitos e bens que venham a ser direcionados para a formação de um verdadeiro fundo de solvência para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

Desde a criação do Iprev/DF pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, contava-se com uma estrutura organizacional reduzida e incompatível com os desafios institucionais atribuídos à autarquia para o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (RPPS/DF). Por isso, visando garantir a boa consecução dos serviços prestados, foram iniciadas ampliações gradativas na estrutura administrativa do Iprev/DF, iniciando com a edição do Decreto nº 32.795, de 10 de março de 2011, até o Decreto nº 43.945, de 11 de novembro de 2022.

Por fim, em 2022 foi publicado o edital do primeiro Concurso para a Carreira de Atividades Previdenciárias do Iprev/DF, criada pela Lei nº 6.777/2020. Esse concurso prevê o provimento de até 85 (oitenta e cinco) cargos efetivos. Mão de obra que fortalecerá a prestação de serviço do Iprev/DF à sociedade.

## 1.1. MISSÃO

Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível a seus contribuintes.

## 1.2. VISÃO

Ser reconhecido por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.

## 1.3. VALORES

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência.

## 1.4. PROPÓSITOS

### 1.4.1. PERSPECTIVA À SOCIEDADE E GOVERNO

- a. Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios
- b. Fomentar políticas de sustentabilidade para a consecução da autonomia institucional
- c. Aprimorar a gestão do sistema de previdência com base em referências de boas práticas no âmbito nacional.

### 1.4.2. PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

- a. Zelar pela confiabilidade, consistência e transparência dos dados atuariais, contábeis, de investimento e previdenciários
- b. Aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação de contribuições previdenciárias
- c. Implementar o plano de gestão imobiliária e viabilizar a exploração do direito de superfície
- d. Aprimorar a comunicação interna e externa
- e. Implementar sistema de gestão de riscos e compliance.

### 1.4.3. PERSPECTIVA DE APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

- a. Modernizar os serviços, as soluções de TIC e segurança de Informação
- b. Propor cooperação para a implementação das Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor
- c. Promover o processo de capacitação interna
- d. Buscar um quadro próprio para o Iprev e incentivar a permanência do servidor

## 1.5. MELHORIA ESTRUTURAL DO INSTITUTO E ALTO IMPACTO NA GESTÃO ESPECIALIZADA DO INSTITUTO

Durante o segundo semestre de 2022, o Iprev/DF manteve uma estrutura de cargos semelhante à do primeiro semestre de 2022, saindo de 113 cargos comissionados, em 30/06/2022, para 109 cargos comissionados em 31/12/2022.

Na oportunidade, cabe ressaltar o fortalecimento profissional pelo qual a autarquia irá passar devido à publicação do edital, em 02 de dezembro de 2022, do primeiro concurso para a Carreira de Atividades Previdenciárias do Iprev/DF, criada pela Lei nº 6.777/2020. Esse concurso prevê o provimento de 85 (oitenta e cinco) cargos efetivos, sendo 65 (sessenta e cinco) vagas imediatas e 20 (vinte) vagas para formação de cadastro de reserva. Essas vagas abrangem as especialidades de Analista Previdenciário – Especialidade em Atuária; Especialidade em Investimentos e Especialidade em Previdenciário.

Ademais, visando a melhoria da estrutura funcional, consta em andamento o processo de adequação do Regimento Interno do Iprev/DF, acostado aos autos, sob o SEI-GDF nº 45644166, no qual a Presidente do Conselho de Administração do Iprev/DF, à época, por meio da Resolução nº 03, de 04/09/20, SEI nº 46993504, publicada no DODF nº 177, de 17/09/2020, aprovou o documento conforme deliberações constantes na 88ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, ocorrida no dia 25 de agosto de 2020, com fundamento no disposto no inciso III, art. 90, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

Por fim, houve a necessidade de adequação da minuta de Regimento Interno desta nova versão, em decorrência da publicação do Decreto nº 43.945, de 11 de novembro de 2022, que alterou a estrutura administrativa do Iprev/DF, para ajustarem as competências regimentais das diferentes áreas do Instituto, a fim de dar andamento regular ao fato em tela.

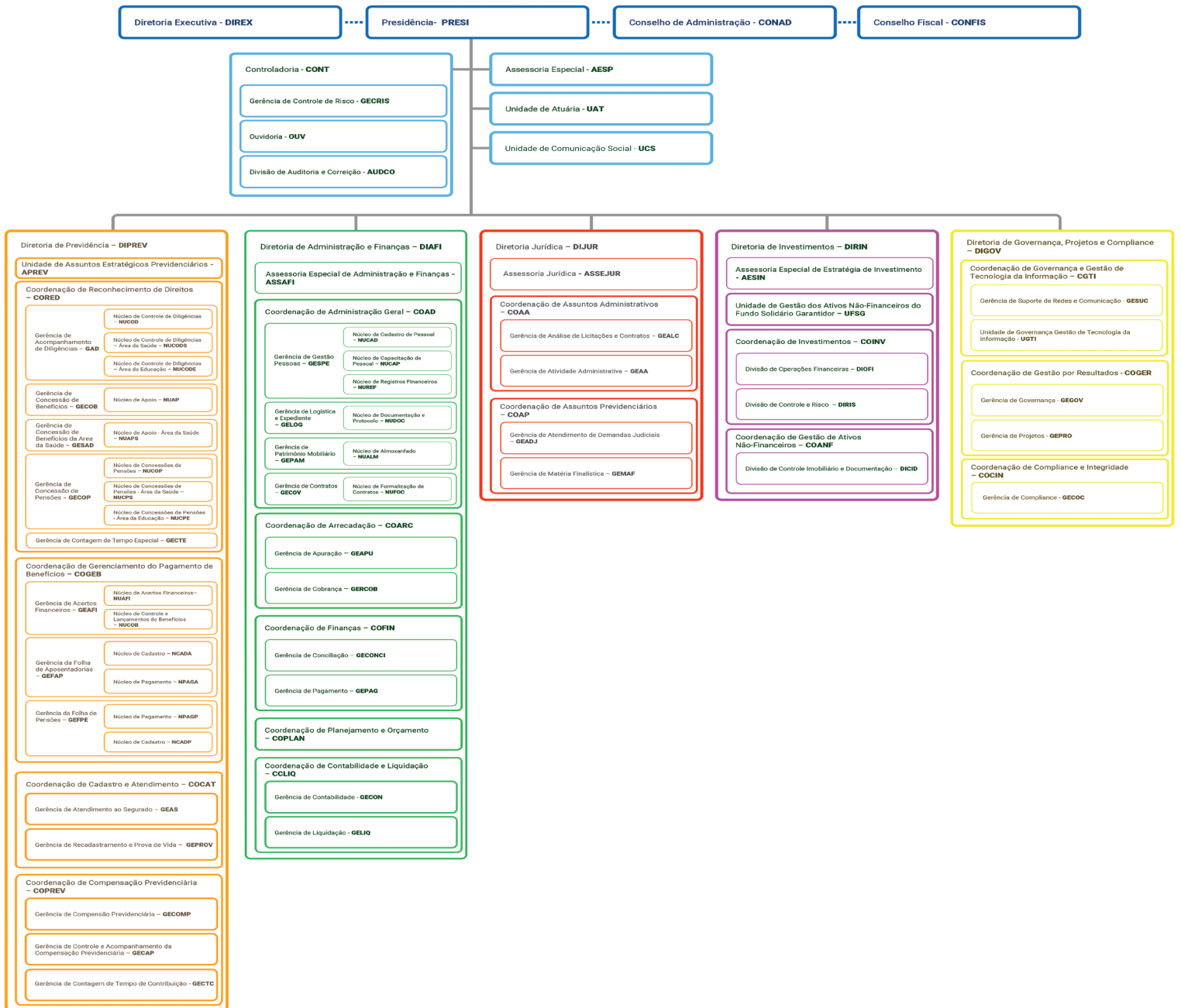
### 1.5.1. POLÍTICA DE QUALIDADE

Gerir o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal com excelência técnica continuada de forma a atender aos requisitos legais e aos anseios das partes interessadas.



# 1.5.2. ORGANOGRAMA DO IPREV/DF

Figura 1 - Organograma



## 1.6. IMAGEM INSTITUCIONAL

O Iprev/DF tem efetuado esforços no sentido de alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da identidade institucional, impulsionado pela visão de ser reconhecido por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.

Com a finalidade de atuar de forma ética, obedecendo aos princípios da transparência e do diálogo constante com a sociedade e a imprensa, buscando assim a preservação da imagem do Instituto, a Unidade de Comunicação Social (UCS) promoveu a divulgação de atos, ações e eventos de interesse do Instituto e da comunidade, de forma eficaz, utilizando-se de campanhas, folders, jornais e outras peças promocionais, juntamente com os órgãos responsáveis pela publicidade institucional do Governo do Distrito Federal, procurando manter o foco na transparência, celeridade, eficiência e no interesse social, conforme se pode verificar do sítio eletrônico: <http://www.ipev.df.gov.br/>.

Quanto à estrutura de governança do Iprev/DF, conforme determinação legal e de seu Regimento Interno, é composta por: Conselho de Administração (Conad), Conselho Fiscal (Confis), Diretoria Executiva (Direx), Comitê Interno de Governança Pública (CIG) do Iprev/DF (criado pela Portaria nº 54/2019) e pelo seu representante, na figura do senhor diretor-presidente. Para o Iprev/DF, Governança Corporativa refere-se às regras que governam a sua estrutura e ao exercício de poder e controle das atividades do Instituto. A prática dos conceitos de governança corporativa está estritamente relacionada com a busca constante de eficiência e da gestão da integridade, que, se adequadamente disseminada, pode tornar-se uma força propulsora e aglutinadora dos esforços de todos os envolvidos, além de contribuir positivamente para a disseminação e para a promoção de medidas e boas práticas de gestão para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

Nesse contexto, as medidas de boa governança são de fundamental importância às práticas, às decisões e aos relacionamentos entre Conselho de Administração (Conad), Diretoria Executiva (Direx), Conselho Fiscal (Confis), Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (Ciar), Comitê Interno de Governança Pública (CIG), com a finalidade de aperfeiçoar o desempenho desta autarquia.

A **Diretoria Executiva (Direx)**, atua conforme competências estabelecidas pelo Regimento Interno vigente do Iprev/DF, aprovado por meio do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 195 de 11 de outubro de 2018.

O **Conselho de Administração (Conad-Iprev/DF)** tem sua regulamentação prevista na Lei Complementar nº 769, de 30 de Junho de 2008 e em seu Regimento Interno, nos termos da Resolução nº 01/2010, publicada no DODF nº 66 de 07 de abril de 2010. É composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Governador do Distrito Federal. Dentre outras competências, destaca-se a proposição de diretrizes gerais de atuação do Iprev/DF.

O **Conselho Fiscal (Confis-Iprev/DF)** é órgão fiscalizador dos atos de gestão do Iprev/DF para proteção dos interesses desta autarquia. Criado pelo art. 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o Confis atua conforme seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº 115 de 17 de junho de 2015. É composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

O **Comitê de Investimento e Análise de Riscos (Ciar)** é órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Iprev/DF. Entre suas competências estão: acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos já realizados, com base em relatórios financeiros e gerenciais apresentados pela Diretoria de Investimentos; propor realocações ou redirecionamentos de recursos; propor e/ou definir os ajustes necessários à Política de Investimentos; propor e reavaliar estratégias de investimentos para um determinado período. Tem sua estrutura, composição e funcionamento estabelecido pela Portaria Iprev/DF nº 37, de 06 de outubro de 2016.

O **Comitê Interno de Governança Pública (CIG)**, instituído pela Portaria nº 54, de 27 de junho de 2019, tem o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal (CGov).

## 1.7. GESTÃO ESTRATÉGICA

A gestão estratégica compreende, além do planejamento estratégico, a implementação, monitoramento e avaliação da estratégia para aprimorar o alcance da Visão, o cumprimento da Missão e a aprendizagem organizacional. Ponto de intersecção de diversas funções organizacionais, a gestão estratégica usa os resultados das atividades de planejamento e orçamento como insumos para contribuir na definição dos produtos e serviços, melhorar os processos internos, aperfeiçoar a estrutura, desenvolver as competências e alocar os recursos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos organizacionais.

Como ferramenta dessa gestão, o Mapa Estratégico 2021-2025, em consonância com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão), tornou-se uma importante iniciativa implementada e contribuiu para a elaboração de matrizes de riscos setoriais e para a avaliação de eventos críticos. Destaca-se, também, o acompanhamento das Metas Institucionais e Setoriais realizado por meio do Painel de Monitoramento Gerencial (PMG).

O PMG é uma ferramenta de monitoramento que consiste em um processo de permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituídas no Iprev-DF. Por meio desta sistemática, é possível realizar a integração de planejamento estratégico e de execução operacional/setorial.

Por meio desta coleta e transformação de dados em informações, os gestores podem usar os dados operacionais internos e as novas informações sobre o ambiente externo, para testar e adaptar a hipótese estratégica (ideia ou solução para determinada questão estratégica que ainda que não possuem a comprovação de sua eficácia e que estão aptas a serem testadas), lançando outro loop (ciclo de avaliação) em torno do sistema integrado de planejamento estratégico e execução operacional/setorial.

Desta forma, é possível verificar qual o percurso crítico - elementos do plano que, à luz das informações consolidadas, precisam de atenção mais premente. Espera-se, com isto, garantir que os gestores possam deliberar e recomendar correção de rumos, ajustes no próprio plano ou em sua forma de execução, para garantir o cumprimento do Planejamento Estratégico e Metas Institucionais aprovadas pela alta gestão do Instituto.

## 1.8. MONITORAMENTO DE METAS

As metas são monitoradas no Painel de Monitoramento Gerencial (PMG), ferramenta que integra o planejamento estratégico com a execução operacional/setorial. O PMG teve suas funcionalidades atualizadas pela Gerência de Projetos/COGER/DIGOV, a fim de aprimorar as regras de negócios existentes nesta ferramenta de monitoramento e possibilitar a criação de relatórios gerenciais mais dinâmicos. Ressaltamos, que o PMG consiste em um processo de permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento dos projetos instituídos no Iprev/DF. Painel de Monitoramento Gerencial

Figura 2 - PMG



Fonte: DIGOV/COGER

Assim, o Conselho de Administração (CONAD) aprovou, para o ano de 2022, 17 (dezesete) projetos, previamente estabelecidos por meio do Plano Anual de Atividades.

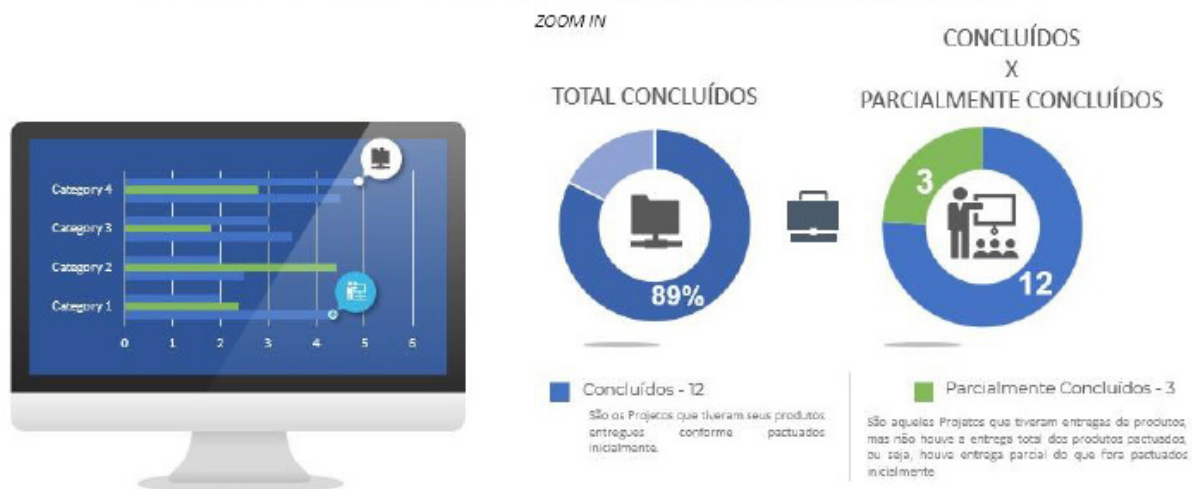
Desses 17 (dezesete) projetos, o Iprev/DF obteve êxito na conclusão de 12 (doze) projetos com entregas de 100% do escopo pactuado, 3 (três) projetos concluídos parcialmente e 2 (dois) projetos transferidos para 2023. Somando as conclusões integrais e parciais, esses resultados demonstram uma eficácia de 89% dos produtos pactuados.

Figura 3 - Resumo Sintético do Plano Anual de Atividade - 2022



Fonte: DIGOV/COGER

Figura 4 - Resumo Gráfico Projetos Concluídos



Fonte: DIGOV/COGER

Outra ação relevante que tem sido conduzida pela área de Governança do Instituto e de extrema importância para o desenvolvimento do Iprev/DF é a realização de projetos interseccionais que colaboraram para o atingimento da Certificação Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

Além dos projetos pactuados por meio do Plano Anual de Atividades (PAA), outros 22 (vinte e dois) projetos foram concluídos pelas diversas áreas do Instituto. Estes projetos são Setoriais e de grande relevância para organização institucional. Dentre o total de projetos do PAA e dos setoriais, 15 (quinze) foram totalmente concluídos 100%. No segundo semestre, 6 (seis) foram concluídos totalmente, 1 (um) foi concluído parcialmente, 5 (cinco) foram transferidos para 2023 e 1 (um) não foi concluído. Somando as conclusões integrais e parciais, esses resultados demonstram uma **eficácia de mais de 72%** dos produtos pactuados.

Importante destacar que a entrega dos produtos setoriais listados acima, tem alto impacto nas diversas áreas do Iprev/DF fortalecendo o Instituto como gestor único do RPPS/DF e refletindo um nível de maturidade que vem crescendo constantemente.

Assim, de forma a apresentar os escopos de produtos gerados, por meio do estabelecido e da intenção de dar transparência aos atos institucionais, realizaremos, abaixo, a descrição sintética de cada produto final entregue pelas áreas técnicas do Iprev/DF ao longo do ano de 2022:

### 1.8.1. PRODUTOS ENTREGUES PELA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

#### a. Definir rotina de trabalho para execução do processo de compensação previdenciária entre os regimes próprios de previdência - Decreto nº 10.188/2019.

O referido projeto, conforme processo SEI nº 00413-00003607/2022-68, teve como objetivo definir rotina de trabalho, planejamento de execução e elaboração de cronograma da implementação do modelo de negócio estabelecido pelo Comprev, no tocante à Compensação Previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência, considerando as especificidades expostas no Decreto nº 10.188/2019.

Figura 5 - Evolução do Projeto



Fonte: DIGOV/COGER

A Diretoria de Previdência, apresentou as ações adotadas para execução do Projeto, informando que a compensação financeira previdenciária, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal e disciplinada pela Lei nº 9.796/1999, é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e destes entre si, decorrente da contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

Inicialmente, não estava contemplada a compensação entre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), situação que foi ajustada em nova versão a partir de 13 de agosto de 2021, que permitiu realizar a compensação financeira entre os Entes Federativos, representando um importante avanço na compensação financeira entre os regimes previdenciários.

#### b. Disponibilizar versão digital para prova de vida realizada pelo RPPS/DF

O referido projeto teve como objetivo a disponibilização de ferramenta digital para a realização da prova de vida gerida pelo Iprev/DF e desenvolver critérios, metodologias e avaliação da implementação e efetividade da ferramenta disponibilizada.

Conforme monitoramento, a ferramenta digital para a realização da prova de vida foi disponibilizada aos servidores públicos aposentados e pensionistas do Distrito Federal proporcionando, assim, a possibilidade de efetuar-la de forma remota, pela tela do celular ou do computador.

O Iprev-DF, em parceria com o Banco de Brasília (BRB), lançou o aplicativo Prova de Vida GDF, que se utiliza de tecnologia de reconhecimento facial e verificação da documentação apresentada para realizar a prova de vida em ambiente virtual. O aplicativo já pode ser baixado nas lojas *App Store* (Sistema IOS) e *Google Play* (Sistema Android).



Figura 6 - Aplicativo



Fonte: DIGOV/COGER

Após as devidas tratativas o Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2022 e o Plano de Trabalho - IPREV/PRESI foram assinados pelos representantes do Iprev/DF e do BRB. O Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2022 foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 64, de 04/04/2022, conforme disposto no processo SEI 00413-00006325/2021-31.

## 1.8.2. PRODUTOS ENTREGUES PELA DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

### a. Manualizar o processo de credenciamento de instituições financeiras – padrão pró-gestão nível II

O referido projeto teve como objetivo a entrega do Manual do processo de credenciamento de instituições financeiras, inclusive o fluxo do processo, mediante descritivo contido no Manual Pró-Gestão RPPS.

Figura 7 - Fluxogramas



Fonte: DIGOV/COGER

Assim, a Diretoria de Investimentos (Dirin) elaborou o “Manual do Processo de Credenciamento de FI e IF” contido no processo 00413-00002410/2022-10.

### b. Manualizar o processo de autorização para aplicação e resgate – padrão pró-gestão nível II

O referido projeto teve como objetivo a entrega do Manual do processo de autorização para aplicação e resgate, inclusive o fluxo do processo, mediante descritivo contido no Manual Pró-Gestão RPPS. Assim, a Diretoria de Investimentos (Dirin) elaborou o “Manual do processo de autorização para aplicação e resgate” contido no processo 00413-00002410/2022-10.

**c. Mapear e manualizar o processo de elaboração e aprovação da política de investimentos – padrão pró-gestão nível II**

O referido projeto teve como objetivo a entrega do mapeamento e o Manual do processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, mediante descritivo contido no Manual Pró-Gestão RPPS.

Figura 8 - Política Anual de Investimentos



Fonte: DIGOV/COGER

O Manual, recomenda que os gestores precisam ter uma visão sistêmica e abrangente da organização, por isso, como primeiro passo, é necessário que sejam mapeados e manualizados os seus processos e atividades. Assim, a Diretoria de Investimentos (Dirin) elaborou o "Manual do Processo de Política de Investimentos" contido no processo 00413-00002410/2022-10.

**d. Implementar o plano de gestão de imóveis – plano de ação 2022**

O referido projeto teve como objetivo o cumprimento das ações e eixos que foram propostos e aprovados no PGI-2022, pelo Conad. Conforme o Decreto nº 39.381/2018, compete a UFSG, subordinada à Dirin, "elaborar e executar o Plano de Gestão dos Imóveis destinados por Lei ao Iprev/DF, contendo inclusive as diretrizes para o uso, a manutenção e a conservação dos bens imóveis".

Figura 9 - Plano de Gestão de Imóveis



Fonte: DIGOV/COGER

Ao longo da execução do projeto algumas atividades precisaram ser revistas, atualizadas e outras ações poderão compor as atividades dos projetos a serem desenvolvidos no ano de 2023 pela área responsável.

Assim, em 09 de novembro de 2022, na 64ª reunião ordinária do Conselho de Administração do Iprev/DF (Conad), as ações do Plano de Gestão Imobiliária foram apresentadas e aprovadas pelos conselheiros, conforme processo 00413-00003728/2018-23.



## 1.8.3. PRODUTOS ENTREGUES PELA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### a. Atualizar o plano de aquisições estruturantes – 2022 e 2023

O referido projeto teve como objetivo a entrega do Plano de Aquisição Estruturante 2022/2023 do Iprev/DF. Este plano visa nortear aquisições e contratações, no exercício de 2022 e 2023, consideradas estruturantes, ou seja, imprescindíveis para o bom funcionamento do Iprev/DF

Figura 10 - Plano de Aquisições Estruturantes



Fonte: DIGOV/COGER

### b. Manualizar a área de compras – com fluxograma dos macroprocessos

O referido projeto teve por objetivo a entrega do manual de compras do Iprev/DF, considerando a legislação vigente, destacadamente a Portaria nº 60/2020.

Conforme pode ser verificado no Painel de Monitoramento Gerencial (PMG), o projeto em tela teve sua execução iniciada tendo sido gerado o produto final do projeto, qual seja, o Manual descritivo de aquisições e contratações do Iprev/DF, disponível no processo SEI nº 00413-00001038/2021-35.

### c. Estudar formas para melhor controle da arrecadação de pessoal cedido, licenças para tratar de interesse particular e acompanhar cônjuge com contribuição voluntária

Foi realizado um mapeamento entre a Diretoria de Administração e Finanças (Diafi) e a Diretoria de Previdência (Diprev) de todos os servidores que atualmente encontram-se cedidos ou licenciados, que estão fora de folha de pagamento do GDF.

Os órgãos receberam orientações sobre a nova forma de organização interna e processual sobre estes casos existentes e principalmente dos que existirão. Assim, ressaltamos que uma mudança interna de fluxo e de recebimento de dados, gerou uma imensa qualidade nos dados, o que evitará possíveis contentas judiciais para a concessão de aposentadoria, nos casos que pudessem haver recolhimento equivocado dos servidores cedidos ou licenciados que estão fora de folha de pagamento do GDF.

De acordo com a Coordenação de Arrecadação (COARC), todos os servidores que atualmente encontram-se cedidos ou licenciados, que estão fora de folha de pagamento do GDF, são relacionados mensalmente. Outra ação imediata, foi a cobrança para todos os órgãos responsáveis pelo pagamento das contribuições previdenciárias dos servidores relacionados.

O acompanhamento dos pagamentos estão sendo realizados em processos individuais, trimestralmente ou a cada nova consulta processual. Novas ações serão realizadas em 2023, consolidando o novo fluxo já implementado.

## 1.8.4. PRODUTOS ENTREGUES PELA DIRETORIA JURÍDICA

### a. Elaborar modelo de relatório de avaliação do passivo judicial Padrão Pró-Gestão

O Relatório de Avaliação do Passivo Judicial, tem por objetivo compilar informações a respeito dos processos em que o Iprev/DF figura o polo passivo, das ações judiciais, bem como levantar uma expectativa de condenação judicial, que será revertido em valor monetário.

Na oportunidade, cabe destacar que o passivo judicial representa o somatório dos valores decorrentes de questões previdenciárias, administrativas e de investimentos oriundas de interpretações que serão objeto de apreciação pelo judiciário, podendo ou não gerar desembolso pela entidade. Dessa forma, é essencial a existência de informação acerca das perspectivas da entidade em relação aos riscos de desembolsos futuros devido às demandas judiciais para que haja um planejamento adequado frente a esses eventos.

## 1.8.5. PRODUTOS ENTREGUES PELA DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE

### a. Manualizar os processos de Tecnologia da Informação (TI) (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico)

O referido projeto teve como objetivo a entrega de alguns manuais dos processos de Tecnologia da Informação (TI), conforme apresentado no processo de pré-auditoria para certificação do Pró-Gestão. São eles: Manual de Acesso Físico; Manual de Acesso Lógico; Manual de Atendimento de Chamado; e Manual de Cópia de Segurança Backup.

Figura 11 - Manuais de Tecnologia da Informação



Fonte: DIGOV/COGER

## **b. Desenhar o fluxo de monitoramento e tratamento da Política LGPD do âmbito do Iprev/DF – Padrão Pró-Gestão Nível II**

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, tem a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei versa sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais. Ela estabelece uma série de exigências e critérios às empresas e órgãos públicos que tratam dados pessoais.

Figura 12 - LGPD



Fonte: DIGOV/COGER

O referido projeto da alínea “b” teve como objetivo a construção do fluxo do processo para o monitoramento e tratamento da Política de LGPD, no âmbito do Instituto.

Dessa forma, foram realizadas as seguintes entregas:

- Mapeamento da Demanda LGPD
- Fluxograma/Organograma.

Além disso, durante a execução do referido projeto houve a publicação da Portaria nº 40/2022, que trata da designação do Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados e a Portaria nº 41/2022, a qual instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar o Inventário de Dados Pessoais. Ambas as portarias objetivam adequar o Iprev/DF à LGPD.

## **c. Coordenar ações para a realização da auditoria de certificação do Pró-gestão do Iprev/DF**

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil (ICQ-Brasil), empresa credenciada junto à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda (SPREV) para prestar serviços de auditoria, realizou alguns serviços no Iprev/DF, sendo, o primeiro, uma pré-auditoria e, o segundo, uma auditoria presencial externa.

No primeiro, foi realizado um diagnóstico, e no segundo, uma auditoria para a certificação deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF), no Nível II, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e aprovada pela Portaria SPREV nº 3/2018).

Foto 1 - Título: Pré-Auditoria ICQ-Brasil



Fonte: DIGOV/COGER

Para atingir o objetivo da certificação, fez-se necessário um grande trabalho de formatação e revisão dos procedimentos adotados em três perspectivas: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do Iprev/DF, envolvendo a disponibilização dos dados à entidade certificadora, para atestar a qualidade, a funcionalidade dos serviços e os processos produtivos, bem como, consolidar os documentos apresentados.

Foto 2 - Pré-Auditoria ICQ-Brasil



Fonte: DIGOV/COGER

Dessa forma, a auditoria presencial externa de avaliação dos requisitos, ocorreu entre os dias 9 e 10 de maio de 2022, nas dependências do Iprev/DF. De forma estratégica e articulada, trabalhamos com todos os servidores do Instituto, Conselheiros e Comitês, no qual esta Coordenação de Gestão por Resultados realizou diversas apresentações de interface a fim de que todos compreendessem a complexidade e importância da certificação, divulgando o diagnóstico da pré-auditoria e ações estratégicas para sanar os riscos evidenciados.

Após envidados esforços para compilação e melhorias nos processos, documentos e relatórios, foi entregue a análise dos requisitos, que conforme o Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS, concluiu pela Certificação deste Instituto no Nível II, fato inédito na trajetória deste Instituto.

## 1.8.6. PRODUTOS ENTREGUES PELA UNIDADE DE ATUÁRIA

### a. Realizar a avaliação atuarial – exercício 2022

Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para garantir os pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

Figura 13 - Avaliação Atuarial - 2022



Fonte: <https://www.iprev.df.gov.br/avaliacao-atuarial-2/>

Ela deve ser entendida como um instrumento importante e fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano, que permita o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdenciária, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e na Portaria MPS nº. 204/08.

Ademais, destaca-se que o relatório da Avaliação Atuarial teve por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV/DF), na data-base de 31 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464/2018.

A Avaliação Atuarial – 2022 pode ser acessada diretamente no sítio próprio do Iprev/DF, por meio do endereço: <https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Avaliacao-Atuarial-2022-1.pdf>

## 1.8.7. PRODUTOS ENTREGUES PELA CONTROLADORIA

### a. Elaborar PAAAI -2023

O referido projeto tem por escopo elaborar e entregar o Relatório de Auditoria Interna para 2023, no prazo. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAAAI/2023 do Iprev/DF, tem o propósito de atender às necessidades da autarquia, e com isso, programar racional e harmoniosamente as atividades da Unidade de Controladoria do Instituto.

Figura 14 - PAAAI - 2023



Fonte: DIGOV/COGER

Diante disso a Controladoria do Iprev/DF, com a finalidade de demonstrar a entrega do produto pactuado, elaborou e submeteu o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAAAI/2023 do Iprev/DF, anexado sob o SEI/GDF nº 97785288, à Controladoria-Geral do DF, que aprovou o Plano apresentado conforme Nota Técnica N.º 145/2022 - CGDF/SUBCI/COUCI (99606798).

#### **b. Elaborar relatório anual de atividades de controle interno e auditoria – 2021**

O Relatório Anual de Atividades de Controle Interno e Auditoria de 2021, conforme processo SEI nº 00413-00000597/2022-17, foi elaborado e consolida o resultado do controle interno dos processos anexados, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão e outras obtidas através de solicitações encaminhadas às unidades competentes, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

Figura 15 - RAINI - 2021



Fonte: DIGOV/COGER

#### **c. Acompanhar os critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária**

O referido projeto teve como objetivo monitorar e realizar interface, quando necessário, para o fluxo criado para acompanhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Instituto.

Figura 16 - CRP



Fonte: DIGOV/COGER

O CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência Social (SPS), do Ministério do Trabalho e Previdência, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Assim, a Controladoria do Iprev/DF tem, entre outras competências, a finalidade de demonstrar o monitoramento do produto pactuado e as ações realizadas com o intuito de garantir o atendimento de todos os critérios exigidos pelo CRP. Essas ações estão apresentadas nos Processos SEI: 00413-00003815/2022-67 e 00413-00000751/2022-42.

#### **d. Ajustar Relatório de Controle Interno, padrão Pró-gestão Nível II**

O projeto teve como objetivo desenvolver o Relatório de Controle Interno, atendendo os pré-requisitos exigidos pelo Manual Pró-Gestão e detalhado no Relatório de Pré-Auditoria da Certificação emitido pela empresa certificadora.

Figura 17 - Relatórios de Controle Interno 2022



Fonte: DIGOV/COGER

O Relatório de Controle Interno foi plenamente elaborado e aprovado, observando todo o conteúdo exigido pelo nível de Certificação a qual fomos efetivamos. O citado relatório pode ser acessado diretamente no sitio do Iprev/DF, por meio do endereço: <https://www.iprev.df.gov.br/relatorios-de-controle-interno/>

#### **e. Elaborar Manual de Gestão de Risco e Controle Interno**

O referido projeto teve como objetivo a entrega de um Manual que estabeleça a padronização nos procedimentos dos processos relativos a Gestão de Risco e Controle Interno do Instituto.

Os conceitos, mecanismos e ações de Gestão de Riscos auxiliam no exercício das funções dos responsáveis e proporcionam eficiência na tomada de decisões, melhoram o relacionamento com os órgãos reguladores e demonstram o compromisso em atender aos interesses dos participantes do processo de Gestão de Riscos. Além disso, proporcionam um ambiente corporativo seguro que atenda os princípios e valores que regem a Administração Pública, através de uma política de transparência e prestação de contas.

Figura 18 - Manual de Gestão de Risco



Fonte: DIGOV/COGER

Assim, a Gerência de Controle de Risco, da Controladoria do Iprev/DF, elaborou o "Manual de Gestão de Riscos e Controle Interno" contido no processo 00413-00005020/2022-93.

## 1.8.8. PRODUTOS ENTREGUES PELA OUVIDORIA

### a. Implementar o Projeto IPREV no seu órgão – Bloco II

O referido projeto teve como objetivo lançar oficialmente o Projeto "IPREV NO SEU ÓRGÃO", no âmbito do GDF e realizar as reuniões nos órgãos e datas definidas e anteriormente aprovadas. A execução do projeto teve início em 2021.

A iniciativa nasceu da percepção quanto a necessidade de divulgar as competências e atribuições do Iprev/DF enquanto órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal e abrir interface direta com os órgãos e entidades vinculados ao RPPS/DF, bem como os seus segurados e dependentes.

Assim sendo, o Projeto "IPREV/DF NO SEU ÓRGÃO" tem como objetivo que o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal seja reconhecido pelos seus beneficiários, por meio da ampla divulgação de suas respectivas competências, dentre elas: a gestão do órgão na concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão; a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais; e a própria gestão do Regime Próprio de Previdência Social, a qual visa assegurar os direitos previdenciários dos atuais beneficiários aposentados e pensionistas, bem como dos futuros beneficiários, os servidores ativos vinculados aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.



Foto 3 - Projeto "IPREV no Seu Órgão"



Fonte: DIGOV/COGER

Desse modo, o lançamento do Projeto "IPREV NO SEU ÓRGÃO" ocorreu no evento denominado "Aposente Bem: Tudo o que você precisa e gostaria de saber sobre sua aposentadoria", realizado em 2022. Além dessa ação, houve ações como live no YouTube e programas na Escola de Governo do Distrito Federal (Egov). Essas e outras ações podem ser verificadas por meio do processo SEI nº 00413-00005538/2022-27.

#### **b. Desenhar o fluxo de operações de denúncias – Portaria n.º 25, de 24/06/2021**

O referido projeto teve como objetivo desenhar o fluxograma de processo de apuração de denúncia, de acordo com a Portaria n.º 25, de 24/06/2021.

O Mapeamento do processo em tela (84385306), foi validado pelas áreas competentes e as ações adotadas foram apresentadas no processo SEI nº 00413-00001124/2021-48.

### **1.8.9. PRODUTOS ENTREGUES PELA ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

#### **a. Buscar parceria com o Ministério da Saúde, visando acesso ao SIM – Datasus**

O referido projeto teve como objetivo a realização de interface com o Ministério da Saúde para cruzamento de dados quanto aos servidores que sofreram óbito e, por consequência, necessitam ser retirados da folha de pagamento do Iprev/DF

#### **b. Realizar audiência pública da prestação de contas anual**

O projeto teve como objetivo a realização de audiência pública nos padrões estabelecidos pela Certificação Pró-Gestão RPPS para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Figura 19 - Audiência Pública



Fonte: DIGOV/COGER/PMG2023

Em 25 de fevereiro de 2022, às 15h, realizou-se a primeira sessão d Audiência Pública do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF) de maneira virtual e transmitida ao vivo por meio dos canais da Secretaria de Economia e do Iprev/DF no Youtube.

As informações referentes à Audiência Pública podem ser acessadas diretamente no sitio do Iprev/DF, por meio do endereço: <https://www.iprev.df.gov.br/1a-audiecia-publica-25-02-2022/>

## 1.8.10. PRODUTOS ENTREGUES PELO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCO

### a. Desenvolver a Política de Riscos - comitê de gestão de risco –portaria nº 51/2021

O projeto tem como objetivo a entrega da Política de Risco e Compliance do Instituto. Considerando a existência de Portaria nº 51/2021, que cria o Comitê de Gestão de Riscos do Iprev/DF, o qual observou somente a necessidade correções ortográficas na Portaria nº 41/2019, a qual cria a Política de Gestão de Riscos do Iprev/DF.

## 1.8.11. PRODUTOS ENTREGUES PELA COMISSÃO DE ÉTICA

### a. Atualizar o Código de Ética e Conduta do Iprev/DF – Comissão de Ética

O referido projeto teve como objetivo a atualização do Código de Ética do Iprev/DF. O novo Código de Ética e Conduta dos Servidores do Iprev/DF foi instituído por meio da Portaria nº 60/2022, o qual orienta as práticas e condutas a serem adotadas para prevenir a ocorrência de atos considerados lesivos à administração pública.

A norma estabelece ainda parâmetros para o comportamento individual e organizacional nas relações decorrentes de trabalho.

O Código de Ética e Conduta dos Servidores do Iprev/DF pode ser acessado diretamente no sítio do Iprev/DF, por meio do endereço: [https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Codigo\\_de\\_Etica\\_e\\_Conduta\\_Iprev.pdf](https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Codigo_de_Etica_e_Conduta_Iprev.pdf).

Figura 20 - Código de Ética e Conduta do Iprev/DF



Fonte: Codigo\_de\_Etica\_e\_Conduta\_Iprev.pdf

## **b. Elaborar plano de ação anual com cronograma de ações e reuniões - comissão de ética**

O projeto teve como objetivo a elaboração do Plano de Ação da Comissão de Ética do Instituto e o cronograma das reuniões a serem realizadas ao longo do ano de 2022. Dessa forma após reuniões da Comissão de Ética, conforme Atas disponíveis no processo SEI-GDF nº 00413-00004558/2021-08, o Plano de Ação, sob o SEI-GDF nº 82999248 foi elaborado e anexado ao processo tendo sido aprovado pela Presidência deste Instituto através do Despacho - IPREV/PRESI, SEI-GDF nº 87459324.

## **1.9. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Educação Previdenciária é o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF.

Os assuntos tratados na Educação Previdenciária são os relativos à compreensão do direito à Previdência Social e de seu papel como política pública, à gestão, à governança e aos controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros). Também são contempladas pela Educação Previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

Desta forma, tendo em vista a responsabilidade deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal em promover a Educação Previdenciária, foi publicada em 30 de junho de 2021, a Portaria nº 26, de 28 de junho de 2021, a qual dispõe sobre o Programa de Educação Previdenciária e o Plano de Ação de Capacitação em Educação Previdenciária do Iprev/DF.

Além disso, destaca-se que as capacitações em Educação Previdenciária estão alinhadas com a Portaria nº 73/2021, que dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do Iprev/DF.

Buscamos, então, parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal (Egov), unidade de comando e supervisão, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (Sequali), há época, que compete desenvolver e implementar projetos e ações da Política de Formação e Capacitação dos Servidores da Administração Direta e Indireta através da capacitação continuada de servidores nas modalidades de educação presencial, semipresencial e à distância, para que pudessemos certificar os servidores capacitados, bem como expandir a publicidade dos cursos, utilizando as ferramentas de divulgação da Egov.

Assim, destacamos os cursos que foram ofertados aos servidores do GDF, ao longo de 2022, no tocante ao Programa de Educação Previdenciária. Ressalta-se que dois cursos foram inéditos e mais instrutores foram capacitados em temas específicos de RPPS:

**a. Curso de Noções básicas de legislação previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).**

O curso aconteceu entre os dias 16 e 20 de maio de 2022, nas dependências da Escola de Governo DF. A instrutoria de curso presencial foi realizada por Raquel Galvão Rodrigues da Silva, sendo os servidores certificados ao final do curso.

Foto 4 - Curso de Noções Básicas de Legislação Previdenciária

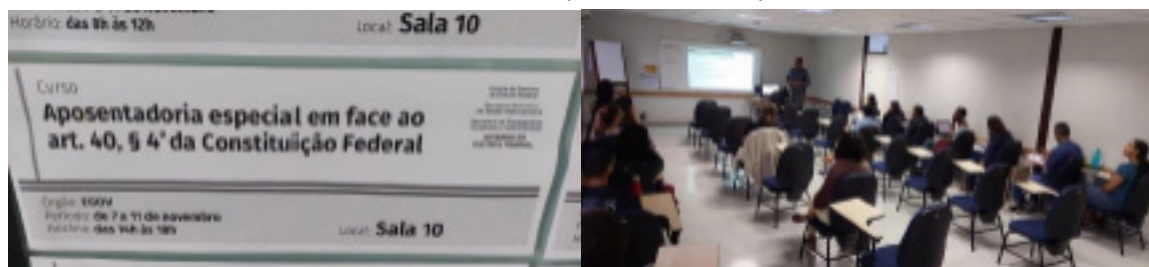


Fonte: DIGOV/COGER/Educação Previdenciária

**b. Curso de Aposentadoria especial em face ao art. 40, § 4º da Constituição Federal.**

O curso aconteceu entre os dias 7 e 11 de novembro de 2022, nas dependências da Egov. O Iprev/DF contou com dois instrutores nesse curso, são eles: Raquel Galvão Rodrigues da Silva; Adriano Sabino de Melo e Glicio Ramar Ribeiro da Silva.

Foto 5 - Curso de Aposentadoria Especial



Fonte: DIGOV/COGER/Educação Previdenciária

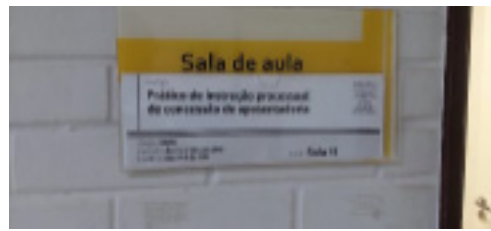
**c. Curso Prático de Instrução Processual de Concessão de Aposentadoria.**

O curso aconteceu entre os dias 3 e 7 de outubro de 2022, nas dependências da Egov. O Iprev/DF contou com a instrutora Liliana Estela Sampaio Duarte, atualmente ocupa o cargo de Coordenadora de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência.

Segundo a Coordenadora:

“esse curso foi essencial para fazer com que os servidores que trabalham na ponta possam melhorar e otimizar seus processos de aposentadoria, o que contribui para melhoria da análise desses processos pela autarquia previdenciária competente”.

Foto 6 - Curso Prático de Instrução Processual



Fonte: DIGOV/COGER/Educação Previdenciária

Ainda sobre o Programa de Educação Previdenciária destacamos as seguintes ações:

a. Lançamento do Projeto "IPREV/DF NO SEU ÓRGÃO", Hospital Regional da Asa Norte (Hran).

Foto 7 - Projeto "IPREV/DF NO SEU ÓRGÃO"



Fonte: DIGOV/COGER/Educação Previdenciária

b. Realização, de live: "Aspectos Previdenciários do Processo de Aposentadoria no Âmbito do GDF" realizada através da plataforma do YouTube <https://www.youtube.com/watch?v=5v-uD5kw9hU> com a participação da Diretora Jurídica, Raquel Galvão, da Diretora de Previdência, Ledamar Resende, bem como da Ouvidora Régia Marisol. O evento foi coordenado pela Ouvidoria e a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF, em parceria com a Subsaúde/SEEC.

Foto 8 - Live Aspectos Previdenciários do Processo de Aposentadoria



Fonte: DIGOV/COGER/Educação Previdenciária

## 1.10. UNIDADE DE GOVERNANÇA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em virtude da importância que a tecnologia da informação (T.I) possui no âmbito das organizações públicas, deixando de ter papel simplesmente operacional e se tornando uma questão estratégica, a governança de T.I, componente da governança corporativa, é a responsável pela forma como a T.I é gerida. Neste contexto, seguem algumas ações desenvolvidas, no 2º semestre de 2022, pela área de Tecnologia da Informação:

**a. Manualização de Processos** - o que contribui para a governança de T.I dentro do Iprev/DF e assim garantir a normatização e padronização dos procedimentos.

**b. Garantia da guarda de dados do Iprev/DF** – Ação realizada em conjunto com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Sutic/Seplad) que garante a guarda dos dados do Instituto por 05 anos. Ademais, realizamos backups diários, conforme Manual de Cópia de Segurança Backup.

**c. Implementação de boas práticas para a inclusão de novos servidores no domínio Iprev/DF** - seguindo a ideia de padronização dos procedimentos de T.I e com vistas ao que descreve o Manual de acesso lógico, foram implementadas boas práticas para a inclusão de novos servidores no domínio Iprev/DF, de forma a garantir que os novos servidores tenham acesso à todas as funcionalidades da rede.

**d. Planejamento das contratações de T.I** – no 2º semestre de 2022, iniciou-se a aplicação de recursos para o planejamento de contratação mais relevantes de T.I: serviços de outsourcing de impressão.

**e. Reestruturação da infraestrutura de T.I** - para melhor atendimento das demandas de serviços existentes e possibilitar a disponibilização de novos, a infraestrutura de T.I passou por importante reestruturação da topologia física da rede do Instituto, visto que havia a necessidade de eliminação dos excessivos cascadeamentos de switches. Assim, a reorganização da topologia da rede, transformando os switches em um único chassi virtual, permitiu que a rede operacionalizasse com menos falhas e interrupções.

**f. Aprimoramento da comunicação com o suporte técnico** - além da implementação da utilização do e-mail institucional para solicitação de suporte técnico, a partir de julho de 2022, também foi



implementado o uso da ferramenta *WhatsApp* para atender as demandas técnicas, passando a ter um maior controle sobre os incidentes que ocorrem no Instituto. O uso da ferramenta, pelos servidores, ainda está sendo trabalhado, contudo, pode-se destacar que demandas mais simples estão sendo atendidas em um menor espaço de tempo para que o servidor possa retornar às suas atividades mais rapidamente.

## 1.11. COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Prefacialmente, se faz necessário recordar que a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal foi instituída por meio do Decreto nº 39.736/2019, e possui como escopo observar as práticas que são adotadas com vistas a reduzir riscos de penalidades por irregularidades cometidas, bem como assegurar a idoneidade e a boa imagem do Iprev/DF ante à sociedade.

À vista disso, após o desenvolvimento do fluxo de monitoramento e tratamento da Política LGPD no Iprev/DF – Padrão Pro-Gestão Nível II, no 2º semestre/2022 foi publicada a Portaria nº 40/2022, que designou o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para o desempenho das funções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Outrossim, no segundo semestre de 2022 foram realizadas reuniões entre esta Coordenação de Compliance e Integridade e a Controladoria-Geral do Distrito Federal a fim de tratar sobre possíveis revisões do Programa de Integridade e da Gestão de Risco deste Instituto de Previdência. Desse modo, as ações relativas a esta Coordenação de Compliance e Integridade terão continuidade no decorrer do exercício de 2023.

## 1.12. INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ISP/2022

A Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia divulga anualmente o Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios.

O Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da Secretaria de Previdência (SPREV) relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como, de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico, na rede mundial de computadores.

O ISP-RPPS apresenta três dimensões ou aspectos avaliados: gestão e conformidade, situação financeira e situação atuarial. Os RPPS são divididos e comparados em grupos com Regimes de perfis semelhantes, por porte, e são classificados conforme o resultado da avaliação do indicador, nível A, B, C ou D. Abaixo, seguem avaliações:

Tabela 1 - Classificação Detalhada dos Estados e Distrito Federal

ENTE	UF	REGIÃO	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	CLASSIFICAÇÃO EM ATUARIAL	ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - AC	AC	N	A	A	C	B	C	A	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	AL	NE	A	A	A	A	B	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	AM	N	A	A	B	A	B	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - AP	AP	N	C	C	B	C	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BA	BA	NE	B	B	C	C	B	B	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CE	CE	NE	A	A	C	B	B	C	B	B	B	C
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF	DF	CO	B	A	B	B	B	B	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES	ES	SE	A	A	C	B	C	A	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - GO	GO	CO	B	C	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - MA	MA	NE	C	C	C	C	B	C	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	MG	SE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	MS	CO	A	A	A	A	A	C	B	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	MT	CO	C	A	A	B	A	B	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PA	PA	N	B	C	B	C	A	C	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - PB	PB	NE	A	A	C	B	C	A	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	PE	NE	B	C	B	C	B	B	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PI	PI	NE	C	A	C	C	A	B	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	PR	S	A	A	B	A	B	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	SE	C	A	B	B	C	A	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	RN	NE	C	C	C	C	B	C	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO	RO	N	B	A	A	A	A	C	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - RR	RR	N	C	C	C	C	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	RS	S	B	A	B	B	C	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	SC	S	B	A	C	B	C	B	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SE	SE	NE	B	A	A	A	A	B	A	C	C	B
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	SP	SE	A	C	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - TO	TO	N	C	A	B	B	A	C	B	A	A	B

Fonte: Índice de Situação Previdenciária / ISP-RPPS-2022

## 1.13. IPREV/DF CONQUISTA CERTIFICADO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL II

O Iprev/DF alcançou, em 10 de maio de 2022, o Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios da Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) e pode atuar no mercado financeiro como Investidor Qualificado RPPS.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Previdência, atualmente existem no Brasil mais de 2.100 RPPS, que contam com quase 10 milhões de segurados, entre servidores ativos, aposentados e pensionistas, e são responsáveis pela gestão de recursos acumulados superiores a R\$ 270 bilhões. Com a certificação, o Iprev/DF passa a ser reconhecido nacionalmente pelas suas práticas de gestão e a ter acesso a alternativas e limites de alocação que possibilitem maiores rentabilidades aos recursos que aplica no mercado financeiro, de acordo com o que estabelece a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

A certificação foi concedida após auditoria independente avaliar as práticas de gestão do Iprev/DF no que se refere a controles internos, governança corporativa e educação previdenciária. O Iprev/DF



tem hoje 149.736 segurados (entre servidores ativos, aposentados e pensionistas) e é responsável pela gestão de recursos superiores a R\$ 4 bilhões.

**Investidor Profissional:** A certificação do Pró-Gestão RPPS é importantíssima pois nos credencia como investidor qualificado junto ao mercado financeiro. Isso representa acesso a inúmeros fundos vedados ao investidor de nível geral. Contudo, o fato de sua carteira de investimentos superar R\$ 4 bilhões leva o Iprev/DF a ter que observar as obrigações impostas ao Investidor Profissional RPPS:

- Possuir Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vigente
- Comprovar o funcionamento de seu Comitê de Investimentos
- Aplicar recursos acima de R\$ 1 bilhão e
- Alcançar condições satisfatórias de gestão, atestadas pela certificação do Pró-Gestão.

Instituído pelo Ministério do Trabalho e Previdência, o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios da Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) visa a implantação de boas práticas de gestão que estão reunidas em três pilares:

**1. Controles internos:** Conjunto de políticas e procedimentos que uma organização utiliza para assegurar o cumprimento das obrigações legais e a conquista dos seus objetivos estratégicos. Têm por objetivo garantir que:

- Riscos sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis
- Demonstrações contábeis e financeiras reflitam adequadamente suas operações
- Procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com padrões de ética, segurança e economia.

**2. Governança Corporativa:** Diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados por uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam. Transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade são alguns dos princípios fundamentais ligados à governança corporativa. A melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o cumprimento de sua missão institucional, garantindo:

- Preservação dos direitos dos segurados
- Proteção dos interesses do ente federativo
- Adequada gestão do patrimônio e
- Conformidade com os requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação.

**3. Educação Previdenciária:** Relaciona-se a toda atividade de capacitação e treinamento ofertados aos profissionais e segurados ligados ao RPPS. Dentro dessas ações também estão incluídas atividades de divulgação das informações relativas aos resultados da gestão e ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida do segurado, tais como promoção da saúde, educação financeira e planejamento para aposentadoria.

# GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

---

A Diretoria de Previdência (Diprev), unidade orgânica de comando e execução, diretamente subordinada ao diretor-presidente, tem as atribuições estabelecidas através do Decreto Distrital nº 39.381/2018, entre elas, destacam-se: subsidiar o diretor presidente na definição das diretrizes estratégicas para a formulação das políticas públicas previdenciárias do Iprev/DF; estabelecer diretrizes gerais para o desenvolvimento de planos, programas e metas das atividades de cadastro e atendimentos aos segurados, concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, informações dos segurados e compensação previdenciária; planejar a atualização de dados dos aposentados e pensionistas, provendo meios para a realização periódica de censo previdenciário, em cumprimento à legislação previdenciária; homologar as Certidões de Tempo de Contribuição (CTC), emitidas de acordo com a legislação vigente; etc. Assim, cabe apresentarmos um breve histórico sobre a concessão de benefícios previdenciários no Iprev/DF.

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Ocorre que, devido a ausência de uma razoável estrutura física e administrativa adequada o Iprev/DF não tinha condições de exercer efetivamente todas as suas funções de Gestor Único de Previdência, no que se refere a gestão de benefícios, entendendo isto como o conjunto de atribuições envolvendo as ações concernentes à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios previdenciários.

No entanto, a partir de 1º/09/2016, a responsabilidade pela concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores vinculados ao Fundo Capitalizado, ou seja, aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 1º/01/2007, passaram a ser de responsabilidade do Iprev/DF.

Posteriormente, em 11/2016, foi constituído um Grupo de Trabalho para viabilizar a assunção, pelo Iprev/DF, de todos os atos de concessão e revisão de benefícios previdenciários, bem como a sua manutenção e cessação.

Em 11/2017 foi publicado o Decreto nº 38.649/2017 que, dentre outras coisas, centraliza no Iprev/DF a concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários do RPPS/DF, delegando ao Instituto formalizar por meio de Portaria interna, o cronograma das fases da assunção, que se processará, no mínimo 5 (cinco) etapas.

Desta forma, iniciou-se a assunção gradativa da totalidade das atribuições institucionais do Iprev/DF no que se refere a gestão dos benefícios, de modo a satisfazer não somente o imperativo legal da Lei Complementar nº 769/2008, mas também as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) que através de processos administrativos exige a plena assunção das atribuições legais desta autarquia

Em 06/2018, após a centralização das 3 primeiras etapas, foram assumidos 70 (setenta) órgãos de um total de 72 (setenta e dois) e 16.209 (dezesesseis mil, duzentos e nove) beneficiários de um total

de 60.299 (sessenta mil, duzentos e noventa e nove), o que significa 98% dos órgãos do Distrito Federal e 26% dos segurados.

Em 11/2020 houve a 4ª etapa da centralização no Iprev/DF da concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários do RPPS/DF, referente aos servidores da Secretaria de Saúde.

Após a 4ª etapa totalizou-se um quantitativo de 86 (oitenta e seis) órgãos de um total de 90 (noventa) e 33.970 (trinta e três mil, novecentos e setenta) segurados de um total de 66.911 (sessenta e seis mil, novecentos e onze), o que abrange 95% dos órgãos e 50% dos segurados. Destaca-se que ainda não assumimos, apenas, a Secretaria de Estado de Educação (SEDF), a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

## 2.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

### 2.1.1. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Foram concedidos, no segundo semestre de 2022, diretamente pelo Instituto de Previdência 537 (quinhentos e trinta e sete) benefícios previdenciários de aposentadoria e 194 (cento e noventa e quatro) de pensão.

Em comparação com o mesmo período do ano de 2021, observa-se redução, conforme quadro a seguir:

Tabela 2 - Quadro Comparativo de Concessão de Benefícios

Tipo de Benefício	2º semestre de 2021	2º semestre de 2022	Comparação Quantitativo	Comparação Percentual
Aposentadoria	645	537	-106	-34%
Pensão	343	194	-149	-66%

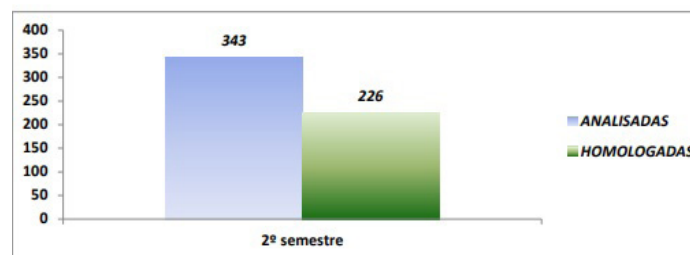
Fonte: COGEB/IPREV-DF

### 2.1.2. HOMOLOGAÇÃO DE CTC

A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição (CTC) assegura aos ex-servidores do Distrito Federal a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.

No 2º semestre de 2022, foram homologadas pelo Instituto de Previdência 226 (duzentos e vinte e seis) Certidões de Tempo de Contribuição (CTC).

Gráfico 1 - Certidões de Tempo de Contribuição (CTC) 2º semestre de 2022



Fonte: Controles Produção – DIPREV 2022

## 2.2. FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

### 2.2.1. FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Baseia-se no regime de repartição simples, sendo destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público distrital até 29/02/2019 e aos seus dependentes. Pelo regime de repartição simples, as contribuições dos servidores ativos financiam os benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

### 2.2.2. FUNDO CAPITALIZADO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Baseia-se no sistema de capitalização, sendo destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a contar de 01/03/2019. O sistema de capitalização implica a formação de reservas, mediante aplicações no mercado financeiro e de capitais, com a finalidade de assegurar o pagamento de compromissos atuais e futuros.

## 2.3. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As alíquotas de contribuição do RPPS/DF são determinadas por lei, tendo sua última alteração promovida pela Lei Complementar nº 970/2020, de 08/07/2020, alterando os artigos 60 e 61 da Lei Complementar nº 769/2008, conforme descrito abaixo:

Para segurados ativos: *“Art. 60. A contribuição previdenciária dos segurados ativos, de que trata o art. 54, II, é de 14%, incidente sobre a remuneração-de-contribuição, conforme o disposto no art. 62”.*

Para segurados inativos e pensionistas:

*“Art. 61. A contribuição previdenciária dos segurados inativos e dos pensionistas, de que trata o art. 54, III, incidente sobre a remuneração-de-contribuição, conforme o disposto no art. 62, observa os seguintes parâmetros: I – até 1 salário mínimo, ficará isento; II – de 1 salário mínimo até o valor vigente do teto dos benefícios pagos pelo Regime de Previdência, incidirá alíquota de 11%; III – acima do teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, incidirá alíquota fixa de 14%”.*

- A Contribuição previdenciária dos segurados ativos é incidente sobre a remuneração de contribuição ou salário de contribuição.
- O salário de contribuição dos servidores vinculados ao regime de previdência complementar fica limitado ao teto fixado para o Regime Geral de Previdência Social.

- A contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas, incidente sobre a parcela do provento que supere o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.
- Caso o beneficiário da aposentadoria ou da pensão for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela de provento que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.
- A contribuição previdenciária calculada sobre o benefício de pensão por morte terá como base de cálculo o valor total do benefício, independentemente do número de cotas, sendo o valor da contribuição rateado entre os pensionistas, na proporção de cada cota parte.

## 2.4. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### 2.4.1. AOS SEGURADOS

Aposentadoria – É assegurada ao servidor que preencher os requisitos conforme determinado na legislação Federal e Distrital e nas situações abaixo apresentadas:

- Aposentadoria compulsória por invalidez permanente
- Aposentadoria compulsória por idade
- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição
- Aposentadoria voluntária por idade
- Aposentadoria especial do professor
- Aposentadoria especial nos casos previstos em lei complementar federal, nos termos do art. 40, § 4º, da Constituição Federal.

### 2.4.2. AOS DEPENDENTES SEGURADOS

- Pensão Por Morte – Será concedido aos dependentes(s) previdenciários em caso de falecimento do segurado servidor ativo ou aposentado.

## 2.5. PROVA DE VIDA

O cadastramento e a prova de vida foram instituídos no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 39.276/2018 e regulamentado pelas Portaria nº 199/2018 e Portaria nº 01/2020.

Devido a pandemia do novo coronavírus, a prova de vida foi suspensa, conforme previsto na Portaria nº 23/2020 e revalidada a sua suspensão através da Portaria nº 4/2021. A prova de vida foi restabelecida a partir de 03 de janeiro de 2022, através da Portaria nº 69/2021.

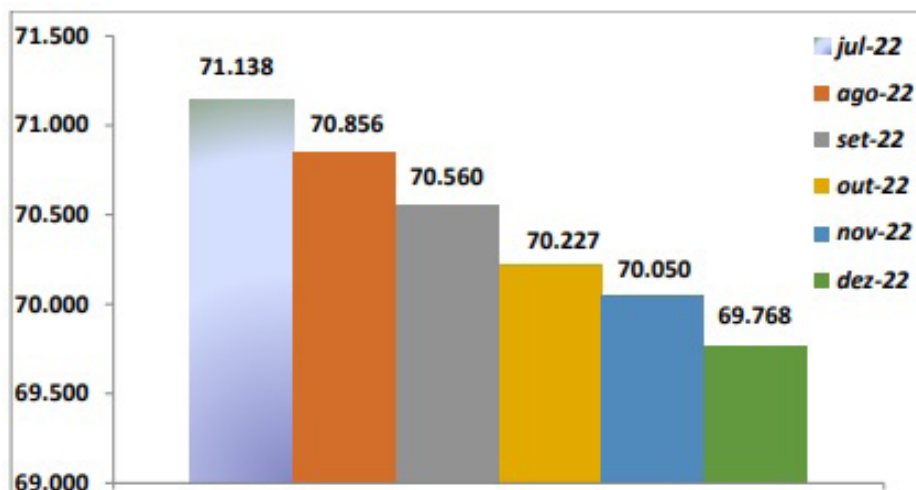
## 2.6. CADASTRO

O Quadro abaixo apresenta o quantitativo total de segurados dos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS-DF.

Destaca-se que o quadro contém segurados do Executivo, Defensoria Pública do DF (DPDF), Tribunal de Contas do DF (TCDF) e Câmara Legislativa do DF (CLDF).

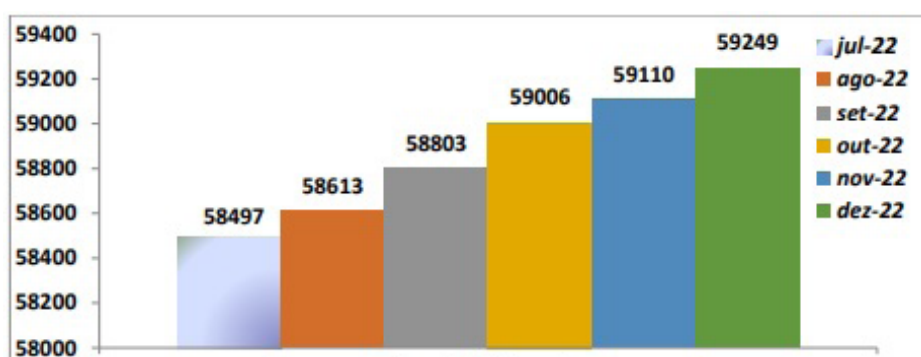
## 2.6.1. FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Gráfico 2 - Ativo Grupo Financeiro



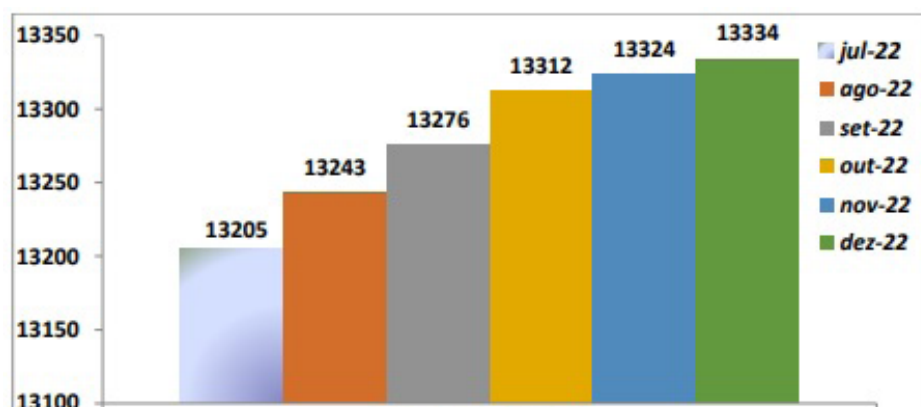
Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

Gráfico 3 - Aposentados Financeiro



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

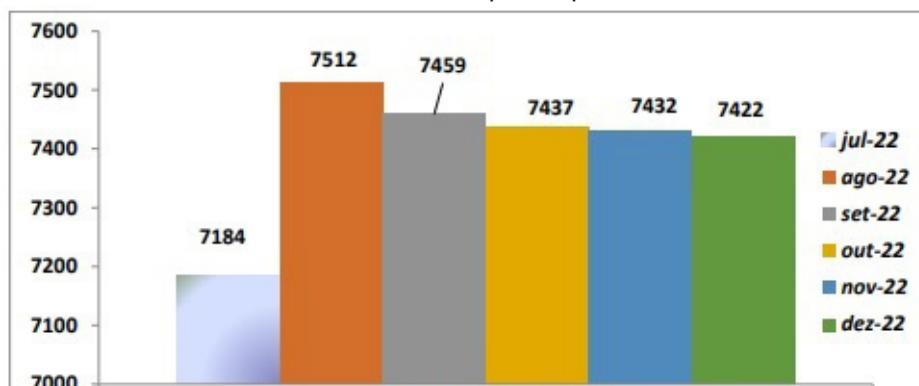
Gráfico 4 - Pensionistas Financeiro



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

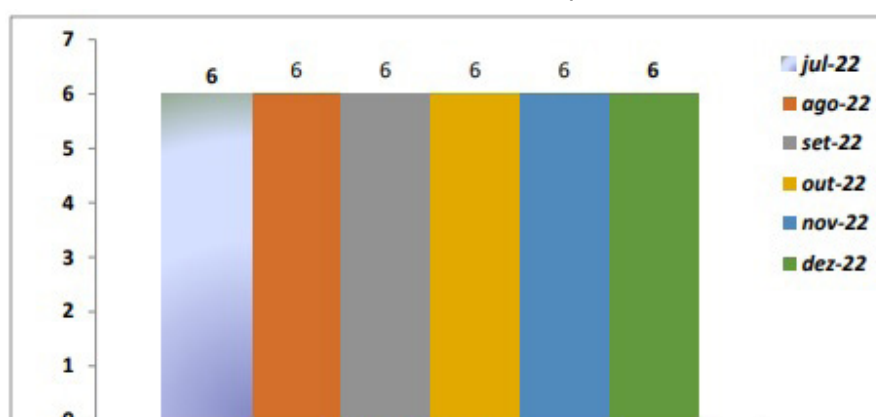
## 2.6.2. FUNDO CAPITALIZADO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Gráfico 5 - Ativos Grupos Capitalizados



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

Gráfico 6 - Pensionistas Capitalizados



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

Obs.: Até o presente semestre não há aposentados do Fundo Capitalizado

## 2.7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária significa o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referente ao tempo de contribuição utilizado pelo segurado na concessão do benefício em outro regime de previdência.

A compensação previdenciária é operacionalizada por meio do Sistema de Compensação Previdenciária (Comprev) e destacamos que seu novo formato de relatório está contemplado no Saldo de Compensação Previdenciária, o somatório do fluxo mensal, do fluxo acumulado e do estoque RGPS (Decreto nº 10.188/2019).

Destaca-se que a partir de 2021, em observância ao Decreto nº 10.188/2019, que regulamenta a Lei nº 9.796/1999, este Iprev/DF, através de requerimento solicitado pelo Estado do Maranhão, concedeu ao Estado do Maranhão a Compensação Financeira Previdenciária de uma ex-servidora do Distrito Federal, que aposentou por aquele Estado.



### Saldo de Compensação Previdenciária – COMPREV

Tabela - 3 - Valor de Compensação Entre Regime Geral e o Regime Próprio do DF

Competência	Fundo Financeiro	Fundo Capitalizado
Julho 2022	0,00*	0,00
Agosto 2022	47.462.107,87	0,00
Setembro 2022	24.656.683,43	0,00
Outubro 2022	39.685.426,82**	0,00
Novembro 2022	18.997,273,12	0,00
Dezembro 2022	0,00***	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>111.804.218,12</b>	<b>0,00</b>

Fonte: COMPREV/DIPREV-2022

Tabela 4 - Valor de Compensação Entre Regimes Próprios – DF para o Estado de Maranhão

Competência	Fundo Financeiro	Fundo Capitalizado
Julho 2022	-175,13	0,00
Agosto 2022	-175,13	0,00
Setembro 2022	-175,13	0,00
Outubro 2022	-175,13	0,00
Novembro 2022	-175,13	0,00
Dezembro 2022	0,00***	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-1050,78</b>	<b>0,00</b>

Fonte: COMPREV/DIPREV-2022

Tabela 5 - Valor de Compensação Entre Regimes Próprios – Prefeitura de Belo Horizonte para o DF

Competência	Fundo Financeiro	Fundo Capitalizado
Julho 2022	0,00	0,00
Agosto 2022	0,00	0,00
Setembro 2022	31.175,76	0,00
Outubro 2022	2.834,16	0,00
Novembro 2022	1.417,08	0,00
Dezembro 2022	0,00***	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.427,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: COMPREV/DIPREV-2022

Tabela 6 - Valor de Compensação Entre Regimes Próprios – Prefeitura de Vila Velha para o DF

Competência	Fundo Financeiro	Fundo Capitalizado
Julho 2022	0,00	0,00
Agosto 2022	0,00	0,00
Setembro 2022	0,00	0,00
Outubro 2022	0,00	0,00
Novembro 2022	776,75	0,00
Dezembro 2022	0,00***	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>776,75</b>	<b>0,00</b>

Fonte: COMPREV/DIPREV-2022

\*Observação: No mês de julho/2022, houve a mudança do CNPJ do Distrito Federal junto a Receita Federal, gerando, como consequência, o não pagamento do valor da compensação do mês de julho/2022, no 5º dia útil de setembro/2022. O valor residual foi pago, de forma conjunta, no mês de agosto/2022 e foi recebido no 5º dia do mês de outubro de 2022.

\*\* Valores acrescidos com o 13º salário

\*\*\*Valores de dezembro de 2022 zerados, pois não tiveram seu valor confirmado até 13/01/2023, data do envio destas informações.



Fonte: COMPREV/DIPREV-2022

# UNIDADE DE ATUÁRIA

## 3.1. EVOLUÇÃO ATUARIAL

O presente relatório tem por objetivo apresentar a evolução atuarial do RPPS dos dois últimos exercícios, demonstrando o resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial, a evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício e o comportamento do custo previdenciário total. Utilizaram-se os resultados dos Demonstrativos do Relatório de Avaliação Atuarial (DRAA) dos exercícios de 2021 e 2022, encaminhados à Secretaria da Previdência.

As bases de dados utilizadas no DRAA são posicionadas entre setembro e dezembro do ano base de cada demonstrativo. Referente aos dados da execução orçamentária, as receitas e as despesas estimadas e executadas estão consideradas no exercício em análise.

A massa de segurados está segregada em 2 planos com data de corte em 26 de fevereiro de 2019, sendo:

**Plano Financeiro** para servidores entrantes até a data de corte, fundo fechado, com tendência ao envelhecimento e diminuição da massa de segurada ao longo do tempo;

**Plano Previdenciário** para servidores entrantes após a data de corte, fundo aberto, com tendência ao aumento da massa segurada ao longo do tempo.

Os dois planos, correspondem à totalidade de servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, de inativos e de pensionistas.

### 3.1.1. RESULTADO ATUARIAL

Relativo aos servidores civis vinculados ao Plano Previdenciário, a situação atuarial do plano de benefícios apresentou um resultado deficitário conforme DRAA/2022 (ano base 2021) de R\$ 1.165.016.589,12, um aumento no déficit de 67,21% frente ao resultado de R\$ 696.747.430,72 do DRAA/2021(ano base 2020).

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano Previdenciário do Iprev/DF, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, recomendando-se a implementação de um plano de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Além da dotação de medidas que venham a reduzir o Déficit Atuarial, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo.

É importante salientar que houve um crescimento dos ativos garantidores em R\$ 134 milhões, no valor de R\$ 213.607.607,59 conforme DRAA/2022 relativo ao resultado de R\$ 78.807.823,16 DRAA/2021, crescimento este ainda insuficiente para manter o equilíbrio atuarial do plano.

Ressalta-se que os servidores ativos e o Distrito Federal contribuía, até dezembro de 2021, para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente, sendo a contribuição patronal segmentada em 27,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 12.021.608,50 e uma despesa de R\$ 158.993,09 verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem R\$ 12.004.327,83, correspondente a 41,45% da folha de salários dos servidores ativos.

Em relação situação atuarial dos servidores civis vinculados ao Fundo Financeiro, observa-se um aumento no déficit de 8,69%, no valor de R\$ 336.459.694.441,67, conforme o DRAA/2022 (ano base 2021), relativo ao resultado de R\$ 309.563.027.560,38 do DRAA/2021 (ano base 2020).

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 283.338.166,83, e uma despesa total de R\$ 610.285.154,3216 verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de R\$ 326.946.987,48. Entretanto, este Fundo não necessita constituir reservas financeiras. Assim, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será coberta pelo Distrito Federal até a completa extinção do grupo.

É importante salientar que houve um crescimento dos ativos garantidores de R\$ 162 milhões, partindo de um valor de R\$ 32.076.855,21 DRAA/2021 para R\$ 194.088.042,18, crescimento este ainda insuficiente para manter o equilíbrio atuarial do plano.

Na tabela abaixo é possível observar a evolução das Reservas Matemáticas, ativos garantidores vinculados aos planos e seus respectivos resultados atuariais.

Tabela 7 - Evolução do Resultado Atuarial

	DRAA	2022	2021	2020
<b>Plano</b>	<b>Reserva Matemática - Ano Base</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Previdenciário</b>	Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	3.132.552,67	-	-
	Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	1.686.237.075,92	1.027.167.863,55	622.833.414,58
	Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	310.745.431,88	251.612.609,67	101.320.001,16
	Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	213.607.607,59	78.807.823,16	13.035.121,88
	<b>Resultado Atuarial</b>	<b>1.165.016.589,12</b>	<b>696.747.430,72</b>	<b>508.478.291,54</b>
	<b>Financeiro</b>	Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	149.880.800.449,25	158.132.158.363,27
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder		208.751.882.805,56	172.732.343.117,54	207.861.822.513,19
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		21.978.900.770,96	21.269.397.065,22	4.356.570.722,29
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios		194.088.042,18	32.076.855,21	197.181.573,59
<b>Resultado Atuarial</b>		<b>336.459.694.441,67</b>	<b>309.563.027.560,38</b>	<b>350.140.596.222,18</b>

Fonte: Demonstrativos da Avaliação Atuarial

### 3.1.1.1. EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DA MASSA SEGURADA

Plano Previdenciário conta com um contingente aproximado de 4.923 segurados em atividade e pensionistas.

Em contrapartida o Plano Financeiro possui um contingente de aproximadamente 145.292 vínculos de segurados e beneficiários, conforme o DRAA/2022.

O Iprev/DF, possui um total de 150.210 segurados, distribuído entre ativos, aposentados e pensionistas.

Observa-se que o valor dos salários e benefícios médios, do Plano Previdenciário civil é inferior ao Plano Financeiro civil em aproximadamente 40%, há também uma redução de vínculos ao longo 2021/2022 no Plano Financeiro civil, reflexo da nova estrutura de segregação de massas para servidores civis, o qual tem data de segregação 26 de fevereiro de 2019.

Tabela 8 - Evolução quantitativa da massa segurada

Plano	DRAA	2022	2021
	Ano Base	2021	2020
Previdenciário	<b>Quantitavo de Participantes</b>		
	Ativos	4918	3458
	Inativos	0	0
	Pensionistas	5	0
	<b>Salários e benefícios Médios</b>		
	Ativos	5.819,35	5.892,21
	Inativos	-	-
	Pensionistas	3.719,04	-
	<b>Folhas de Salários e Benefícios Médios</b>		
	Ativos	28.619.563,30	20.375.262,18
	Inativos	-	-
	Pensionistas	18.595,20	-
Financeiro	<b>Quantitavo de Participantes</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
	Ativos	74883	78596
	Inativos	57470	55733



Pensionistas	12939	12449
<b>Salários e benefícios Médios</b>		
	2021	2020
Ativos	8.160,17	8.012,11
Inativos	9.145,20	9.072,39
Pensionistas	6.310,78	6.081,34
<b>Folhas de Salários e Benefícios Médios</b>		
Ativos	611.058.010,11	629.719.797,56
Inativos	525.574.644,00	505.631.511,87
Pensionistas	81.655.182,42	75.706.601,66

Fonte: Demonstrativos da Avaliação Atuarial

### 3.1.1.2. CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Em relação ao plano de custeio vigente para o Plano Financeiro, ressalta-se que os servidores ativos do Distrito Federal contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente, sendo a contribuição do ente segmentada em 27,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração.

Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00% de 1 salário-mínimo até o valor vigente do teto dos benefícios pagos pelo Regime de Previdência, e 14,00% incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Em contrapartida as contribuições atualmente vertidas para o Plano Previdenciário, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado na Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual, além da implementação de um plano de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Conforme definido na Emenda Constitucional nº. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Não obstante, foi estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Na tabela a seguir, apresenta-se a evolução dos custos previdenciários, expondo resumidamente, as alíquotas de custos para o financiamento do regime de previdência do Distrito Federal.

Tabela 9 - Evolução do custo previdenciário

Plano	DRAA	2022	2021
	Ano Base	2021	2020
Previdenciário	Custo Normal - % sobre Base de Contribuição		
	Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	19,84	14,97
	Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	13,39	17,12
	Aposentadoria Por Invalidez Permanente	0,16	3,36
	Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	1,06	1,08
	Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	4,79	4,45
	Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	2,26	0,52
Financeiro	Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	20,99	18,21
	Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	12	14,58
	Aposentadoria Por Invalidez Permanente	0,05	1,46
	Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	0,45	0,44
	Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	6,96	6,43
	Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	1,05	0,37

Fonte: Demonstrativos da Avaliação Atuarial

### 3.1.1.3. COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - ESTIMADAS E EXECUTADAS

Vale ressaltar as definições quanto ao equilíbrio financeiro e equilíbrio atuarial a saber:

I - Equilíbrio Financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

II - Equilíbrio Atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo.

Portanto, a expressão “equilíbrio financeiro e atuarial” é a garantia de que os recursos do RPPS serão suficientes para o pagamento de todas suas obrigações, tanto no curto prazo, a cada exercício financeiro, como no longo prazo, que alcança todo o seu período de existência.

Abaixo, demonstra-se graficamente o comparativo de receitas e despesas estimadas com base nos métodos e hipóteses atuariais para os exercícios analisados e as efetivamente executadas de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Governo do Distrito Federal relativo ao 6º bimestre de cada ano de análise.

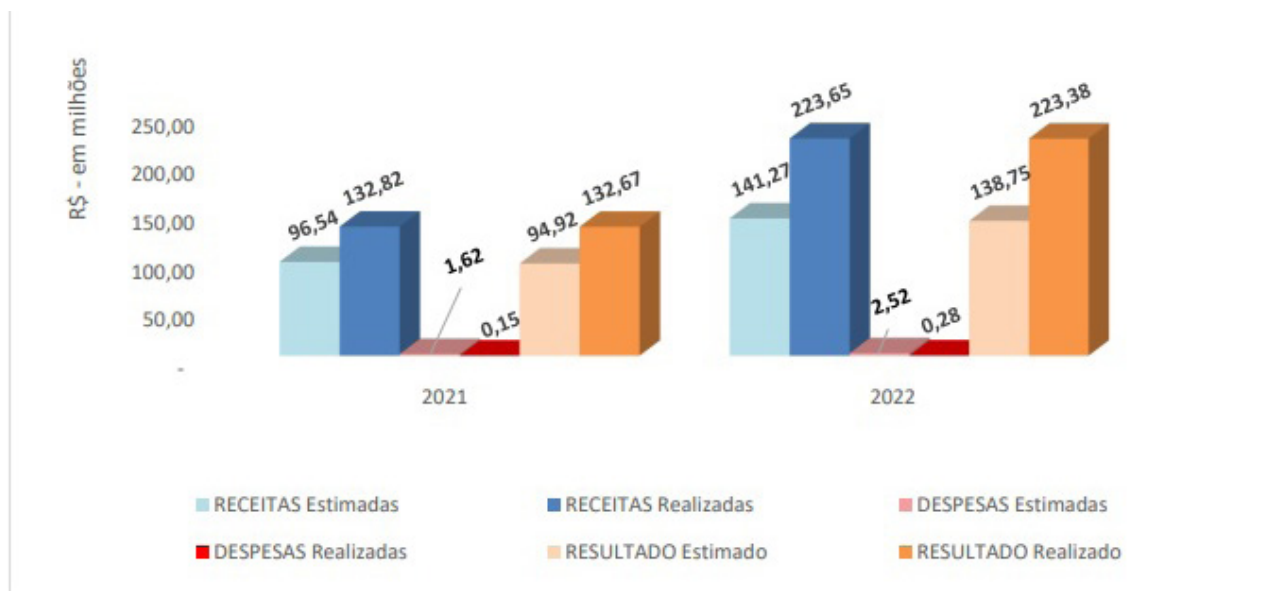
No Plano Previdenciário observa-se um incremento das receitas estimadas em 2021 em relação as realizadas em 2022 de aproximadamente R\$ 127 milhões, em contrapartida observa-se um decréscimo das despesas estimadas em relação as efetivadas de aproximadamente R\$ 1,35 milhões.

No tocante ao resultado estimado em relação ao realizado, observa-se um incremento em 2021 para 2022 de aproximadamente R\$ 128 milhões, reflexo dos ganhos relativo as receitas e despesas realizadas no período.



Vale ressaltar que o plano previdenciário está em fase inicial com tendência de crescimento exponencial conforme evidencia-se no gráfico abaixo.

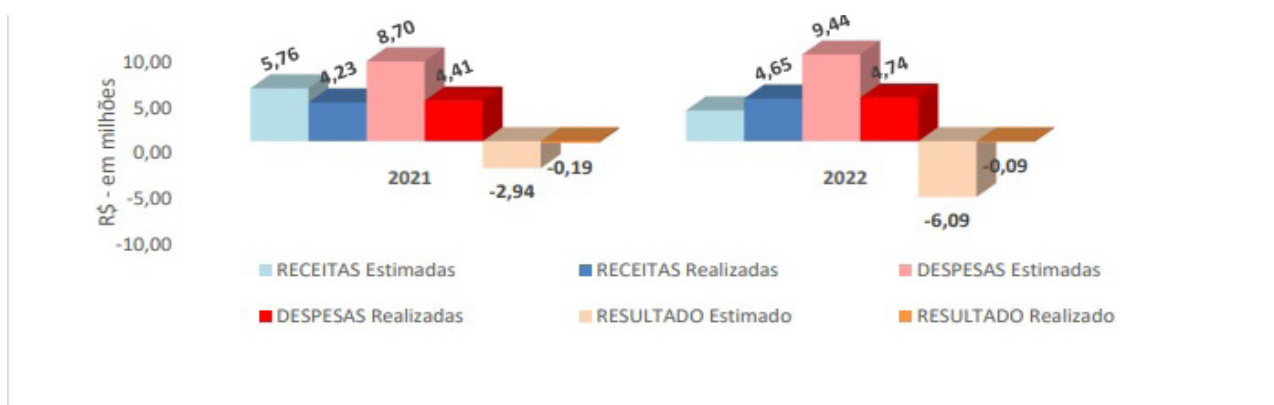
Gráfico 8 - Plano Previdenciário - Estimado vs Realizado



Fonte: UAT/Iprev/DF

No Plano Financeiro observa-se um decréscimo das receitas e despesas realizadas em 2022 em relação às estimadas em 2021 de aproximadamente R\$ 1,11 bilhões e R\$ 3,96 bilhões consecutivamente, agregando positivamente no resultado final do plano, em que sofreu um decréscimo do estimado em relação ao realizado de aproximadamente R\$ 3,035 bilhões.

Gráfico 9 - Plano Financeiro - Estimado vs Realizado



Fonte: UAT/Iprev/DF

Observação: Fundo constitucional (FCDF) e Fundo Solidário Garantidor (FSG) não apresentam modelos de estimativa das receitas e despesas, por este motivo, não foram considerados no resultado estimado/realizado, as despesas relativas com previdência, dos servidores da Saúde e Educação, conforme CF, art. 21, XIV; Lei nº 10.633/2002, os mesmos são custeados pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal.

**Conforme Lei 10.633/2022 art. Art. 1o** Fica instituído o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

## 3.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão atuarial no contexto dos RPPS é processo pelo qual se busca assegurar a solvência das obrigações previdenciárias assumidas pelo ente. A solvência do regime será assegurada mediante a capacidade de obter equilíbrio financeiro a cada exercício e demonstrar o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo para todos os períodos. Deste modo, o acompanhamento dos resultados atuariais, das características da massa segurada e adequação das estimativas efetuadas são fundamentais.

Toda alteração no regramento da concessão de benefícios previdenciários e nas hipóteses atuariais para mensuração das obrigações financeiras decorrentes destes benefícios impactam nas estimativas dos passivos atuariais do RPPS. Da mesma forma, qualquer alteração na legislação possui efeito direto nos resultados atuariais e orçamentários das obrigações previdenciárias

O acompanhamento da evolução dos resultados aqui apresentados, estão de acordo com os contextos regulatórios e de legislação vigentes em cada exercício, considerando os aspectos metodológicos e hipóteses atuariais, situações econômicas e financeiras próprias de cada avaliação.

O processo de Avaliação Atuarial adota hipóteses compatíveis com os limites impostos pela Portaria/MF nº 464/2018, sendo mensurado a partir de metodologias em conformidade com a regulamentação pertinente e com a técnica atuarial, e com a adoção de hipóteses representativas da massa segurada, o passivo atuarial do RPPS/DF possui seu dimensionamento com fundamentação técnica sólida.

O cenário caracterizado nos resultados da avaliação atuarial é capaz de fornecer elementos que ajudam a gestão optar por medidas visando à solvência do RPPS/DF.

Ressalta-se que, conforme determinação do Acórdão nº 2938, adotado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em Sessão Extraordinária de 12/12/2018 - Ata nº 50/2018 - Plenário, Relator Ministro José Múcio Monteiro. No referido Acórdão, segue a seguinte:

*"9.3. determinar aos Ministério da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), realizem em conjunto a mensuração, o reconhecimento e a evidenciação no Balanço Patrimonial da União dos valores relativos ao passivo atuarial dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal e dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do distrito Federal, conforme previsto no art. 40 da CF/1988, bem como a inclusão no anexo de metas fiscais da LDO, nos termos do inciso IV do § 2º do art. 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal."*

# CONTROLADORIA

---

Desta forma, os militares do Distrito Federal não foram considerados neste estudo, sendo que o respectivo passivo atuarial fora evidenciado no Balanço Patrimonial da União.

A Lei nº 830 de 27 de dezembro de 1994, criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital (SICON), em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo.

As ações de Controle Interno do Iprev/DF são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).

A Controladoria do Instituto agrega em suas competências, além das atividades de Controle Interno, as de Ouvidoria, Gerência de Riscos, Auditoria e Correição.

Dentre as atribuições da Controladoria, cumpre destacar a designação para a função de Encarregado Setorial da LGPD, tendo como escopo, o elo entre o Controlador de Dados Pessoais do Instituto de Previdência e o Encarregado Governamental do Distrito Federal, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

As ações de controle do Iprev/DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte do Ministério da Previdência Social do Governo Federal, que tem entre outras funções a competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da Legislação Previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos demonstrativos previdenciários.

O Controle Externo do Iprev/DF, é realizado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime previdenciário (art. 1º, inc. VI da Lei 9.717/1998).

Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev/DF.

## 4.1. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAAAI 2022

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, trata-se de ações que foram implementadas no 2º semestre de 2022, após ratificação junto à Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF). São elas:

•

- Acompanhamento da gestão de risco
- Apoio às ações a cargo da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance
- Acompanhamento da execução de Termos/Acordos de parceria técnica, convênios e contratos administrativos, bem como análise preliminar de projetos básicos e Termos de Referência
- Auxílio/Orientação e acompanhamento das providências relacionados à denúncias e irregularidades
- Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo
- Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, da CGU, do TCDF do TCU, da PGDF, do Ministério do Planejamento e do MPDFT
- Orientação, em tese, dos gestores do Iprev/DF, sobre questões relacionadas com as normas que regem a execução orçamentária, contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão de pessoas, bem como nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão
- Monitoramento da execução do ciclo orçamentário e a utilização dos recursos públicos;
- Acompanhamento da aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, no âmbito do Iprev/DF
- Avaliação do cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico;
- Acompanhamento de programas e projetos.

### 4.1.1. AÇÕES

Com base na necessidade de aprimorar os Controles Internos e identificar vulnerabilidades, a Unidade de Controladoria elaborou Relatório de Controle Interno através de análise do macroambiente Institucional com a produção de Relatório Situacional diagnosticado nas áreas do Iprev com a produção de análise SWOT sobre as Unidades e após os ajustes iniciais, foram submetidos à aprovação da Autoridade Superior com chancela pela Diretoria Executiva, conforme processo nº00413-00002297/2022-64.

O Controle Interno segue o Plano de Auditoria que tem a finalidade precípua de avaliar o cumprimento das unidades executoras, quanto aos procedimentos administrativos e/ou normativos, baseado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir aos auditados ações corretivas/preventivas para os problemas detectados.

Dessa forma, assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

Há de destacar a continuidade dos Projetos Estratégicos que se encontravam em andamento pelo Painel de Monitoramento e Gestão, que para o 2º semestre de 2022, traz as ações pactuadas para o exercício com a exposição dos prazos, status e demais justificativas que desencadearam nas ações.

### 4.1.2. APOIO ÀS AÇÕES A CARGO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE

A Controladoria desenvolve, em parceria com a Digov, avaliação da gestão, enfatizando os resultados do exercício e sua convergência aos objetivos institucionais, os aspectos qualitativos e quantitativos

associados às ações governamentais, assim como a avaliação dos controles com base nos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna.

Abaixo segue o quadro de composição referente às demandas realizadas pelos Órgãos de Controle e demais desdobramentos que compõem os encaminhamentos relativos às Decisões e outras diligências:

Quadro 1 - Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo e Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, do TCDF, da PGDF, do MPDFT e da SPS/ME

ATO	UNID. RESPONSÁVEL	OBJETO	STATUS
<p><b>Decisão TCDF nº 3598/2019</b></p> <p><b>Despacho Singular nº 029/2020 – TCDF</b></p> <p>00413-00005044/2019-47</p>	<p>DIAFI DIRIN UCS UAT</p>	<p>Auditoria integrada realizada no âmbito do Iprev/DF, com o objetivo de avaliar a gestão financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF.</p> <p>Deferimento de prorrogação do prazo por 30 dias.</p> <p>Demanda concluída com o encaminhamento do Ofício Nº 238/2020 - IPREV/PRESI, em 20 de abril de 2020. <i>(Verificação atualizada em 13/01/2023)</i></p>	<p><b>DEMANDA EM FASE DE ANÁLISE PELO TCDF</b></p>
<p><b>Ofício SEI-GDF nº 20/2019 - CGDF/SUBCI/CO AUC/DAESP</b></p> <p>00480-</p>	<p>DIAFI DIRIN UAT</p>	<p>Auditoria - Análise da Prestação de Contas Anual da Unidade, referente ao exercício de 2018, conforme Ordem de Serviço Interna nº 178/2019 – SUBCI/CGDF, de 08/10/2019</p> <p>Visa analisar em caráter preliminar, as recomendações diagnosticadas no Relatório de Auditoria.</p> <p>inconformidade para a emissão de Relatório Final de Auditoria pela CGDF.</p> <p><i>(verificação atualizada em 13/01/2023)</i></p>	<p><b>DEMANDA EM ANÁLISE PELA</b></p>
<p>Ofício nº 4126/2020-GP – TCDF</p> <p>00600-00002527/2020-52</p>	<p>DIAFI</p>	<p>Remessa da tomada e prestação de contas anual alusiva ao exercício financeiro de 2019 desta Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF</p> <p>Em 31/07/2020 houve o anexo no sistema E-contas do TCDF a documentação relativa à Prestação de Contas. <i>(verificação atualizada</i></p>	<p><b>DEMANDA EM ANÁLISE DA CGDF</b></p>



Ofício nº 4556/2020-GP – TCDF 00600- 00002993/2020-38	Diretoria de Previdência	Decisão nº 2111/2020 - Auditoria de regularidade constante do Plano Geral de Ação desta Corte de Contas para o exercício de 2019. Em 12/08/2021 a Presidência encaminhou a tratativa por meio do Ofício nº 370/2021 em fase de análise da Corte. <i>(Revisto em 13/01/2023)</i>	<b>DEMANDA EM FASE DE ANÁLISE PELO TCDF</b>
Ofício nº 4976/2020-GP – TCDF 00600- 00003297/2020-49	<b>DIAFI</b>	Decisão nº 2330/2020 – Auditoria financeira sobre a conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", representada no ativo circulante do Balanço Patrimonial do Distrito Federal do exercício de 2019. <i>(verificação atualizada em 13/01/2023)</i>	<b>DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF</b>
Ofício nº 4901/2020-GP – TCDF 00600- 00003237/2020-26	<b>Diretoria de Previdência</b>	Decisão nº 2272/2020 objetivando a regularização de inconsistências de informações de aposentadorias e pensões, no prazo de 90 (noventa) dias, com o encaminhamento da documentação comprobatória Em 23/06/2021 a Presidência do IPREV encaminhou as informações adotadas para atender ao teor do disposto, todavia o subitem IV, necessita de diligências entre outras Secretarias para atendimento pleno. <i>(verificação atualizada em 13/01/2023)</i>	<b>DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF</b>
Decisão nº 2193/2021  00600- 00005402/2021-65	<b>DIAFI DIRIN</b>	Auditoria financeira sobre a conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, realizada nas demonstrações financeiras do Balanço Patrimonial consolidado do Governo do Distrito Federal – GDF, referentes ao exercício de 2020.	
		Em 15/06/2021 encaminha para as Coordenações a fim de proceder com os ajustes necessários à Decisão. Em 26/11/2021, por meio do Despacho Singular nº 77/2021 -GCIM, concede ao IPREV dilação de prazo de 180 dias para atendimento da demanda. Em 20/05/2022 por meio do Ofício nº 278/2022 – GAB, a Presidência encaminhou as informações acerca das medidas que vem sendo tomadas, de acordo com a Nota Técnica (86864173).	<b>DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF</b>

		<i>(verificação atualizada em 13/01/2023)</i>	
Solicitação de Informação 42 e 43 – CGDF 00480-00000157/2020-13	<b>Controladoria DIGOV DIRIN</b>	Solicitação de Informações para avaliação quanto à aplicação de Gestão de Riscos. Em 25/10/2021 a Presidência retornou os autos com as respostas às solicitações. <i>(verificação atualizada em 13/01/2023)</i>	<b>AGUARDANDO AVALIAÇÃO DA CGDF</b>
ADI 6990 – STF 00020-00034048/2021-80	<b>Atuária</b>	Informar o impacto estimado da implementação do algarismo “VII” inscrito no artigo 17, I e do Anexo VII, da Lei distrital nº 5.105, de 3 de maio de 2013 que trata da efetivação da terceira parcela do reajuste previsto em 2013 para a carreira do magistério público, atualizado até a presente data, envolvendo servidores aposentados e pensionistas, nos termos da competência regimental desta Autarquia Previdenciária.  Em 11/11/2021, a Presidência reitera o pedido referente à inicial, visto a necessidade de formulação de manifestação do GDF. <i>(verificação atualizada em 13/01/2023)</i>	<b>DECISÃO A SER CUMPRIDA</b>
Solicitação de Informação nº 75 – CGDF/SUBCI/COPT C/DIAFA 00480-00004854/2021-24	<b>DIPREV Controladoria</b>	Solicita Informações acerca de controles internos primários adotados para casos de detecção de demissão ou perda função pública. Informar nos últimos 5 anos quais processos administrativos foram abertos e justificativa de não abertura. Decisão nº 3581/2019 – TCDF tomou conhecimento da cassação João Neres Neto. <i>(verificação atualizada em 12/07/2022)</i>	<b>DECISÃO CUMPRIDA</b>



<p>Decisão 2146/2021 – TCDF 00600- 00005244/2021-43</p>	<p><b>DIRIN</b> <b>DIAFI</b> <b>UAT</b></p>	<p>Determina ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe as providências que estão sendo adotadas para: a) o registro orçamentário e contábil das compensações previdenciárias segregadas por Poder ou órgão, para fins de aplicação do disposto no § 7º do art. 20 da LRF.</p> <p>Solicita a definitiva contabilização dos imóveis incorporados ao patrimônio do Fundo Solidário Garantidor – FSG pelas Lei Complementar distrital n.º 917/2019 e Lei distrital n.º 5.729/2016;</p> <p>Recomenda ao IPREV/DF que adote medidas para o fortalecimento da atividade de controle da projeção do fluxo de caixa do Plano Financeiro constante dos Relatórios de Avaliações Atuariais do RPPS/DF, de modo a reduzir a expressiva oscilação dos valores projetados ao longo dos anos.</p> <p>Determina à SEEC/DF e ao IPREV/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotem providências visando permitir a contabilização de reversão de perdas dos valores de investimentos durante o exercício, registrados na conta contábil 361711501 – VPD Ajuste Para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários. Em 05/08/2021 a Presidência encaminhou Ofício n.º 341, 358 e 359/2021 com os encaminhamentos necessários em solicitação, chancelada pela SEEC por meio do Ofício n.º 131 (67298013)</p> <p>Em 23/05/2022 por meio do Ofício 285 (87073243) o IPREV encaminha documentação referente à adoção das medidas para sanear às recomendações.</p>	<p><b>DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF</b></p>
<p>Decisão n.º 2146/2021 Decisão n.º 5204/2020 Decisão n.º 4693/2021 – TCDF 00600-</p>	<p><b>UAT</b> <b>DIRIN</b> <b>DIAFI</b></p>	<p>a) cumpridos os itens III.a e V.b; <b>b) parcialmente atendido o item VI</b>; c) satisfatórias as informações encaminhadas em atenção aos itens III.b, IV e V.a, sem prejuízo de futura avaliação da matéria por ocasião dos próximos acompanhamentos do RPPS/DF; <b>III – orientar o Iprev/DF que,</b></p>	<p><b>DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF</b></p>

00005244/2021-43		<p>ao adotar o mecanismo de fonte de recurso para identificação, por Poder ou órgão, dos recursos de compensação financeira previdenciária, conforme previsto no § 7º do art. 20 da LRF (redação dada pela Lei Complementar nº 178/2021), não há empecilho ou limitação na execução orçamentária do órgão, em especial no registro da receita, cabendo ao gestor central do RPPS/DF, responsável por preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, administrar os recursos recebidos conforme conveniência e oportunidade, sempre atentando aos limites legais, podendo executar as despesas previdenciárias sem necessariamente se ater à vinculação da compensação financeira previdenciária por Poder ou órgão, que poderá ser considerada para efeitos de informação gerencial, previdenciária e/ou fiscal, a depender do caso; IV – determinar à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF e ao Iprev/DF que, doravante, adotem as medidas que se fizerem necessárias para permitir a contabilização, no Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal – SIGGO, dos investimentos temporários do RPPS/DF em consonância com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS</p> <p>Em 23/05/2022 por meio do Ofício 285 (87073243) o IPREV encaminha documentação referente à adoção das medidas para sanear às recomendações.</p>	
<p>Decisão nº 5216/2022 – TCDF</p> <p>00600- 00014906/2022-57</p>	<p><b>DIRIN</b></p>	<p>Auditoria de conformidade realizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente Distrito Federal-SEMA/DF, consoante programação de fiscalizações de controle externo, aprovada para o exercício de 2022, na forma da Decisão Administrativa nº 58/2021.</p>	<p><b>DECISÃO CUMPRIDA</b></p>



		Encaminhamento: Ofício nº 723 (102171635) Elenca os procedimentos adotados para cumprimento da Decisão.	
Decisão nº 4343/2019 Acórdão nº 330/2019 Ofício nº 98/2022 – SEASP/TCDF	<b>DIAFI</b>	Aplicação de multa a Servidor aposentado.  Encaminhamento: Ofício nº 383 (90195993)	<b>DECISÃO CUMPRIDA</b>
Decisão nº 5268/2022 – TCDF  00600- 00014975/2022-61 00020- 00043503/2019-13	<b>DIAFI DIRIN UCS ATUÁRIA</b>	Auditoria Integrada realizada no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal – Iprev/DF, com o objetivo de avaliar a gestão financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF	<b>EM DILIGÊNCIA</b>
Decisão nº 4406/2021 Decisão nº 5346/2022	<b>DIRIN</b>	Fiscalização dos atos ocorridos nas operações de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, relativas aos fundos BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I e CEF FIDC CASAN COTA SENIOR, tendo em vista a rentabilidade acumulada negativa dessas aplicações financeiras e a possível negligência dos agentes públicos responsáveis quanto à observância de critérios de risco, liquidez e rentabilidade, em desacordo com a política de investimentos da autarquia.	<b>DECISÃO A SER JULGADA PELO TCDF</b>

Fonte: Controladoria/Iprev/DF

Diante do que foi formatado, a Unidade de Controladoria alcançou efetividade nos objetivos delineados, de forma satisfatória, conforme podemos observar a seguir:

Quadro 2 - Órgãos de Controle

DEMANDAS	QUANTIDADE RECEBIDA	CUMPRIDAS	EM FASE DE CUMPRIMENTO
TCDF	13	12	01
CGDF	04	04	-
Defensoria Pública	-	-	-
PGDF	01	-	01
MPDFT/TJDFT	-	-	-
SSPREV - ME	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>02</b>

Fonte: Controladoria/Iprev/DF

### A) CRONOGRAMA DAS AÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL		INÍCIO	TÉRMINO	SUBATIVIDADES
1	Acompanhar as diligências e os relatórios de auditoria encaminhados ao Iprev-DF pela Controladoria Geral do Distrito Federal e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF	Márcio Rogério		02/01/2022	31/12/2022	análise, emissão e entrega
2	Cumprimento das determinações da Auditoria direta, não presencial, no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do DF – Secretaria de Previdência do Ministério da Economia	Marcio Rogério		10/03/2022	31/12/2022	planejamento, execução, relatoria e entrega
4	Acompanhamento da gestão de riscos	Bechianne		02/01/2022	31/12/2022	Monitoramento com elaborações de relatórios semestrais (PPP)
5	Apoio as ações a cargo da Chefia de Governança, Projetos e Compliance	Márcio		02/01/2022	31/12/2022	planejamento, execução, relatoria e entrega
6	Acompanhamento da execução de convênios e contratos administrativos, bem como análise preliminar de projetos básicos e Termos de Referência	Márcio Rogério		02/01/2022	31/12/2022	Planejamento, execução, relatoria e entrega
7	Auxílio/Orientação e acompanhamento das ações de Ouvidoria	Régia Eric		02/01/2022	31/12/2022	Planejamento, execução, relatoria e entrega
8	Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo	Márcio		02/01/2022	31/12/2022	Coleta, elaboração e entrega
9	Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, do TCDF, da PGDF, do MPDFT e da SPS/ME	Márcio		02/01/2022	31/12/2022	Coleta e elaboração
10	Orientação, em tese, dos gestores do Iprev/DF, sobre questões relacionadas com as normas que regem a execução orçamentária, contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão de pessoas, bem como nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão	Controladoria		02/01/2022	31/12/2022	Participação e relatoria
11	Acompanhamento da aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, no âmbito do Iprev/DF	Régia Eric		02/01/2022	30/12/2022	Reunião, relatórios e planilhas
12	Avaliação do cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico	Márcio		02/01/2022	31/12/2022	Expedientes, controles, organização
13	Acompanhamento de programas e projetos.	Márcio		02/01/2022	31/12/2022	Planejamento, execução, relatoria e entrega

Fonte: Controladoria/Iprev/DF

## 4.2. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCE INSTAURADAS E ANALISADAS

No 2º semestre de 2022, a Unidade de Controladoria não obteve demanda referente à realização de processo de Tomadas de Contas Especial, todavia, registra-se a última análise processual, a saber:

Quadro 3 - Relação do TCE

PROCESSO ORIGINÁRIO/TCE	ASSUNTO/IDENTIFICAÇÃO	PORTARIA DE INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO
0413-000248/2016 (00413-0000043/2020-40)	Não transmissão eletrônica, no prazo regulamentar, de guia de recolhimento do FGTS e informações à previdência social – GFIP	Portaria nº 85, de 01/11/2019 - DODF nº 212, de 06/11/2019	Concluído em 26.05.2020

Fonte: Controladoria/Iprev/DF

## 4.3. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, SINDICANTES INSTAURADOS E OUTROS SOB ANÁLISE

No 2º semestre de 2022, houve a edição do Decreto nº 43.412 de 06 de junho de 2022 com a nova reestrutura da Unidade de Controladoria com a criação da Divisão de Auditoria e Correição.

Na parte de correição, a Divisão ficará responsável pelos procedimentos de Sindicância e Processos Administrativos. No 2º semestre, houve os seguintes processos, a saber:

Quadro 4 – Processos de Correição

PROCESSO ORIGINÁRIO/SINDICANTE	ASSUNTO	ATO DE INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
00413-00000642/2022-25	SINDICÂNCIA de apuração de responsabilidade	Portaria de Instrução nº 25 de 21/06/2022 publicada no DODF nº 119 de 28 de junho de 2022.	Em fase de apresentação de Defesa Escrita
00413-00002553/2022-13	SINDICÂNCIA de apuração de responsabilidade	Em fase de publicação da Portaria da Comissão Instauradora	Em fase de publicação de Portaria
00413-00004647/2022-27	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de Apuração de Responsabilidade	Portaria nº 46 de 29 de agosto de 2022.	Relatório Final entregue para a Autoridade Julgadora
00413-00000551/2022-90	Juízo de Admissibilidade para Apuração de Responsabilidade de provável dano ao erário	Não houve a abertura de Portaria	Arquivamento por inexistência de prejuízo ao erário.

Fonte: Divisão de Auditoria e Correição – AUDCO/CONT/PRESI/IPREV

## 4.4. DAS MANIFESTAÇÕES DE CONFORMIDADE PARA CONTRATAÇÕES

Os processos de contratação/aquisição de bens e serviços passam por análise de conformidade. Essa Controladoria monitora e controla esses processos por meio da análise de conformidade das inscrições na Lista de Contratos do Sistema SIGGO, bem como o saldo dos contratos na conta de escrituração – Contratos com Terceiros.



Quadro 5- Processos de Contratação do Iprev – 2º Semestre de 2022

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO DO CONTRATO
00413-00005194/2022-56	CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE	Inexigibilidade com fulcro no art. 25, I da Lei de Licitações	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA	29.184.280/0001-17	R\$ 11.900,00	Publicação no DODF nº 214 em 17/11/2022
	NATUREZA SINGULAR PARA A PARTICIPAÇÃO NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		ESTADUAIS E MUNICIPAIS			
00413-00004788/2022-40	Contratação de Pessoa Jurídica credenciada na Certificação Profissional dos Dirigentes da Unidade Gestora, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento	Inexigibilidade com fulcro no art. 25, I da Lei de Licitações	TOTUM	05.773.229/0001-82	R\$ 3.400,00	Publicação no DODF nº 190 em 07/10/2022
00413-00002160/2022-18	Contratação direta para a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender a sede do Instituto e nos imóveis do Fundo Solidário Garantido - FSG	Dispensa com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei de Licitações	IMUNE DEDETIZADORA	18.576.477/0001-85	R\$ 9.800,00	Publicação no DODF nº141 em 28/07/2022
00413-00003400/2022-93	Contratação direta de serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do Distrito Federal	Inexigibilidade com fulcro no art. 25 da Lei de Licitações. 1º Aditivo de prorrogação contratual de 21/04/2022 a 20/04/2023	CASA CIVEL	09.630.450/0001-04	R\$ 1.896.408,60	Publicação no DODF nº 150 em 10/08/2022
00413-00003878/2021-32	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SINALIZAÇÃO VISUAL - CRACHÁ E ACESSÓRIO POR PARTICIPAÇÃO NO PE	Adesão à Ata de Registro de Preço da SEEC/DF	AMAZONAS COMERCIO	11.383.230/0001-01	R\$ 95,00	Publicação no DODF nº 146 em 04/08/2022

	nº 122/2021 PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF PARA O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO GDF					
<b>00413- 00002804/2018- 83</b>	Contratação para prestação de serviços de impressão com fornecimento de impressoras multifuncionais	ARP nº 007/2017 - SEPLAG	AMC INFORMÁTICA	62.541.735/0001-80	R\$ 160.739,40	Publicação do 2º Termo Aditivo no DODF nº 221 em 29/11/2022
<b>00413- 00001455/2020- 05</b>	Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação predial com a inclusão de serviços de limpeza interna e externa	Dispensa com fulcro no art. 24, XIII da Lei de Licitações	FUNAP	03.495.108/0001-90	R\$ 104.767,09	Publicação do 2º Termo Aditivo no DODF nº 169 em 08/09/2022
<b>00413- 00001804/2020- 81</b>	Contratação de Empresa para prestação de serviços de copeiragem e manutenção e conservação predial	Dispensa com fulcro no art. 24, XIII da Lei de Licitações	FUNAP	03.495.108/0001-90	R\$ 2.398,80	Publicação do 2º Termo Aditivo no DODF nº 165 em 31/08/2022
<b>00413- 00004992/2019- 65</b>	Contratação de prestação de serviços de passagem aérea e demais serviços referentes às aquisições, conforme exposto no Termo de Referência	Adesão à ARP nº 030/2018 - SEPLAG	FACTO TURISMO	14.807.420/0001-99	R\$ 40.000,04	Publicação do 3º Termo Aditivo no DODF nº 229 em 13/12/2022
<b>00413- 00003878/2021- 32</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SINALIZAÇÃO VISUAL - CRACHÁ E ACESSÓRIO POR PARTICIPAÇÃO NO PE nº 122/2021	Adesão à Ata de Preço proveniente da SEEC para o Complexo Administrativo	AMAZONAS COM DE ADESIVOS	11.383.230/0001-01	R\$ 95,00	Publicação no DODF nº 146 em 04/08/2022
	PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF PARA O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO GDF					
<b>00413- 00001845/2018- 52</b>	Contratação Direta de Serviços ESPECIALIZADOS EM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE QUANTUM AXIS ONLINE PARA AUXILIO NA GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Inexigibilidade com fulcro no art. 25 da Lei de Licitações. 4º Termo Aditivo para prorrogação contratual	PARAMITA	07.931.931/0001-52	R\$ 31.412,28	Publicação do 4º Termo Aditivo no DODF nº 135 em 20/07/2022

Fonte: Divisão de Auditoria e Correição – AUDCO/CONT/PRESI/IPREV



## 4.5. DO MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento às disposições contidas no Decreto nº 32.840, de 06 de abril de 2011, esta Controladoria elabora o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) que foi executado no exercício de 2022 e aprovado conforme Processo SEI-GDF nº 00413-00002553/2022-13.

## 4.6. DA CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

No que tange à análise quanto à conformidade dos atos de concessão de aposentadorias e pensões, a Controladoria não realizou no 2º semestre análises de concessão dos atos devido à Unidade ter concentrado esforços nas demandas relacionadas aos processos de correição, produção de notas técnicas referente à gestão contratual e acompanhamento da execução orçamentária.

Cabe destacar que o tema foi Objeto de análise no 1º semestre do exercício de 2022, onde houve a emissão da Nota Técnica nº 07/2022– IPREV/PRESI/CONT (84385792) com a análise de conformidade no que competem os aspectos pertinentes à Legislação Previdenciária aplicada.

# OUVIDORIA

---

A Ouvidoria é uma importante unidade de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas, configurando-se como efetivos espaços institucionais de participação social, sendo garantido o direito ao exercício pleno da cidadania. Funciona ainda, como elemento de integridade, transparência e accountability, pois como meio estratégico de apoio à gestão das organizações, contribui para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e o aprimoramento da gestão pública.

Ainda, a Ouvidoria, é o setor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), por meio do qual qualquer pessoa, física ou jurídica, pode solicitar e receber dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo do Distrito Federal, informações por eles produzidas ou custodiadas.

No Governo do Distrito Federal, foram criadas as Seccionais de Ouvidorias dos órgãos e entidades que integram o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal, coordenado pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, unidade administrativa vinculada à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

A Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal é a seccional responsável por dar tratamento adequado às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação apresentados pelos cidadãos, referente às questões que envolvam a área de competência do Iprev/DF, como: concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensões, prova de vida, homologação de certidão de tempo de contribuição, auxílio funeral, recolhimento de contribuições previdenciárias, dentre outros.

Além do compromisso de ofertar um atendimento humanizado, qualificado e tempestivo aos usuários dos serviços prestados pelo Iprev/DF, busca assegurar ao cidadão a análise e a efetividade na resolução de suas reivindicações; a melhoria na qualidade dos serviços prestados; identificar possíveis falhas em procedimentos, serviços e funcionalidades.

Desse modo, seguem as ações referente ao 2º semestre de 2022, no qual constam dados e informações sintéticas e analíticas relacionadas às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação respondidos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

## 5.1. MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

A nova plataforma de participação social “Participa - DF”, lançada em 07 de dezembro de 2022, unificou em um único ambiente, o cadastro e o endereço de acesso aos Sistemas “OUV-DF” e “e-SIC”, no âmbito do Distrito Federal.

Desse modo, o “Participa - DF” é a mais nova plataforma utilizada para registro e acompanhamento das manifestações de solicitações, informações, sugestões, reclamações, elogios e denúncias, formuladas pelos cidadãos aos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

### 5.1.1. DIAGNÓSTICO

No 2º semestre de 2022, esta Ouvidoria recebeu o total de 86 manifestações de ouvidoria registradas na plataforma Participa - DF. Desse total, após análise preliminar, 43 manifestações foram restituídas ao Controle da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) por tratarem de assuntos de competência

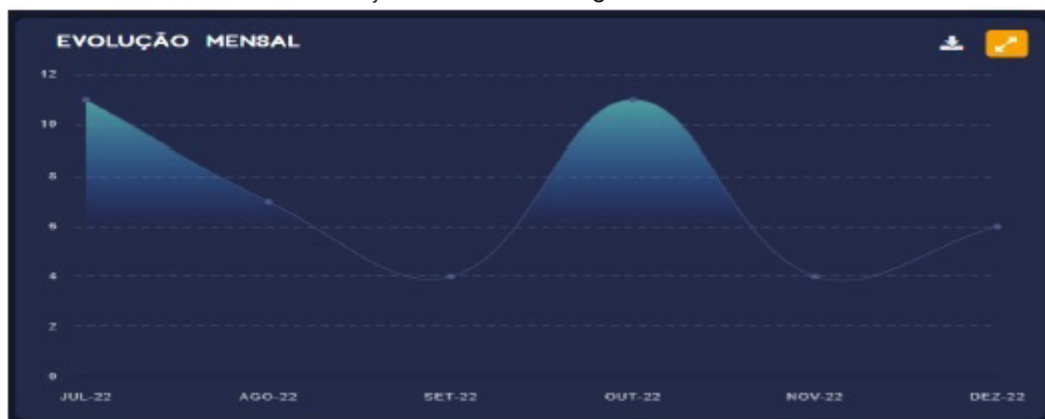
de outros órgãos/entidades do Governo do Distrito Federal ou do Poder Executivo Federal, e, 43 manifestações foram tratadas/respondidas no âmbito do Iprev/DF, cujo resultado apresentaremos a seguir:



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

A seguir, apresentamos a “Evolução Mensal” das Manifestações de Ouvidoria respondidas ao longo do 2º semestre de 2022.

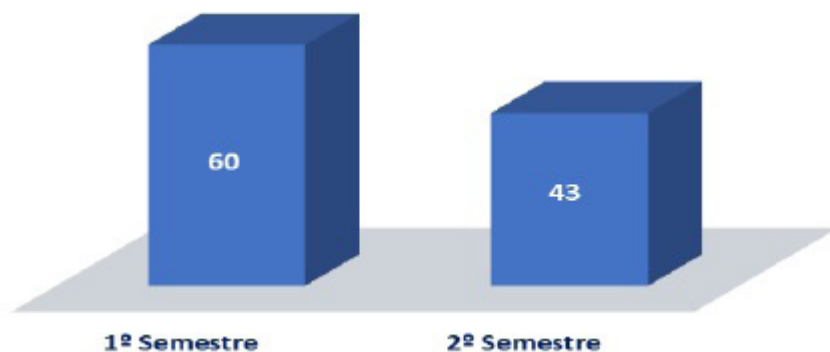
Gráfico 11 - Evolução Mensal ao Longo do 2º semestre de 2022



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

Registra-se que, em relação ao 1º semestre de 2022, o 2º semestre de 2022 apresenta queda aproximada de 28% no quantitativo de Manifestações de Ouvidoria que foram respondidas no âmbito do Iprev/DF.

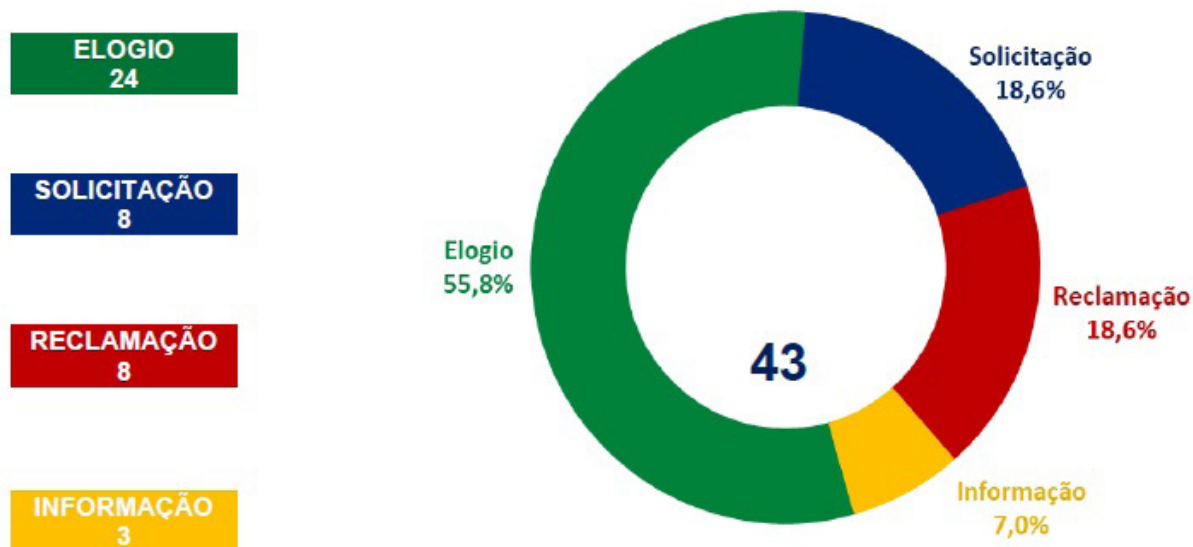
Gráfico 12 - Quantitativo de Manifestações por Semestre de 2022



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.2. CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

Gráfico 13 - Classificação das Manifestações – 2º Semestre de 2022



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

Convém destacar o percentual de 55,8% de Manifestações de Ouvidoria classificadas como “Elogio”, o qual superou tanto as manifestações de solicitação, reclamação e informação, direcionadas ao Iprev/DF no 2º semestre de 2022.

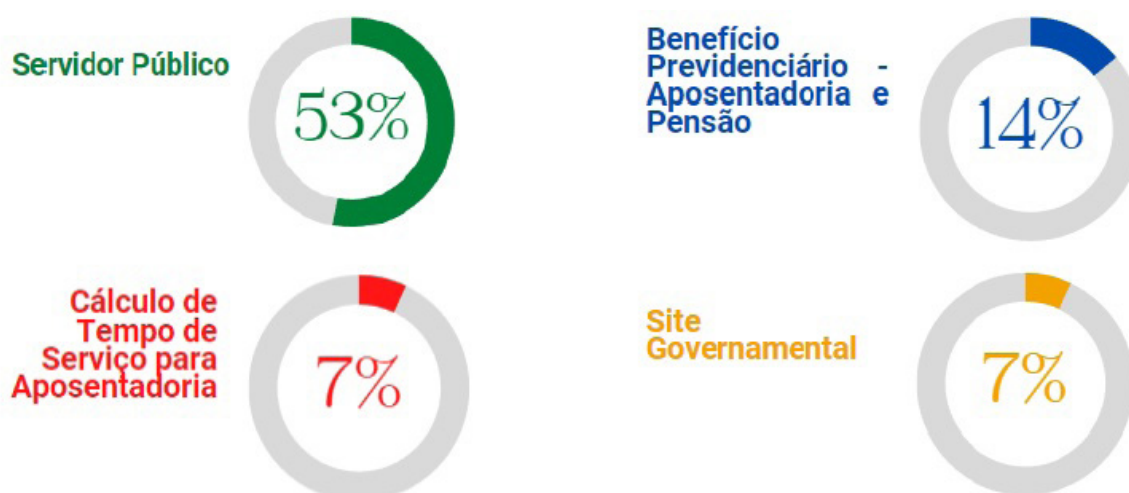
O elogio representa o reconhecimento espontâneo dos cidadãos-usuários, referente ao atendimento de excelência prestado por servidores do Iprev/DF.

## 5.1.3. ASSUNTOS DEMANDADOS

Do montante de 43 Manifestações de Ouvidoria respondidas no âmbito do Iprev/DF no 2º semestre de 2022, o assunto “Servidor Público” foi o mais demandado.

Na sequência, destacam-se os assuntos “Benefício Previdenciário – Aposentadoria e Pensão – Servidores do GDF”, “Cálculo de Tempo de Serviço para aposentadoria – Servidores do GDF” e “Site Governamental”.

Gráfico 14 - Assuntos Mais Demandados



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

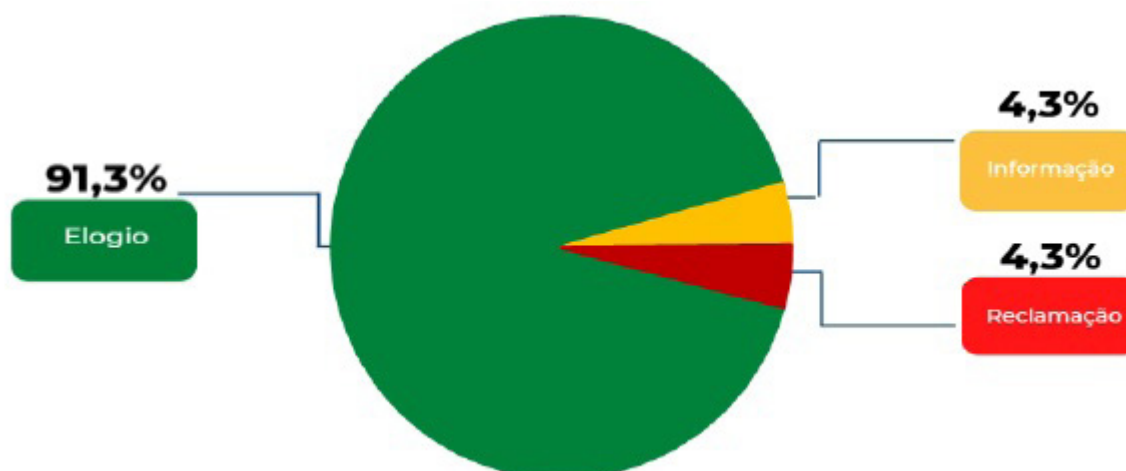
A seguir, apresentamos a classificação dos assuntos mais demandados pelos cidadãos-usuários, no 2º semestre de 2022:

### 5.1.3.1. SERVIDOR PÚBLICO

O assunto “Servidor Público” foi o mais selecionado no ato de registro das manifestações de ouvidoria direcionadas ao Iprev/DF no 2º semestre de 2022, correspondendo a aproximadamente 53% do total.

Destaque-se que mais de 90% das manifestações de ouvidoria relacionadas ao tema foram de “elogio” direcionados à servidores do Iprev/DF em decorrência do atendimento ofertado aos cidadãos.

Gráfico 15 - Classificação do Assunto – Servidor Público

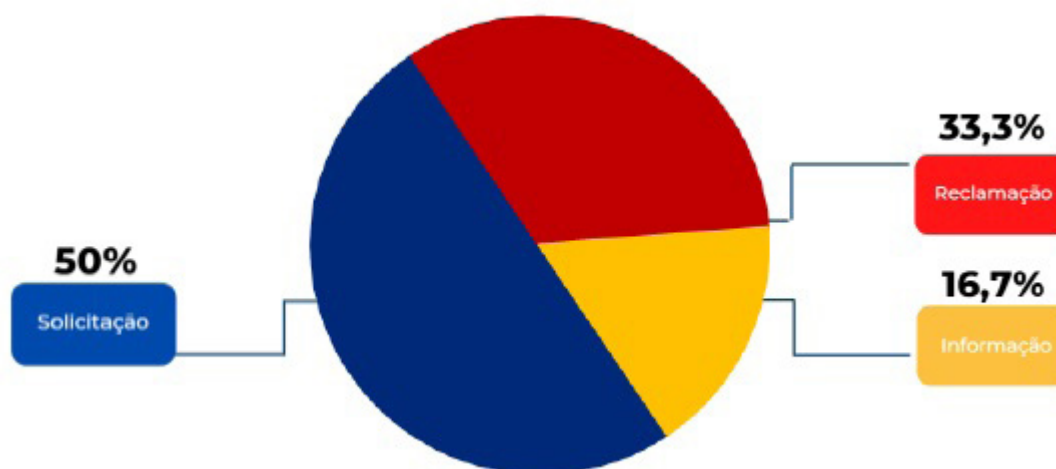


Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

### 5.1.3.2. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – APOSENTADORIA E PENSÃO – SERVIDORES DO GDF

O assunto “Benefício Previdenciário – Aposentadoria e Pensão – Servidores do GDF” corresponde a 14% do total de manifestações respondidas no âmbito do Iprev/DF no 2º semestre de 2022 e foram classificadas da seguinte forma:

Gráfico 16 - Classificação do Assunto – Benefício Previdenciário



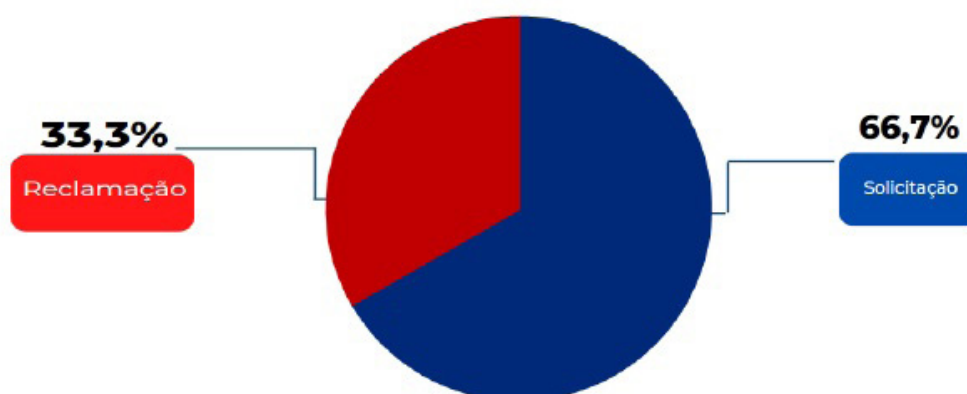
Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

### 5.1.3.3. CÁLCULO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA

O assunto “Cálculo de tempo de serviço para aposentadoria” corresponde a 7% do total de manifestações respondidas no 2º semestre de 2022.

As demandas relativas ao respectivo assunto são em decorrência da análise dos requerimentos de aposentadoria ou de contagem de tempo de serviço/contribuição, as quais, convém destacar que, tanto a abertura do processo administrativo, quanto a análise preliminar ocorre no órgão de origem do demandante.

Gráfico 17 - Classificação do Assunto – Cálculo de Tempo de Serviço para Aposentadoria



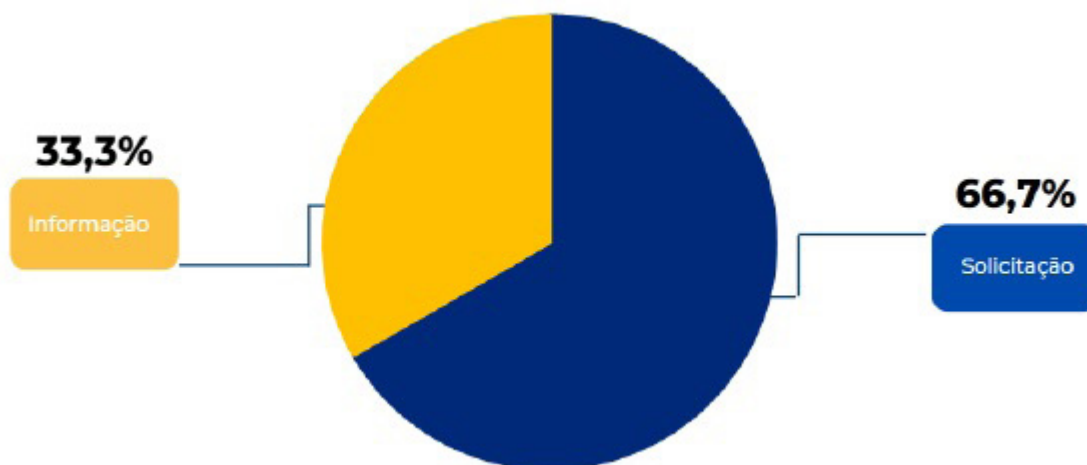
Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>



### 5.1.3.4. SITE GOVERNAMENTAL

O assunto “Site Governamental” corresponde a 7% do total das manifestações respondidas no 2º semestre e tratam do acesso ao Portal do Servidor.

Gráfico 18 - Classificação do Assunto – Site Governamental



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

### 5.1.4. CANAIS DE ATENDIMENTO

No 2º semestre de 2022, as 43 Manifestações de Ouvidoria respondidas no âmbito do Iprev/DF foram registradas nos canais de atendimento conforme segue:

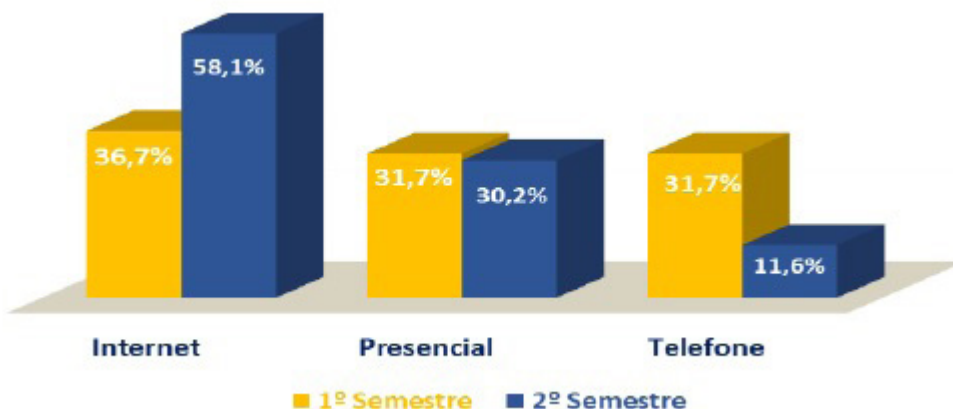
Gráfico 19 - Formas de Entrada – 2º Semestre / 2022



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

Conforme dados do Painel de Ouvidoria, ao longo de 2022, o canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos-usuário para registro das manifestações de ouvidoria, foi via internet.

Gráfico 20 - Canais de Atendimento por Semestre / 2022



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

### 5.1.5. PRAZO DE ATENDIMENTO

Esta Ouvidoria permaneceu ao longo do 2º semestre de 2022, obedecendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.896/2012, cumprindo prazo inferior a 20 dias – a contar do registro da manifestação – para responder as demandas, respondendo com celeridade.

Gráfico 21 - Prazo Médio de Resposta



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

Assim, destaca-se que, desde 2018, o Iprev/DF tem alcançado o “Índice de 100% de Cumprimento dos Prazos”.

Gráfico 22 - Índice de Cumprimento do Prazo de Resposta



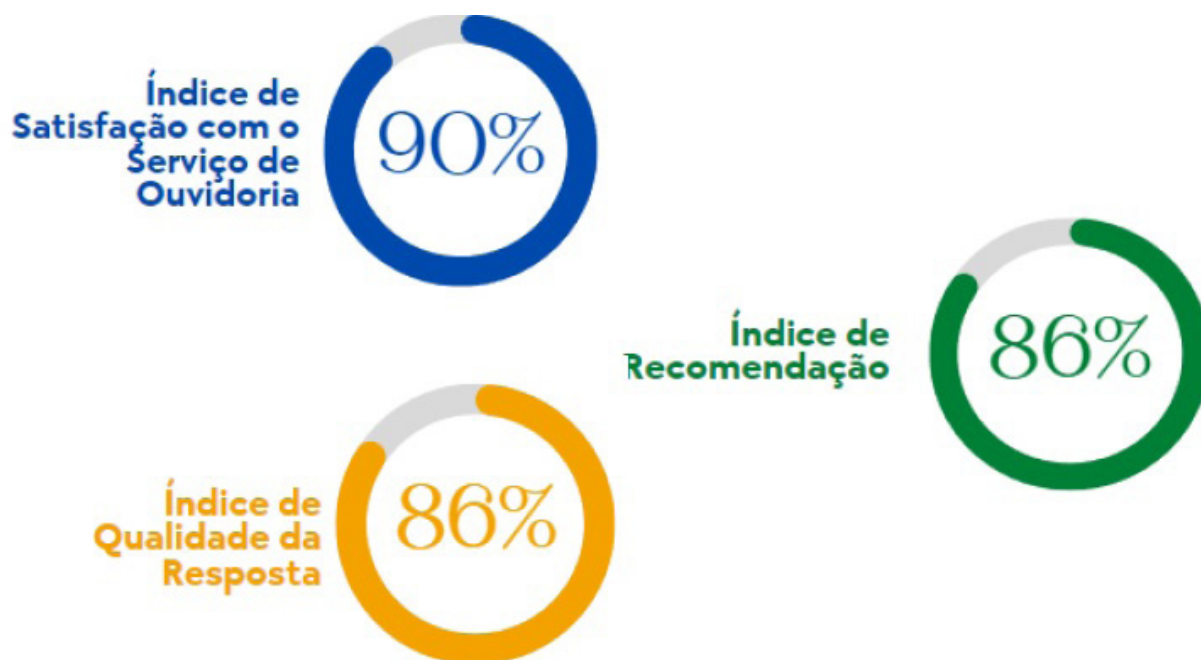
Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.6. INDICADORES DE PERFORMANCE DA REDE

As metas das Seccionais de Ouvidoria são aferidas a partir da avaliação realizada pelo cidadão, relativas as suas Manifestações de Ouvidoria registradas na plataforma Participa DF.

Conforme resultado da Pesquisa de Satisfação, os índices alcançados no 2º semestre de 2022, superaram as metas estabelecidas.

Gráfico 23 - Indicadores de Performance da Rede – 2º Semestre / 2022



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.7. INDICADOR DE PERFORMANCE EM SERVIÇOS

A Resolutividade é um indicador mensurado através da avaliação do cidadão, após receber resposta relativa à sua respectiva manifestação de Ouvidoria, classificando-a como “resolvida” ou “não resolvida”.

É importante destacar que este indicador é mutável e pode ser alterado conforme os cidadãos avaliam e reavaliam as respostas recebidas.

Gráfico 24 - Indicador de Performance em Serviços– 2º Semestre / 2022



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

As manifestações classificadas como “Elogio”, “Sugestão” e “Informação” não são avaliadas pelo cidadão-usuários, portanto não são medidas no critério de “Resolutividade” de atendimento por parte do órgão/entidade.

Convém destacar que, juntas as manifestações de elogio e informação, 27 no total, corresponderam por aproximadamente 63% das 43 manifestações respondidas no âmbito do Iprev/DF, no 2º semestre de 2022. Das 16 manifestações restantes, 27% do total, somente 5 manifestações foram avaliadas pelos cidadãos-usuários que resultou no índice de 40% de resolutividade.

## 5.2. DEMANDAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O acesso a informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito do cidadão garantido pela Constituição Federal.

O Serviço de Informações ao Usuário (SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe demanda de informação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

Apresentaremos a seguir, a análise dos pedidos de acesso à informação respondidos no âmbito do Iprev/DF no 2º semestre de 2022, que foram registrados via Sistema e SIC e, a partir de 07/12/2022, via plataforma Participa - DF.

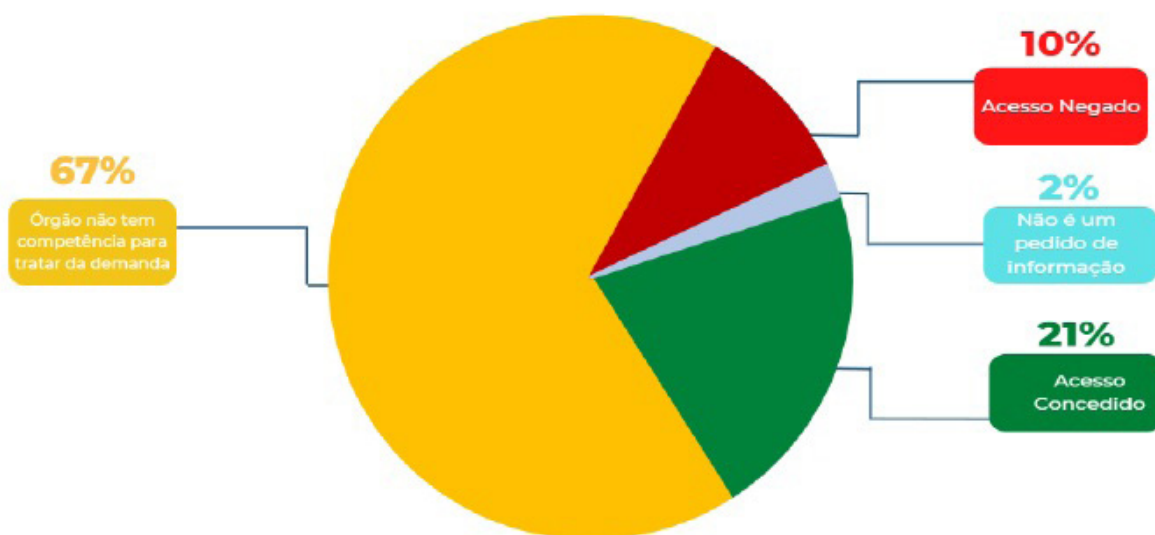
### 5.2.1. DIAGNÓSTICO

No 2º semestre de 2022, esta Ouvidoria, que também atua como Serviço de Informação ao Cidadão, recebeu o total de 56 pedidos de acesso à informação via Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC e Participa - DF. Desse total, após análise preliminar, 14 pedidos foram reencaminhados por tratar de assuntos de competências de outros órgãos e entidades do Distrito Federal, e, 42 foram respondidos no âmbito do Iprev/DF.



**42 PEDIDOS DE ACESSO À  
INFORMAÇÃO**

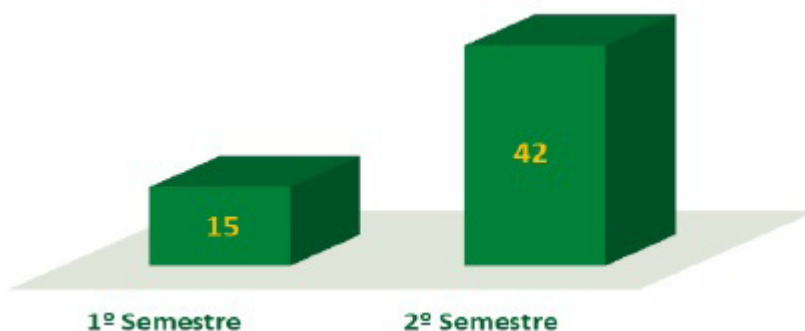
Gráfico 25 - Resultado dos Acessos Requeridos no 2º Semestre de 2022



Fonte: <https://www.e-sic.df.gov.br/Sistema/> e <https://www.participa.df.gov.br/>

Convém registrar que, o aumento expressivo no quantitativo de pedidos de acesso à informação direcionados ao Iprev/DF no 2º semestre de 2022, ocorreu em parte, da implantação em 07 de dezembro de 2022, da nova plataforma de participação social “Participa - DF”, a qual permitiu que o cidadão encaminhasse para diversos órgãos o mesmo pedido de informação.

Gráfico 26 - Quantitativo de Demandas de Informação por Semestre / 2022

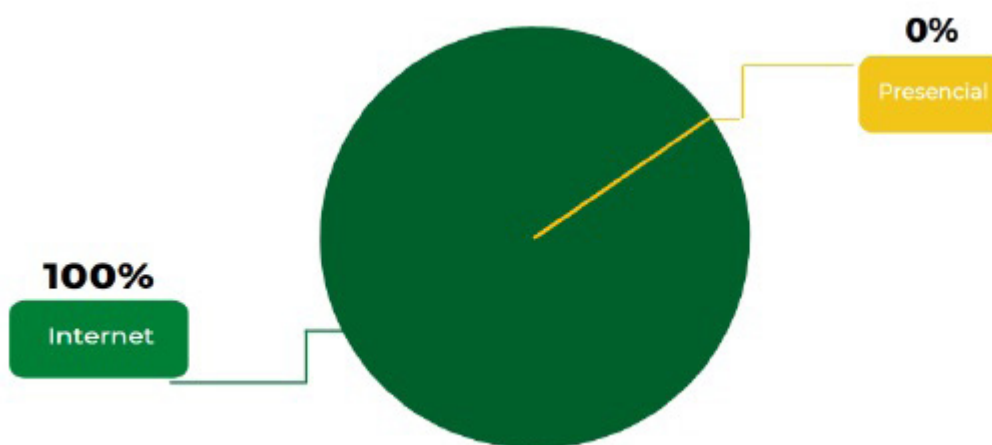


Fonte: <https://www.e-sic.df.gov.br/Sistema/> e <https://www.participa.df.gov.br/>

## 5.2.2. CANAIS DE ATENDIMENTO

O canal de atendimento para registro de pedidos de acesso à informação mais utilizado pelos cidadãos usuários do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), foi via internet, correspondendo a 100% das demandas direcionadas ao Iprev/DF no 2º semestre de 2022.

Gráfico 27 - Formas de Entrada – 2º Semestre / 2022



Fonte: <https://www.e-sic.df.gov.br/Sistema/> e <https://www.participa.df.gov.br/>

### 5.2.3. CUMPRIMENTO DO PRAZO DE RESPOSTA

Nos termos da Lei nº 4.990/2012 e do Decreto nº 34.276/2013, o órgão responsável pela demanda terá o prazo de vinte dias, a contar do registro do pedido de acesso à informação, para informar ao cidadão o resultado final quanto ao acesso requerido.

Em atenção ao disposto na Portaria – Iprev/DF nº 25, de 17/06/20, os Pedidos de Acesso à Informação direcionados ao Iprev/DF, via Sistema e-SIC, são tratados com prioridade e respondidos no prazo, conforme disposto na referida legislação.

Desse modo, todos os Pedidos de Acesso à Informação direcionados ao Iprev/DF no 2º semestre de 2022 foram respondidos dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente, alcançando 100% do índice de cumprimento de prazos.

Gráfico 28- Índice de Cumprimento do Prazo de Resposta



Fonte: <https://www.e-sic.df.gov.br/Sistema/> e <https://www.participa.df.gov.br/>



## 5.3. AÇÕES DA OUVIDORIA

### 5.3.1. PROJETOS E AÇÕES

A equipe da Seccional de Ouvidoria do Iprev/DF participou das Convocações e Cursos de capacitação ofertados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, visando o aperfeiçoamento dos conhecimentos na área de atuação da Ouvidoria e o desenvolvimento de habilidades para uma gestão mais eficiente.

Desse modo, registramos os principais eventos em que a equipe Seccional de Ouvidoria do Iprev/DF participou no 2º semestre de 2022:



### 5.3.2. BATE-PAPO COM A OUVIDORIA

A Ouvidoria realizou o evento "Bate Papo com a Ouvidoria", que teve como objetivos: apresentar a Ouvidoria como "Governança de Serviços", fortalecer o relacionamento colaborativo e articulado com a unidade administrativa mais demandada - a Diretoria de Previdência - além de promover uma gestão orientada por resultados.

Foto 9 - "Bate papo com a Ouvidoria"



Fonte: Patrícia Kavamoto (2022)

### 5.3.3. CAMPANHA “SELEÇÃO IPREV/DF”

A partir do índice de 52,4% de Manifestações de Ouvidoria classificadas como “Elogio”, a Ouvidoria submeteu à Presidência do Iprev/DF, proposta de projeto visando publicizar o reconhecimento espontâneo dos cidadãos-usuários, relativo aos serviços prestados e/ou atendimento ofertado por servidores do Iprev/DF.

Para a Gestão Pública, todo feedback (resposta) é importante e precisa ser valorizado para avaliar erros e acertos na condução dos trabalhos, e, o elogio é uma forma do cidadão demonstrar reconhecimento ou satisfação com um atendimento recebido ou com a prestação de um serviço público.

Assim sendo, foi realizada a campanha de divulgação dos servidores elogiados em 2022, Campanha “Seleção Iprev/DF”, implementada pela Unidade de Comunicação Social (UCS) em parceria com a Ouvidoria e a Presidência do Iprev/DF, apresentando o conceito visual associado a Copa do Mundo realizada em 2022, em formato de álbum de figurinhas, conforme apresentamos a seguir:

Foto 10 - Seleção Iprev/DF



Fonte: Unidade de Comunicação Social do Iprev/DF (2022)

## 5.4. TRANSPARÊNCIA ATIVA

Em 2022, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, pelo 5º ano consecutivo alcançou o índice de 100% de atendimento aos requisitos de Transparência Ativa elencados na Lei de Acesso à Informação – Lei Distrital nº 4.990/2012.

Em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por esta Autarquia Previdenciária, a Controladoria-Geral do Distrito Federal encaminhou o certificado abaixo:

Foto 11 - Certificado de Reconhecimento



Fonte: Certificado ITA – DOC SEI nº 101384839 / Processo SEI nº 00480-00003398/2022-86

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Administração e Finanças, unidade orgânica de comando, diretamente subordinada ao diretor-presidente, tem por competência dirigir, supervisionar, orientar e controlar a execução setorial das atividades de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, serviços gerais, administração de material, patrimônio mobiliário, comunicação administrativa, apoio administrativo e serviços gerais; supervisionar a formulação da política de recursos humanos, contendo inclusive a qualificação e o treinamento dos servidores do Iprev/DF; supervisionar as atividades de contabilidade geral, de elaboração da prestação de contas e dos demonstrativos econômico/ financeiros.

## 6.1. GESTÃO DE PESSOAL

A Gestão de Pessoas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal possui entre outros objetivos, o de desenvolver, treinar, capacitar e motivar os servidores, visando seu crescimento e o da Instituição.

### 6.1.1. COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO IPREV/DF

A composição do quadro de pessoal do Iprev/DF atualmente está dividida conforme descrito na tabela abaixo.

Tabela 10 - Composição do Quadro de Pessoal do Iprev/DF

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
Descrição	Quantidade
Servidores Efetivos do Iprev	1
Servidores Efetivos do Iprev Comissionados	8
Servidores Requisitados do GDF	0
Servidores Requisitados do GDF Comissionados	43
Servidores Requisitados da União Comissionados	0
Servidores Comissionados Sem Vínculo	59
Servidores em Exercício no Iprev por Convênio	2
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>

Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF

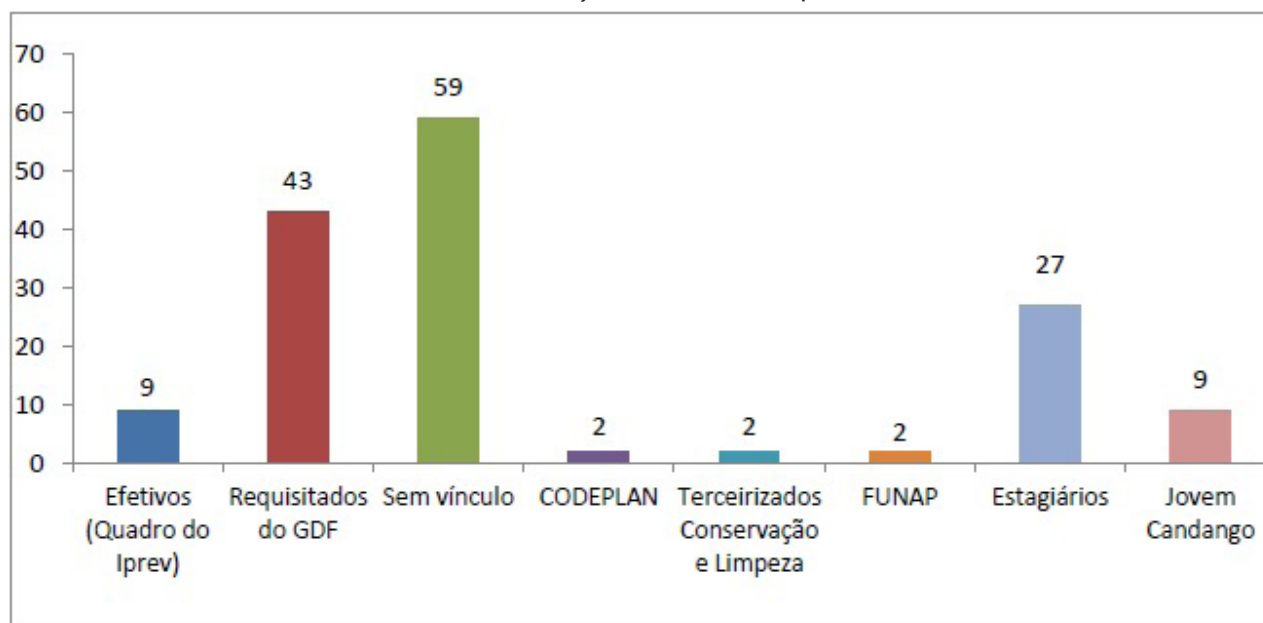
Além desses servidores, o Instituto também conta com terceirizados e reeducandos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP).

Ademais, composta também por estagiários, 27 (vinte e sete) de nível superior, que estão se preparando para a sua vida profissional, também são de suma importância para a autarquia. O estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo do estudante e auxilia na integração do processo educativo com a formação do aluno.

Existem, também, os Jovens Candangos, 9 (nove) são jovens Aprendizes de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos que estão cursando ou já cursaram o ensino médio. São participantes do programa instituído pelo Governo do Distrito Federal (GDF), que tem o intuito de promover a formação técnica-profissional metódico. São jovens que estão entrando no mercado de trabalho e também são de grande importância para a autarquia. O aprendiz desenvolve atividades supervisionadas, compatíveis com o desenvolvimento teórico e prático no ambiente de trabalho, com o objetivo de prepará-lo para o trabalho produtivo e auxiliar na integração dos jovens ao mercado de trabalho.

A força de trabalho total do Instituto é composta pelas seguintes situações funcionais demonstradas no gráfico abaixo.

Gráfico 29 - Força de Trabalho do Iprev/DF

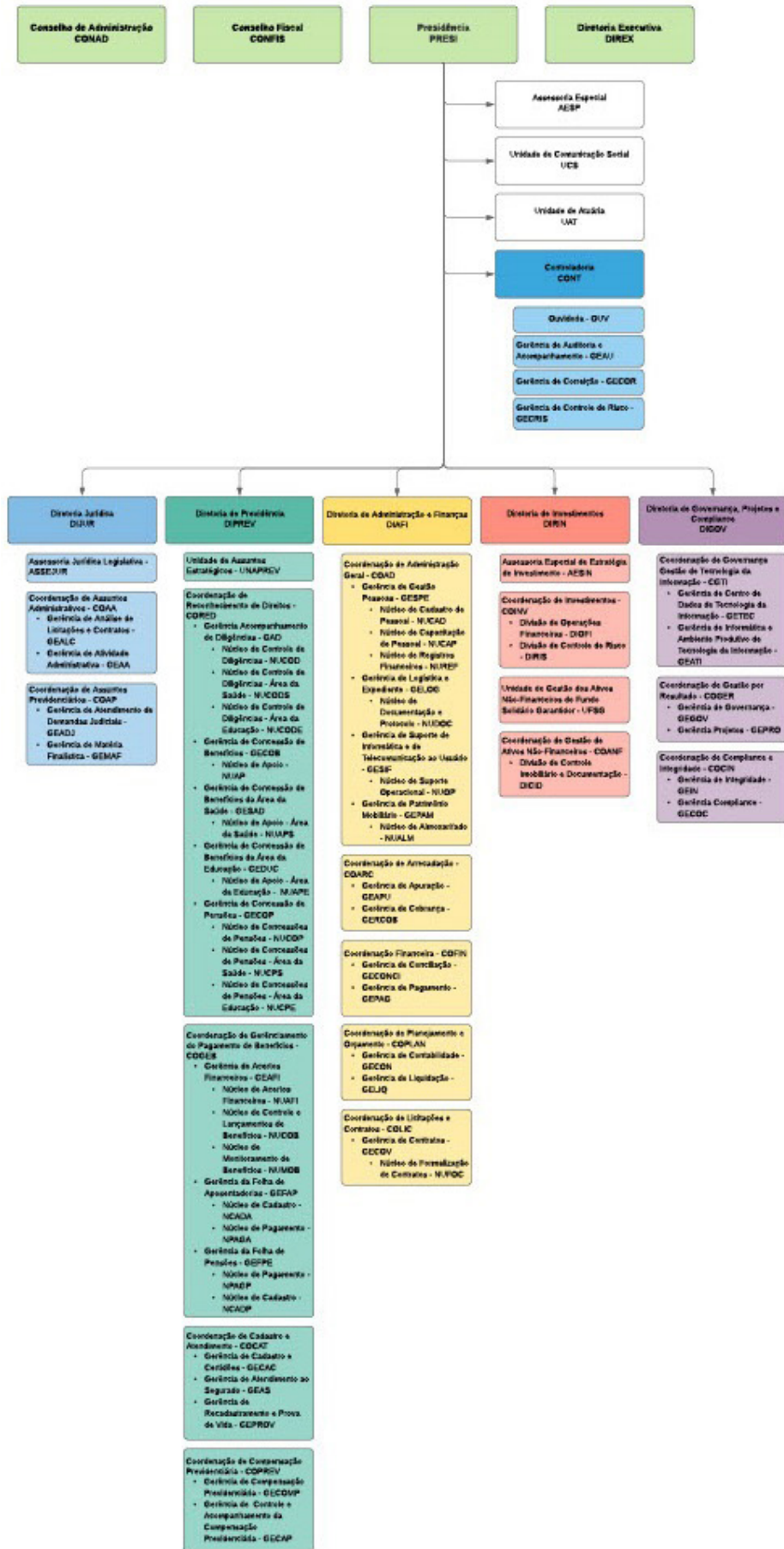


Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF

Para um maior conhecimento da estrutura desta autarquia segue o organograma baseado no Decreto nº 40.706/2020, última reestrutura, e as alterações posteriores.



Figura 21 - Organograma do Iprev/DF



Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF



## 6.2. AQUISIÇÕES E CONTRATOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF), no 2º semestre de 2022, efetuou aquisições e contratações por meio de Plano de Suprimento das Atas de Registro de Preços da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, das quais o Iprev/DF é partícipe, bem como aquisições por dispensa, contratações/renovações de contrato por meio de aditivos e termos/acordos de cooperação técnica, conforme tabelas que seguem:

### a. Aquisições por meio de Ata de Registro de Preços/SEEC em que o Iprev/DF é partícipe – Segundo Semestre de 2022.

Tabela 11 - Aquisições por meio de ARP

Processo	Fornecedor	CNPJ	Descrição do Fornecimento	Valor Total (R\$)
00413-00002904/2022-96	GRANDES MARCAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.	14.396.046/0001-86	Aquisição de material de permanente (Cafeteira elétrica cilíndrica em aço inox, com tampa, capacidade de 10 litros, tensão 220V, altura 770mm, largura 400mm, profundidade 290mm).	R\$ 1.670,00 (Mil seiscentos e setenta reais).
00413-00002904/2022-96	ARGOS LTDA.	10.203.387/0002-18	Aquisição de material de permanente (Forno Micro-ondas 35 litros de 1000W, tensão 220V, na cor branca).	R\$ 2.090,97 (Dois mil, noventa reais e setecentavos).
00413.00000317/2022-62	ZOOM COMERCIAL EIRELI.	39.518.890/00	Aquisição de material de consumo (Pano de prato, 100% algodão, atalhado,	R\$ 61,80 (Sessenta e um

00413-00005532/2021-79	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	04.119.118/0001-94	Aquisição de material de consumo (Açúcar Cristal, pacote com 02kg).	R\$ 1.732,80 (Um mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
00413-00002335/2021-06	AAZ COMERCIAL EIRELI.	10.203.387/0001-37	Aquisição de material de expediente (Grampeador em aço, para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13mm, capacidade para até 100 filhas, apoio da base em resina termoplástica, com mola resistente e retração automática.	R\$ 4.014,00 (Quatro mil e quatorze reais).
00413-00002335/2021-06	RAFA PAPER DISTRIBUIDOR EIRELI.	30.735.649/0001-11	Aquisição de materiais de expediente (Estilete corpo plástico e lâmina de aço em inox, medindo aproximadamente 18mm e	R\$ 105,20 (Cento e cinco reais e
			Fita adesiva em transparente, medindo 45mm de largura, para empacotamento, rolo com 45 metros	vinte centavos).
Processo	Fornecedor	CNPJ	Descrição do Fornecimento	Valor Total (R\$)
00413-00003230/2021-66	AAZ COMERCIAL EIRELI.	10.203.387/0001-37	Aquisição de material de consumo (Extensão em fio paralelo, 02 condutores, bitola de 1,5mm <sup>2</sup> , 05 m de comprimento e 03 tomadas).	R\$ 56,70 (Cinquenta e seis reais e setenta centavos).

00413-00001844/2021-11	AAZ COMERCIAL EIRELI.	10.203.387/0001-37	expediente (Envelope em papel kraft, fosco, medindo 240x340mm, gramatura de 80g/m <sup>2</sup> , cor ouro ).	114,00 (Cento e quatorze reais).
00413-00004038/2020-14	MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	26.855.558/0001-42	Aquisição de material de consumo (Café torrado e moído, tipo arábica, grãos selecionados, embalagem a vácuo, pacote com 500 gramas).	R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).
00413-00001546/2022-02	CAPELLI E CAPELLI LTDA.	94.521.341/00	Aquisição de material de permanente (Cadeira Fixa Com Braço, assento e encosto em espuma, na cor preta, Cadeira Fixa Sem Braços para copa, com base fixa na cor preta, Cadeira Fixa Espalda Alto com braços reguláveis, assento em couro natural com base	R\$ 679.970,00 (Seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e
		01-56	fixa na cor preta, Cadeira Giratória com Braços e rodas, com assento e encosto em espuma, na cor preta, Longarina metálica de 03 lugares, Poltrona Giratória de Espaldar com apoio de cabeça e lombar regulável, rodízio duplo e braços, e Poltrona Giratória Espaldar em assento em couro natural, na cor preta.	setenta reais).
00413-00003678/2021-80	Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA	36.310.930/0001-99	Aquisição de material de expediente (Grampeador de papel, em metal, tipo mesa, para grampo 26/6mm).	R\$ 1.310,00 (Mil, trezentos e dez reais).
00413-00002954/2021-92	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA.	23.407.763/0001-57	Aquisição de material de consumo (Colher de Sopa de mesa em aço inox e Garfo de Mesa em aço inox).	R\$ 278,00 (Duzentos e setenta e oito reais).

Fonte: COAD/IPREV/GECOV



## b. Aquisições/Contratações por Dispensa de Licitação - Segundo Semestre de 2022

Tabela 12 - Aquisições por Dispensa de Licitação

Processo	Modalidade	Objeto da Contratação	Fornecedora/ Contratada	CNPJ	Valor da aquisição (R\$)
00413-00002160/2	Dispensa de Licitação	Contratação de serviços para prestação de serviços de	IMUNE DEDETIZADORA	18.576.477/0001-85	R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos
022-18		controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender a sede do Instituto e nos imóveis do Fundo Solidário Garantido – FSG			reais).

Fonte: COAD/IPREV/GECOV

## c. Contratações por Adesão à Ata de Registro de Preços – Segundo Semestre de 2022

Tabela 13 - Contratações por adesão à ARP

Processo	Modalidade	Objeto da Contratação	Contratada	CNPJ	Valor da aquisição/Contratação
00413-00003255/2 021-60	Edital de Licitação PE nº 116/2022, do Termo de Referência e da Proposta constante nos autos, da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019 e IN 058/2017-MPOG.	Avaliação de imóveis de propriedade do Fundo Solidário Garantidor vinculado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.	PR1 ENGENHARIA LTDA	11.059.081/0001-11	R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Fonte: COAD/IPREV/GECOV

#### d. Acordo de Cooperação Técnica

Tabela 14 - Acordo e Cooperação Técnica

Processo	Nº Contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Modalidade	Assinatura	Vigência	Vigência Final
00413-00006325/2021-31	02/2022	Disponibilização e prestação de serviço de aplicativo digital na plataforma mobile pelo BRB, para os beneficiários deste IPREV/DF para realização da prova de vida.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	Acordo de Cooperação Técnica	24/03/2022	60 meses	24/03/2027

Fonte: COAD/IPREV/GECOV

#### e. Contratos vigentes em 2022

Tabela 15 - Contratos vigentes

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Modalidade	Assinatura	Vigência	Valor anual	Vigência Final
00413-00000552/2021-53	04/2021	Prestação de serviços de licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas em caráter tempestivo.	AGENCIA ESTADO	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	20/04/2021	12 meses -1º Termo Aditivo	R\$ 75.897,60	20/04/2023
00413-00002804/2018-83	09/2018	Serviços de impressão, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017-SEPLAG da Ata de Registro de Preços nº 9001/2018.	AMC INFORMÁTICA LTDA	Adesão à Ata Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017-SEPLAG da Ata de Registro de Preços nº 9001/2018	21/11/2018	48 meses	R\$ 141.450,67	28/11/2023
00413-00000342/2020-84	02/2020	Pagamento água e esgoto da Sede Iprev.	CAESB	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	11/05/2020	48 meses	R\$ 48.000,00	11/05/2024

00413-00003510/2020-93	9912515670	Prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante.	CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	28/12/2020	12 meses 2º Termo Aditivo	R\$ 480.000,00	28/12/2023
00413-00003400/2022-93	02/2022	Serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do DF.	DODF CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	12/09/2022	60 meses	R\$ 1.896.408,60	12/09/2027
00413-00003077/2019-52	05/2019	O Contrato tem por objeto a locação de imóvel para instalação da sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.	ESTRUTURAL EMPREENDIMENTO S LTDA.,	Dispensa de Licitação, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 8.245 de	20/11/2019	60 meses	R\$ 3.006.581,40	20/11/2024



00413-00001804/2020-81	05/2020	Prestação de serviços de mão de obra de Reeducandos por até 04 (quatro) sentenciados, assistido pela FUNAP/DF, relacionado às atividades a seguir, a serem prestados no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHO ADOR PRESO	Inexigibilidade de Licitação art. 25, Lei 8666/93	15/09/2020	12 meses 2º Termo Aditivo	R\$ 115.142,40	21/09/2023
00413-00001959/2019-83	01/2020	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial anual e estudo de gestão de ativos e passivos (Asset	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Pregão Eletrônico Nº 29/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC -DF	22/04/2020	12 meses 2º Termo Aditivo	R\$ 26.343,20	21/04/2023
		Liability Management - ALM) dos fundos previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal, administrado pelo IPREV/DF						
00413-00001887/2020-16	05/2021	Aquisição de equipamentos de redes - Switches, Transceiver e Access Point.	LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 MPE-TO	01/10/2021	60 meses	R\$ 298.325,20	01/10/2026

00413-00002284/2020-23	01/2021	Contratação de serviço de telefonia fixa comutado.	OI /S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Dispensa de licitação com fulcros nos termos do Inciso IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93	14/01/2021	12 meses -1º Termo Aditivo )	R\$ 31.351,31	14/01/2023
00413-00001845/2018-52	03/2018	Licença de uso do software Quantum Axis Online	PARAMITA TECNOLOGIA E CONSULTORIA FINANCEIRA	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	01/08/2019	12 meses 4º Termo Aditivo	R\$ 31.412,28	01/08/2023
00413-00001548/2019-98	07/2019	Serviço em Acervo Arquivístico.	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2018 do P. E nº 04/2018 - Hospital Militar de Área de Brasília.	14/06/2019	12 meses 3º Termo Aditivo	R\$ 353.449,30	14/06/2023
00413-00003288/2018-12	04/2018	Zênite Fácil	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	15/10/2019	12 meses - 4º Termo Aditivo	R\$ 14.705,69	29/10/2023

Fonte: COAD/IPREV/GECOV

### 6.3. INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL

Todo o patrimônio do Instituto encontra-se catalogado, etiquetados e carga atribuída para os responsáveis. Ademais, todos os termos de guarda e responsabilidade, conforme lançado no sistema SISGEPAT, foram assinados e arquivados.

Além disso, há acompanhamento do patrimônio bimestralmente. Por fim, as últimas aquisições, efetuadas em dezembro, como cafeteiras, microondas e cadeiras serão incorporadas ao sistema e atribuída carga ao responsável assim que ele estiver liberado e após distribuído para uso.

## 6.4. PAGAMENTOS

Unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Finanças (Diafi), responsável pelas atividades relacionadas às finanças, execução de pagamentos de pessoal ativo, aposentados e pensionistas, despesas administrativas e demais compromissos financeiros.

### 6.4.1. COORDENAÇÃO DE FINANÇAS

Unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Finanças (Diafi), responsável pelas atividades relacionadas às finanças, execução de pagamentos de pessoal ativo, aposentados e pensionistas, despesas administrativas e demais compromissos financeiros. A coordenação está dividida em duas gerências: Gerência de Pagamentos e Gerência de Conciliação.

#### 6.4.1.1. GERÊNCIA DE PAGAMENTOS

Tabela 16 - Relatório de Pagamento de Despesas  
Unidade Gestora: 320201 - Taxa de Administração

MÊS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	TOTAL
JANEIRO	31.137,11	772.526,32	803.663,43
FEVEREIRO	951.866,82	0,00	951.866,82
MARÇO	1.093.551,94	64.098,29	1.157.650,23
ABRIL	940.582,84	0,00	940.582,84
MAIO	1.091.134,83	9.717.893,74	10.809.028,37
JUNHO	1.113.291,99	0,00	1.113.291,99
JULHO	1.140.069,79	0,00	1.140.069,79
AGOSTO	1.065.877,67	0,00	1.065.877,67
SETEMBRO	1.096.701,99	0,00	1.096.701,99
OUTUBRO	1.110.585,34	0,00	1.110.585,34
NOVEMBRO	1.194.396,82	0,00	1.194.396,82
DEZEMBRO	1.820.234,22	0,00	1.820.234,22
<b>TOTAL PAGO</b>	<b>12.649.431,36</b>	<b>10.554.518,35</b>	<b>23.203.949,71</b>

Fonte: SIGGO: PSIO0001

A Unidade Gestora 30201 - Taxa de Administração, executa as despesas de manutenção do RPPS, quais sejam: pessoal ativo, contratos de serviços, de fornecimento de água, energia elétrica e insu- mos em geral.

No mês de maio de 2022, pagou-se o PASEP e valores inscritos em Restos a Pagar Processados, relativo ao exercício de 2019.

Tabela 17 - Relatório de Pagamento de Despesas  
 Unidade Gestora: 320203 - Fundo Financeiro

MÊS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	TOTAL
JANEIRO	73.173.970,87	162.385.912,29	235.559.883,16
FEVEREIRO	352.943.900,23	21.769,20	352.965.669,43
MARÇO	364.489.609,34	12.313,20	364.501.922,36
ABRIL	363.077.845,32	8.088,10	363.085.933,42
MAIO	412.544.522,77	0,00	412.544.522,77
JUNHO	431.798.088,29	0,00	431.498.088,29
JULHO	382.739.349,01	6.264,09	382.745.613,10
AGOSTO	382.492.137,45	0,00	382.492.137,45
SETEMBRO	402.885.906,01	4.483,64	402.890.389,65
OUTUBRO	394.813.136,19	0,00	394.813.136,19
NOVEMBRO	410.455.090,37	17.668,14	410.472.758,51
DEZEMBRO	477.212.885,79	210.769,26	477.423.655,05
<b>TOTAL PAGO</b>	<b>4.448.626.441,64</b>	<b>162.667.267,92</b>	<b>4.611.293.709,56</b>

Fonte: SIGGO: PSIO0001

O Fundo Financeiro, é responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários (Folhas de Pagamento) de Aposentados e Pensionistas dos órgãos do Poder Executivo, da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, do Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Câmara Legislativa, com as Fontes de arrecadação previdenciária e o de auxílio-funeral, com recursos do tesouro, nos termos do artigo 97, inciso III, da Lei nº 840 de 2011.

Destaca-se o grande volume de serviços executados na Gerência de Pagamento (GEPAG), responsável pelos pagamentos neste Instituto, onde no ano de 2022 foram emitidas 8.105 (oito mil, cento e cinco) ordens bancárias, já incluídas as 276 (duzentos e setenta e seis) consignações, 3.518 (três mil, quinhentos e dezoito) decisões judiciais e 851 (oitocentos e cinquenta e um) auxílios funerários.

Tabela 18 - Relatório de Pagamento de Despesas  
 Unidade Gestora: 320206 - Fundo Capitalizado

MÊS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	TOTAL
JANEIRO	1.511,92	28.365,75	29.877,67
FEVEREIRO	15.910,70	0,00	15.910,70
MARÇO	16.007,12	0,00	16.007,12
ABRIL	19.136,72	0,00	19.136,72
MAIO	20.629,75	0,00	20.629,75
JUNHO	20.629,75	0,00	20.629,75
JULHO	20.718,61	0,00	20.718,61
AGOSTO	24.402,36	0,00	24.402,36
SETEMBRO	24.016,06	0,00	24.016,06
OUTUBRO	27.320,73	0,00	27.320,73
NOVEMBRO	20.629,75	0,00	20.629,75
DEZEMBRO	25.348,79	0,00	25.348,79
<b>TOTAL PAGO</b>	<b>236.262,26</b>	<b>28.365,75</b>	<b>264.628,01</b>

Fonte: SIGGO: PSIO0001

O Fundo Capitalizado foi criado em março de 2019, com o advento da criação da previdência complementar que possibilitou aos novos servidores do Governo do Distrito Federal opção para qual regime contribuir com a contribuição previdenciária, cujas despesas foram implantadas a partir do mês de maio de 2021.

### 6.4.1.2. GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Em 2022 a Gerência de Conciliação (Geconci) finalizou a consolidação e padronização dos lançamentos no sistema SIGGO, totalizando 37 (trinta e sete) contas correntes e 100 (cem) contas de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), distribuídas nas 04 (quatro) Unidades Gestoras (UG), sendo: 320.201 (Taxa de Administração), 320.202 (Fundo Solidário Garantidor), 320.203 (Fundo Financeiro) e 320.206 (Novo Fundo Capitalizado). Resultou-se na marca expressiva de 100% das contas bancárias conciliadas, ou seja, registramos de forma tempestiva e fidedigna as movimentações bancárias do Iprev/DF. Nesta linha, em conjunto com a Coordenação de Finanças (Confin).

## 6.5. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

a) **Ação 9004 - Encargos Previdenciários do DF**, compreende a execução de pagamento dos benefícios previdenciários do Fundo Financeiro - 320203 e Capitalizado -320206- da Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Executivo, Secretarias de Saúde e Educação, Defensoria Pública e o poder Legislativa do DF (TCDF e CLDF), incluídos benefícios concedidos por Lei Específica ou por sentença judiciais.



- Total empenhado R\$ 4.745.445.804,56 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
- Vale destacar que os Programas de Trabalho destinados as Secretarias de Educação e Saúde são pagos com parte dos recursos financeiros do Iprev/DF e parte dos recursos oriundos do Fundo Constitucional.

b) **Ação 9001 - Execução de Sentenças Judiciais**, compreende cumprimento de decisões judiciais transitada sem julgado. Foram pagos 128 processos, proveniente de revisão de aposentadoria e recálculo de diferença do índice de reajuste da pensão civil, RPV (Requisição de Pequeno Valor) e outros, no montante empenhado de R\$ 962.018,69 (novecentos e sessenta e dois mil e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

c) **Ação 9033 - Formação do Patrimônio do Servidor Público**, compreende o pagamento do PASEP no percentual de 1% incidente sobre a arrecadação, no montante de R\$ 82.700,33 (oitenta e dois mil, setecentos reais e trinta e três centavos), tendo como base de cálculo a Folha de ativos do Iprev/DF. Sobre isso, convém ressaltar que, em atendimento à Decisão Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Processo nº 1001158-10.2020.4.01.0000 e Processo Referência nº 102721, conforme 54.2019.4.01.3400, suspende até o julgamento final, por deixarem de recolher o PASEP sobre receitas advindas de contribuições previdenciárias, sejam patronais ou de servidores, aposentados e pensionistas, bem como pela dedução de transferências e repasses efetuados para o Iprev/DF, ou quaisquer outras verbas destinadas ao custeio do RPPS do ente federado".

d) **Ação 9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições**, compreende os gastos com pessoa físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações e indenizações, ressarcimentos, proventos de inativos, pagamento de sentenças judiciais, amortizações e encargos de dívidas, aquisição de títulos ou integralização de cotas de fundos de participação, participações acionárias, compensações financeiras, contribuição a organismos nacionais e internacionais, dentre outras.

- Foram pagos 72 processos, no montante total de R\$ 505.525,10 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

e) **Ação 9041 - Conversão Licença Prêmio Pecúnia** - Compreende as despesas com pagamento de indenização de Licença -Prêmio por Assiduidade pago a Servidores Aposentados do Iprev/DF, Processo .00413-00003958/2020-15, o montante de R\$ 128.942,17 (cento e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

f) **Ação 2426 - Contratação de mão de obra não especializada de sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e sujeitos a medidas de segurança**, por meio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Presidiário (Funap). SEI N° 00413-00001804/2020-81 R\$ 128.942,17 (cento e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

g) **Ação 1471 - Modernização de Sistema de Informação** - Compreende na aquisição do switches para o Iprev/df, no valor de 71.709,73 (setenta e um mil e setecentos e nove reais e setenta e três reais).



h) **Ação 4088 - Capacitação de Servidores** - Compreende no pagamento de inscrição de servidores do Iprev/DF em congressos, treinamentos, capacitação no montante de R\$ 30.061,00 (trinta mil e sessenta e um reais).

i) **Ação 8502 - Administração de Pessoal**, compreende gastos com remuneração do pessoal ativo e encargos sociais.

- A Folha de Pagamento dos servidores é elaborada, mensalmente, por meio do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), incluindo os grupos de RPPS e RGPS, foi empenhado o montante de R\$ 7.627.181,86 ( sete mil e seiscentos e vinte e sete mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

j) **Ação 8504 - Concessão de Benefícios a Servidores Ativos do Iprev/DF** - Compreende gastos com pagamentos de benefícios de auxílios creche, auxílios transporte, alimentação, Funeral e outros.

- **Subtítulo 0026: Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Creche, dentre outros**, pagos a Servidores Ativos do Iprev/DF, no montante de R\$ 501.443,66 (quinhentos e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).
- **Subtítulo 0027: Auxílio-Funeral**, conforme preceitua o artigo 97 da Lei Complementar nº 840/2011, foram pagos o montante de R\$ 6.763.427,97 (seis milhões e setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), equivalente a 851 auxílios concedidos as famílias dos servidores aposentados.

k) **Ação 8517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.**

- **Subtítulo 0053 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**, compreende despesas administrativas para Manutenção do Instituto, tais como: contratos de aluguel de imóvel, condomínio, telefonia fixa e móvel, taxas e impostos, custeio de diárias de viagem a serviço, serviços prestados por terceiros Pessoa Física e Jurídica, aquisição de material de consumo e permanente.
- Foram empenhados o montante de R\$ 4.705.437,95 (quatro milhões e setecentos e cinco mil, e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).
- **Subtítulo 0137 - Manutenção de Bens e Imóveis do Fundo Solidário Garantidor** - compreende a manutenção dos Imóveis de propriedade do Fundo Solidário Garantidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, tais como: despesas condominiais, (taxas ordinárias e extras), limpeza dentre outros.
- Foram empenhados o montante de R\$ 445.975,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

l) **Ação 8505 - Publicidade e Propaganda** - compreende as despesas com prestação de serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do Distrito Federal, junto à Subsecretaria de Atos Oficiais da Casa Civil do Distrito Federal.

- Foram empenhados o montante de R\$ 320.458,40 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Tabela 19 - Planilha Despesas

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
<b>Despesas:</b>	<b>R\$</b> <b>395.822.556,71</b>	<b>R\$</b> <b>402.606.745,11</b>	<b>R\$</b> <b>416.974.857,50</b>	<b>R\$</b> <b>397.929.607,23</b>	<b>R\$</b> <b>397.238.118,06</b>	<b>R\$</b> <b>466.117.212,34</b>
<b>UG 3202201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF</b>	727.636,76	726.499,83	728.412,74	736.633,46	756.933,65	884.974,91
Folha Ativo - taxa de administração FONTE 280	682.604,43	682.356,20	685.551,11	692.146,76	712.396,13	840.386,12
Folha JETON - taxa de administração FONTE 280	34.086,74	33.263,72	32.029,19	33.675,23	33.675,23	33.675,23
Folha Licença Premio - taxa de administração FONTE 280	10.945,59	10.879,91	10.832,44	10.811,47	10.862,29	10.913,56
Manutenção Iprev CUSTEIO taxa de administração FONTE 280 COAD						
<b>UG 3202203 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO</b>	395.069.565,56	401.854.753,30	416.215.295,22	397.170.447,04	396.458.657,68	465.209.710,70

DF						
<b>Folha GDF Executivo</b>	176.333.484,09	177.096.126,21	176.580.726,53	176.383.981,27	176.313.007,87	181.846.822,26
INATIVOS V01	116.210.024,45	115.974.734,95	116.097.172,87	116.098.712,60	116.153.211,84	115.952.014,30
PENSIONISTAS V02	46.474.975,77	46.658.889,61	46.407.322,13	46.683.820,05	46.832.707,76	46.619.116,86
INATIVOS 13º SALARIO V62	10.020.384,22	10.423.525,91	9.924.665,38	9.667.872,17	9.387.281,77	14.282.246,54
PENSIONISTAS 13º SALARIO V62	3.628.099,65	4.038.975,74	4.151.566,15	3.933.576,45	3.939.806,50	4.993.444,56
<b>Secretaria De Educação</b>	102.719.555,77	73.669.813,53	114.362.393,58	96.231.634,89	112.253.578,60	146.033.307,03
INATIVOS	218.135.059,84	217.976.063,52	217.848.269,14	217.769.914,01	217.580.031,31	217.453.960,75
PENSIONISTAS	17.187.504,08	17.112.751,58	17.074.908,03	17.026.166,16	16.962.489,27	18.022.579,31
INATIVOS TCU	51.623.844,96	52.681.458,78	53.922.424,08	55.595.212,82	56.215.518,12	57.552.881,24
PENSIONISTAS TCU	5.041.165,67	5.088.899,41	5.476.769,10	5.365.946,65	5.568.354,64	6.610.193,05
<b>CUSTEIO</b>						
INATIVOS 13º SALARIO	18.996.786,55	18.148.108,39	18.698.049,34	19.017.746,47	17.951.804,23	21.047.371,47
PENSIONISTAS 13º SALARIO	1.476.893,61	4.530.346,06	1.548.623,25	1.250.191,22	1.298.708,31	1.770.914,31
INATIVOS TCU 13º SALARIO	3.910.689,22	1.616.160,89	4.569.788,22	4.305.772,42	4.459.965,55	8.541.495,91
PENSIONISTAS TCU 13º SALARIO	347.611,84	516.024,90	371.411,23	400.685,14	335.449,17	909.794,40
<b>FUNDO CONSTITUCIONAL EDUCAÇÃO</b>	214.000.000,00	244.000.000,00	205.147.848,81	224.500.000,00	208.118.742,00	185.875.883,41
<b>Secretaria De Saude</b>	84.696.327,91	120.066.669,84	93.488.468,40	92.783.801,33	75.975.736,78	99.885.024,36
INATIVOS	144.755.677,80	144.532.292,73	144.640.240,84	145.071.610,78	144.366.080,67	144.220.196,57
PENSIONISTAS	13.607.582,61	13.612.345,63	13.596.254,11	13.560.935,20	13.509.747,58	13.452.331,55
INATIVOS TCU	22.413.211,37	23.627.080,20	24.126.930,71	24.965.742,61	25.593.640,56	25.989.578,26
PENSIONISTAS TCU	4.461.523,14	4.582.287,96	4.637.725,35	4.679.641,01	4.760.906,87	5.090.297,74
INATIVOS 13º SALARIO	12.343.632,38	11.537.523,16	12.163.350,79	12.700.001,50	12.172.809,65	15.261.731,85
PENSIONISTAS 13º						

SALARIO	1.295.830,99	1.176.187,88	1.060.556,14	1.196.424,21	1.182.977,91	1.628.496,03
INATIVOS TCU 13º SALARIO	1.529.867,24	1.847.897,03	1.870.385,57	2.188.894,47	1.684.737,77	3.956.497,00
PENSIONISTAS TCU 13º SALARIO	289.002,38	351.055,25	393.024,89	420.551,55	304.176,77	785.895,36
<b>FUNDO CONSTITUCIONAL SAUDE</b>	<b>116.000.000,00</b>	<b>81.200.000,00</b>	<b>109.000.000,00</b>	<b>112.000.000,00</b>	<b>127.599.341,00</b>	<b>110.500.000,00</b>
<b>Tribunal de Contas</b>	<b>17.288.377,86</b>	<b>16.843.258,24</b>	<b>17.598.686,73</b>	<b>17.646.554,05</b>	<b>17.672.850,26</b>	<b>18.001.369,12</b>
INATIVOS	14.521.651,91	14.094.615,30	14.800.423,67	14.914.615,61	14.750.721,72	13.800.732,10
PENSIONISTAS	2.766.725,95	2.747.059,19	2.798.263,06	2.731.938,44	2.895.719,89	2.532.103,41
INATIVOS 13º SALARIO						1.401.457,55
PENSIONISTAS 13º SALARIO						231.756,16
FOLHA COMPLEMENTAR / RESSARCIMENTO RPPS		1.583,75			26.408,65	35.319,90
<b>Camara Legislativa</b>	<b>10.777.480,64</b>	<b>10.799.901,07</b>	<b>10.799.901,07</b>	<b>10.794.021,19</b>	<b>10.807.659,36</b>	<b>16.156.634,12</b>
INATIVOS	10.216.857,07	10.237.220,84	10.237.220,84	10.237.220,84	10.237.220,84	15.271.642,83
PENSIONISTAS	560.623,57	562.680,23	562.680,23	556.800,35	570.438,52	884.991,29
INATIVOS 13º SALARIO						
PENSIONISTAS 13º SALARIO						
FOLHA COMPLEMENTAR						
<b>Defensoria Publica</b>	<b>3.254.339,29</b>	<b>3.378.984,41</b>	<b>3.385.118,91</b>	<b>3.330.454,31</b>	<b>3.435.824,81</b>	<b>3.286.553,81</b>
INATIVOS	2.882.506,89	2.885.091,01	2.912.409,16	2.910.978,87	2.910.978,87	2.871.685,55
PENSIONISTAS	220.689,90	151.961,90	145.238,63	145.238,63	173.308,59	146.787,97
INATIVOS 13º SALARIO	143.557,79	337.633,03	312.523,45	208.915,42	351.537,35	268.080,29
PENSIONISTAS 13º SALARIO	7.584,71	4.298,47	14.947,67	65.321,39		
AUXILIO FUNERAL						



FONTE 100 TESOURO	446.303,41	656.499,93	548.028,56	437.026,53	471.821,88	436.474,08
UG 3202206 - FUNDO CAPITALIZADO DO DF	25.354,39	25.491,98	31.149,54	22.526,73	22.526,73	22.526,73
Fundo CAPITALIZADO	25.354,39	25.491,98	31.149,54	22.526,73	22.526,73	22.526,73
INATIVOS						
PENSIONISTAS	22.526,73	22.526,73	22.526,73	22.526,73	22.526,73	22.526,73
INATIVOS 13º SALARIO						
PENSIONISTAS 13º SALARIO	2.827,66	2.965,25	8.622,81			

Fonte: DIAFI/COPLAN

## 6.6. ARRECAÇÃO

Durante o 2º semestre do ano de 2022 foram arrecadadas as receitas listadas na tabela abaixo. Os valores estão apresentados por Unidade Gestora (UG) e por Fonte de recursos, todos devidamente discriminados. Todos os valores foram extraídos do Sistema SIGGO nos respectivos meses de competência.

Além do acompanhamento dos ingressos dos recursos, a Coordenação de Arrecadação (Coarc), juntamente com a Diretoria Administrativa e Financeira (Diafi), Diretoria Jurídica (Dijur) e Unidade de Atuarial (UAT), promoveu uma retificação na planilha de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos e licenciados. Todo o procedimento foi realizado pelo processo SEI 00413-00005353/2021-31. Foram iniciadas as tratativas junto à empresa CENTRAL IT, para a confecção do novo sistema de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos e licenciados. A expectativa é que o novo sistema entre em operação em 2023.

A Diafi atuou ativamente no esforço de busca e restituição ao Iprev/DF, de valores referentes às contribuições previdenciárias descontadas dos pagamentos dos precatórios, repassados indevidamente pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) à Secretaria de Estado de Economia do DF. Com essa ação, foi gerada uma expectativa de arrecadação em torno de 12 milhões ao longo de 2022.

Todo o procedimento foi realizado pelo processo SEI nº 00413-00006394/2021-45. Informamos que foi arrecadado no ano de 2022 o total de R\$ 7.074.382,90 (sete milhões setenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), referente somente a estas contribuições.

Ademais, foi identificado o recolhimento de Contribuição Previdenciária – RPPS, pagos via SIAFI, dos servidores inativos e pensionistas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDE) e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), referente aos meses de julho a dezembro de 2022.

O valor total restituído aos cofres deste Iprev/DF, no ano de 2022, referente a devolução de proventos de servidores/pensionistas já falecidos foi de R\$ 2.948.383,97 (dois milhões novecentos

e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Todo o valor foi devidamente contabilizado e revertido para o orçamento, possibilitando sua reutilização para novos pagamentos. Foi realizado o detalhamento do ingresso dos recursos provenientes da compensação previdenciária, Fonte 233, atendendo a Decisão nº 2146/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme processo 00413-00003778/2021-14.

Tabela 20 - Relatório Receitas e Despesas Iprev

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Receitas:	445.755.504,52	410.100.169,45	524.889.929,40	507.244.832,53	448.205.080,67	587.600.184,18
UG 3202201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF	1.477.307,85	1.425.890,79	1.497.452,14	1.460.530,86	35.195,26	25.618,92
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	56.138,85	4.721,79	76.283,14	39.361,86	35.195,26	25.618,92
SUB REPASSE						



RECEBIDO - 451120300	1.421.169,00	1.421.169,00	1.421.169,00	1.421.169,00	-	-
<b>UG 3202202 - FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DE PREVIDÊNCIA DO DF</b>	<b>45.354.400,70</b>	<b>8.595.841,71</b>	<b>100.080.064,66</b>	<b>85.665.097,29</b>	<b>32.872.840,87</b>	<b>26.638.781,09</b>
261000000 - RECURSOS DE DIVIDENDOS	14.695,89	14.695,89	14.695,89	14.695,89	14.695,89	14.695,89
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	45.339.704,81	8.581.145,82	92.710.232,07	85.650.401,40	32.858.144,98	26.624.085,20
278000000 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL	-	-	7.355.136,70	-	-	-
SUB REPASSE CONCEDIDO - 351120300	-	-	-	-	-	-
<b>UG 3202203 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF</b>	<b>371.175.946,09</b>	<b>373.690.946,54</b>	<b>403.783.944,13</b>	<b>398.060.843,17</b>	<b>395.926.097,32</b>	<b>521.756.619,71</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR:</b>	<b>197.976.328,59</b>	<b>175.512.609,03</b>	<b>154.904.089,37</b>	<b>232.415.936,63</b>	<b>199.676.632,08</b>	<b>235.757.289,22</b>
206000000 - CONTRIB. P/ O PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERV.DO EXEC	169.999.661,03	149.477.858,07	146.868.301,46	176.945.677,79	166.927.306,46	182.894.006,96
233000000 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REG.GERAL E PRÓPRIOS	18.769.024,31	18.139.300,92	-	47.462.107,87	24.687.859,19	41.260.580,63
253000000 - CONTRIB. PREV. DO SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	2.832.811,98	1.561.604,10	1.633.129,92	1.597.803,79	1.599.756,42	1.610.223,38

DEFENSORIA PÚBLICA P/ O RPPS						
478000000 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL	-	-	-	-	-	
453000000- CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR DEFENSORIA PÚBLICA P/ O RPPS	-	-	-	-	-	
<b>UG 3202206 - NOVO FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF</b>	27.747.849,88	26.387.490,41	19.528.468,47	22.058.361,21	19.370.947,22	39.179.164,46
<b>CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR</b>	<b>7.957.719,82</b>	<b>8.498.980,30</b>	<b>4.926.864,94</b>	<b>6.673.656,29</b>	<b>4.901.853,21</b>	<b>11.340.541,80</b>
206000000 - CONTRIB. P/ O PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERV.DO EXEC	7.488.246,91	8.067.821,93	4.522.064,88	6.267.874,51	4.487.174,94	10.686.486,61
253000000 - CONTRIB. PREV. DO SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	138.870,66	71.407,01	69.422,59	70.414,80	74.390,73	75.425,07
254000000 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERV.DA CÂMARA LEGISLATIVA	198.894,85	226.330,98	212.343,43	214.317,36	212.332,94	416.208,79
255000000 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERV.DO TRIBUNAL DE CONTAS	131.707,40	133.420,38	123.034,04	121.049,62	127.954,60	162.421,33
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>	<b>15.913.097,62</b>	<b>17.309.555,88</b>	<b>9.814.513,17</b>	<b>9.811.332,23</b>	<b>9.526.830,03</b>	<b>22.718.433,44</b>
263000000 -						

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEFENSORIA PÚBLICA P/ O RPPS	277.741,52	142.814,13	138.845,28	140.829,70	148.781,59	150.850,29
264000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA LEGISLATIVA P/ O RPPS	397.789,70	452.661,96	424.686,86	428.634,72	424.665,88	827.645,52
265000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL TCDF P/ O RPPS	263.413,51	266.839,44	246.066,84	244.082,43	255.907,99	322.856,41
266000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXECUTIVO PARA O RPPS	14.974.152,89	16.447.240,35	9.004.914,19	8.997.785,38	8.697.474,57	21.417.081,22
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>3.877.032,44</b>	<b>578.954,23</b>	<b>4.787.090,36</b>	<b>5.573.372,69</b>	<b>4.942.263,98</b>	<b>5.120.189,22</b>
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	3.877.032,44	578.954,23	4.787.090,36	5.573.372,69	4.942.263,98	5.120.189,22

Fonte: COARC/DIAFI/IPREV

## 6.7. CONTABILIDADE E LIQUIDAÇÃO

No 2º semestre de 2022 os almoxarifados de material de consumo e o de bens móveis foram conciliados, e encontram-se sem diferenças no mês de junho, ambos os almoxarifados encerraram o exercício de 2022 devidamente conciliados. Esta ação é muito importante para a prestação de contas do exercício de 2022, que será encaminhado ao TCDF.

Tabela 21 - Material Permanente

MATERIAL PERMANENTE						
Mês	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SIGGO	1.964.445,54	1.964.445,54	1.964.445,54	1.964.445,54	1.964.445,54	2.648.176,51
SisGepat	1.964.445,54	1.964.445,54	1.964.445,54	1.964.445,54	1.964.445,54	2.648.176,51
<b>Diferença</b>	-	-	-	-	-	-

MATERIAL CONSUMO						
Mês	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SIGGO	24.723,27	27.155,32	26.639,63	25.747,71	24.400,32	28.412,32
Sigmanet	24.723,27	27.115,32	26.905,05	25.747,71	27.280,32	28.412,32
<b>Diferença</b>	-	<b>40,00</b>	<b>- 265,42</b>	-	-	<b>2.880,00</b>

Fonte: Balancete contábil SIAC/SIGGO, Sistema Geral de Patrimônio (SisGepat), Sistema Gestão de Material (Sigmanet)

No 2º semestre de 2022, foram executadas despesas com benefícios previdenciários e assistenciais no montante de R\$ 2.453.580.202,70 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e oitenta mil duzentos e dois reais e setenta centavos), dos quais R\$ 2.999.154,39 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) correspondem a 372 processos de pagamento de auxílios funerários executados pelo Instituto de Previdência do DF.

Tabela 22 - Despesas com Benefícios Previdenciários e Assistências  
UG: 320203 - Fundo Financeiro de Previdência do DF

Os dados abaixo são referentes às despesas – Benefícios Previdenciários e Assistenciais  
Julho a Dezembro de 2022 – Fundo Financeiro:

DESPESAS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Aposentadorias por tempo de contribuição	262.855.667,50	332.211.306,65	317.736.252,16	322.245.254,95	303.963.001,84	392.834.261,76	1.951.845.744,86
Aposentadorias compulsórias	2.504,23	11.938,37	11.938,37	11.371,81	11.371,81	959,97	50.084,56
Aposentadorias Especiais - Atividade de Risco	23.364.370,37	4.332.139,35	4.469.986,63	5.259.169,92	3.258.902,93	1.160.256,31	41.844.845,51
<b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>	<b>286.222.542,10</b>	<b>356.555.404,37</b>	<b>322.218.177,16</b>	<b>327.515.796,68</b>	<b>307.233.276,58</b>	<b>393.995.478,04</b>	<b>1.993.740.674,93</b>
Pensões RPPS Financeiro	66.919.659,33	87.792.625,47	72.314.699,58	68.454.534,38	77.964.858,90	83.393.995,72	456.840.373,38
<b>PENSÕES</b>	<b>66.919.659,33</b>	<b>87.792.625,47</b>	<b>72.314.699,58</b>	<b>68.454.534,38</b>	<b>77.964.858,90</b>	<b>83.393.995,72</b>	<b>456.840.373,38</b>
AUXÍLIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	434.331,94	668.471,40	348.028,56	437.026,53	484.990,78	426.305,18	2.999.154,39
<b>TOTAL</b>	<b>353.576.533,37</b>	<b>445.016.501,24</b>	<b>395.080.905,30</b>	<b>396.407.387,59</b>	<b>385.683.126,26</b>	<b>477.815.778,94</b>	<b>2.453.580.202,70</b>

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

No 2º semestre de 2022, no novo fundo capitalizado, foram executadas despesas com benefícios previdenciários e assistenciais no montante de R\$ 154.721,86 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).

Tabela 23 - Despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais  
UG: 320206 - Novo Fundo Capitalizado de Previdência do DF

Os dados abaixo são referentes às despesas – Benefícios Previdenciários e Assistenciais  
Julho a Dezembro de 2022 – Fundo Capitalizado:

DESPESAS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>							
Pensões RPPS Financeiro	25.354,39	25.491,98	31.149,54	22.526,73	22.526,73	27.672,49	154.721,86
<b>PENSÕES</b>	<b>25.354,39</b>	<b>25.491,98</b>	<b>31.149,54</b>	<b>22.526,73</b>	<b>22.526,73</b>	<b>27.672,49</b>	<b>154.721,86</b>
	0,00						
<b>TOTAL</b>	<b>25.354,39</b>	<b>25.491,98</b>	<b>31.149,54</b>	<b>22.526,73</b>	<b>22.526,73</b>	<b>27.672,49</b>	<b>154.721,86</b>

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

Também executamos as despesas com custeio da folha de ativos no montante de R\$ 4.378.959,73 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), sendo que R\$ 3.189.439,31 (três milhões, cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) correspondem a 52 servidores do Regime Próprio (RGPS) e R\$ 1.171.246,70 (um milhão, cento e setenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) correspondem a 60 servidores sem vínculos – Regime geral (RGPS). Informamos ainda que foi pago o valor de R\$ 18.273,72 (dezoito mil duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) correspondente a 1 servidor cedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



Tabela 24 - Despesas Pessoal Ativo - UG: 320201 - Instituto de Previdenciários dos Servidores do DF

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	51.823,85	52.059,06	51.757,20	49.653,37	46.487,51	47.517,05	299.298,05
VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	231,64	231,64	231,64	231,64	231,64	231,64	1.389,84
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	8.645,76	8.827,29	8.886,79	8.886,79	7.677,50	7.694,74	50.618,87
13º SALÁRIO	18.626,17	25.484,00	20.589,38	35.148,15	40.688,03	30.737,62	171.273,35
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	21.824,14	17.724,31	6.391,30	1.735,99	4.168,31	23.679,47	75.523,52
COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	711,12	711,12	711,12	711,12	-	-	2.844,48
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	404.660,66	399.332,13	399.067,67	388.734,53	394.354,88	400.089,98	2.386.229,85
GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO	11.843,00	11.843,00	11.843,00	11.843,00	10.645,30	10.678,18	68.695,48
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - GTIT	756,00	756,00	731,72	627,20	686,00	644,00	4.200,92
GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE ALVABETIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
SUBSTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	20.631,39	20.682,22	22.981,31	25.414,67	20.800,15	18.855,21	129.364,95
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
<b>RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUTÁRIOS FINANCEIRO)</b>	<b>539.753,74</b>	<b>537.650,77</b>	<b>523.181,13</b>	<b>522.986,46</b>	<b>525.739,32</b>	<b>540.127,89</b>	<b>3.189.439,31</b>
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	78,50	-	-	-	-	-	78,50
13º SALÁRIO	-	245,00	652,50	2.443,74	6.475,74	101.142,43	110.959,41
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	9.197,33	9.197,33	9.197,33	9.197,33	9.197,33	9.197,33	55.183,98
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PESSOAL	1.748,26	1.682,58	1.635,11	1.614,14	1.664,96	1.716,23	10.061,28
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	67.930,91	69.632,72	72.072,47	68.567,70	72.668,18	117.136,90	468.008,88
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	45.831,23	43.940,33	44.654,54	42.589,10	41.949,09	42.880,00	261.844,29
AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	3.755,08	2.698,38	1.826,62	1.927,41	3.028,03	1.772,50	15.008,02
AUXÍLIO CRECHE - RGPS	503,28	503,28	503,28	503,28	503,28	336,52	2.851,92
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES PESSOAL	-	-	-	-	6.633,89	10.313,21	16.947,10
INDENIZAÇÃO POR EXONERAÇÃO E DEMISSÃO	-	5.553,07	4.546,00	26.928,12	41.752,11	1.829,33	80.608,63
SUBSTITUIÇÕES - RGPS FINANCEIRO	24.751,69	22.132,65	38.114,57	26.200,95	13.646,49	24.848,34	149.694,69
<b>RPPS - REGIME GERAL (SEM VÍNCULO)</b>	<b>153.796,28</b>	<b>155.585,34</b>	<b>173.202,42</b>	<b>179.971,77</b>	<b>197.519,10</b>	<b>311.171,79</b>	<b>1.171.246,70</b>
NEY FERREZ JUNIOR	-	12.182,48	-	12.182,48	-	6.091,24	18.273,72
<b>PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS</b>	<b>-</b>	<b>12.182,48</b>	<b>-</b>	<b>12.182,48</b>	<b>-</b>	<b>6.091,24</b>	<b>18.273,72</b>
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
SENTENÇAS JUDICIAIS A EX-EMPREGADOS - RPPS FINANCEIRO	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>693.550,02</b>	<b>705.418,59</b>	<b>696.383,55</b>	<b>715.140,71</b>	<b>723.258,42</b>	<b>845.208,44</b>	<b>4.378.959,73</b>

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

E no 2º semestre de 2022 foram executadas despesas administrativas no montante de R\$ 2.705.808,96 (dois milhões, setecentos e cinco mil oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos). Estas despesas são compostas por todos os contratos administrativos tais como: contrato de locação de imóvel, telefonia fixa e móvel, Serviço de Apoio Técnico Administrativo (Funap), taxas condominiais e impostos pagos pelo Instituto de Previdência do DF, sendo a despesa mais relevante do período a Locação de imóveis no valor de R\$ 1.435.125,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais).

Tabela 25 - Despesas Administrativas - UG: 320201 - Instituto de Previdenciários dos Servidores do DF

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>							
Serviços Terceiros P.F. - JETONS a Conselheiros	33.263,72	33.263,72	31.206,17	33.263,72	33.263,72	33.263,72	197.524,77
Diárias	-	2.167,50	-	-	8.670,00	3.684,75	14.522,25
Telecomunicações - Telefonia Fixa e Certificado Digital	-	3.042,60	869,58	1.705,15	748,47	750,43	7.116,23
Comunicação em Geral - Correios	244,50	641,80	868,31	395,06	458,23	348,43	2.956,33
Limpeza e Conservação	-	-	-	-	2.450,00	-	2.450,00
Água e Esgoto	278,80	327,14	318,70	293,74	290,60	262,50	1.771,48
Energia Elétrica	9.103,47	8.378,19	8.173,85	8.220,77	8.178,59	7.603,23	49.658,10
Locação de imóveis	198.375,00	198.375,00	198.375,00	210.000,00	210.000,00	420.000,00	1.435.125,00
Condomínios	61.440,29	60.369,45	60.369,45	60.369,45	60.369,45	110.417,90	413.335,99
Seleção e Treinamento	-	-	5.200,00	1.800,00	-	11.190,00	18.190,00
Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	2.678,99	2.697,14	2.859,00	2.691,35	-	5.770,78	16.697,26
Serviços Técnicos Profissionais	1.977,68	-	3.269,72	1.573,72	112.012,61	38.301,77	157.135,50
Serviços de Agenciamento de viagens	-	5.010,29	-	17.951,14	-	7.335,32	30.296,75
Levantamentos, Prospecções e Análise de Dados	8.639,01	8.639,57	8.941,05	35.268,41	8.924,61	17.857,82	88.270,47
Serviços de Publicidade Institucional	24.759,52	30.130,24	31.279,84	28.495,04	23.374,40	20.000,96	158.040,00
Serviço de Apoio Técnico Administrativo - FUNAP	5.862,33	5.823,73	33.372,47	3.984,98	4.390,20	4.268,20	57.701,91
<b>SERVIÇOS</b>	<b>346.623,31</b>	<b>358.866,37</b>	<b>385.103,14</b>	<b>406.012,53</b>	<b>473.130,88</b>	<b>681.055,81</b>	<b>2.650.792,04</b>
<b>ATIVIDADE MEIO</b>							
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	7.690,93	6.826,04	6.823,56	6.855,51	6.921,47	16.195,82	51.313,33
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	823,02	823,02	823,02	411,51	411,51	411,51	3.703,59
<b>ATIVIDADE FIM</b>	<b>8.513,95</b>	<b>7.649,06</b>	<b>7.646,58</b>	<b>7.267,02</b>	<b>7.332,98</b>	<b>16.607,33</b>	<b>55.016,92</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>355.137,26</b>	<b>366.515,43</b>	<b>392.749,72</b>	<b>413.279,55</b>	<b>480.463,86</b>	<b>697.663,14</b>	<b>2.705.808,96</b>

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO



# DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

A Diretoria de Investimentos (Dirin), unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao diretor-presidente, compete, entre outras competências: definir e coordenar a alocação dos recursos do Iprev/DF, por segmentos de ativos, de acordo com os instrumentos aprovados na política de investimentos e nas deliberações do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR); analisar o cenário macroeconômico e os mercados financeiro e de capitais, doméstico e internacional, observando os reflexos no patrimônio dos fundos administrados pelo Iprev/DF; propor a política de seleção, contratação, avaliação e relacionamento de prestadores de serviços de investimentos e instituições credenciadas e coordenar sua execução; formular a proposta de Política Anual de Investimentos do Iprev/DF; supervisionar a elaboração da política de administração de riscos de investimentos; e acompanhar os investimentos do Iprev/DF, limites por segmento, índices de referência, metas, metodologia e critérios de riscos.

Desse modo, o Relatório Anual de Investimentos é um instrumento de transparência e prestação de contas da gestão. Há o detalhamento dos ativos, investimentos e aplicações financeiras, com fluxo de entradas e saídas de recursos. É um dos instrumentos da Política de Investimentos anual, pois demonstra os resultados alcançados durante o exercício, com as estratégias de alocação, diretrizes e metas para o ano de 2022. O Relatório consolida as informações de:

- i) análise da conjuntura econômica com os cenários (Item 2);
- ii) posição da carteira por segmento e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº. 4.963/2021, para parecer do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (Ciar) e aprovação do Conselho Fiscal (Confis);
- iii) composição da carteira de imóveis.

## 7.1. CENÁRIO

Tabela 26 - Variação dos principais índices do mercado doméstico

Indicador	D% U36M	D% U24M	D% U12M	D% Ano	D% Mês	D% Semana	D% Dia	Índice/Taxa Atual	
IMA-Geral	16,9042	16,9042	10,8198	9,7940	9,7940	1,0919	0,5181	0,0482	6.924,94
IMA-Geral ex-C	13,5576	13,5576	8,1585	7,5416	7,5416	- 1,0049	- 1,6193	- 2,0918	6.660,98
IMA-B	12,4571	12,4571	5,2711	6,6346	6,6346	0,5412	0,9222	0,0434	8.536,60
IMA-B 5	24,3090	24,3090	15,0197	9,9976	9,9976	1,2578	0,4840	0,0435	8.006,02
IMA-B 5+			- 3,2099	3,6120	3,6120	- 0,0922	1,3207	0,0432	9.729,42
IMA-C	78,7819	78,7819	52,1254	37,0631	37,0631	- 0,4974	- 1,1330		10.301,15
IMA-S	20,8661	20,8661	18,0327	12,8174	12,8174	1,1556	0,2590	0,0511	5.642,83
IRF-M	13,9787	13,9787	6,7478	8,9788	8,9788	1,7905	0,5346	0,0494	15.400,58
IRF-M 1	19,7034	19,7034	15,2600	12,0508	12,0508	1,1863	0,2113	0,0518	13.419,86
IRF-M 1+	10,9266	10,9266	2,1863	7,5917	7,5917	2,0587	0,6656	0,0482	16.825,97
CDI-OVER	210,2273	210,2273	618,4211	49,1803	49,1803	-	-	-	13,65
IDkA IPCA 2	24,9052	24,9052	15,0026	9,5464	9,5464	1,6044	0,4755	0,0452	7.510,32
Ibovespa	- 1,4829	- 1,9317	- 7,0232	3,9602	3,9602	0,8756	2,0298	- 0,4555	109.734,60
IBRX-100	0,9997	0,9997	- 3,5257	3,7815	3,7815	0,8114	1,9630	- 0,4440	91,94
IDIV	9,1294	9,1294	6,7306	12,5394	12,5394	1,5082	1,6985	- 0,1691	7.153,76
IFIX	- 4,1081	- 4,1081	2,6016	4,4994	4,4994	0,5827	2,3558	0,5827	2.867,13
Small Caps	- 26,0093	- 26,0093	- 27,7991	- 14,1572	- 14,1572	- 0,2646	2,2209	- 0,5967	2.009,04
Dólar EUA	- 0,6286	- 0,6286	2,0268	14,5635	14,5635	1,7836	2,4928	0,0699	5,30

Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/IPREV.

O ano de 2022 foi de grande volatilidade para os mercados, internos ou externos, de renda fixa ou de renda variável. Há vários fatores que modificaram, a todo momento, os cenários. No Brasil, internamente, houve uma eleição polarizada em vários níveis (para governo federal, distrital, e do Congresso). As variadas falas trouxeram grande movimentação para os ativos, ante ao temor de quebra fiscal e aperto monetário. Externamente, (na Europa, na China e nos Estados Unidos), houve os resquícios do covid-19 em conjunto com o processo inflacionário.

No início do ano, janeiro, o Banco Mundial estimava o crescimento global em 5,5, ainda em 2022. Era o maior crescimento após recessão. Havia a previsão para 3,8%a.a. em 2022 e 2,3%a.a. para 2023. E, em que pese a desaceleração, projetava-se a expansão nas economias com recuperação cíclica.

Internamente, o IPCA de 2021 encerrou em 10,06%a.a., com resposta rápida do Banco Central (Bacen) e retomada da alta de juros. Projetava-se crescimento perto de 0% para o Brasil com o gasto relacionado aos juros que subiriam e aperto das contas públicas.

Em 24 de janeiro, houve a eclosão da invasão russa à Ucrânia, país vizinho, marcando escalda de um conflito iniciado em 2014. Para o mundo, a Rússia e a Ucrânia são exportadores de várias commodities, afetando diretamente as indústrias de alimentos, construção, petroquímica e transporte. Tais insumos pressionam diretamente a inflação pelo o mundo. Houve sanções à Rússia com repercussão no sistema financeiro, principalmente o apetite ao risco em países emergentes, como o Brasil.

A inflação mundial e a guerra na Ucrânia fizeram o investidor ir em busca da segurança e ativos com risco menor – treasuries americanos:

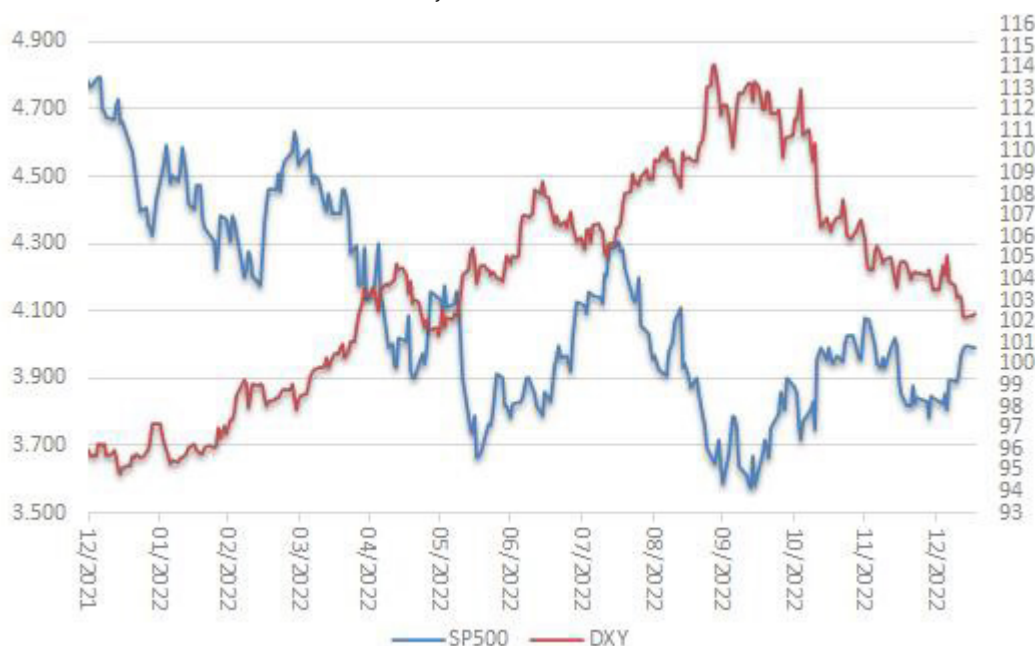
Gráfico 30 - Variação dos treasuries americanos



Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/IPREV.

É perceptível a elevação das taxas, com ênfase nos títulos de 30 anos (US30YY, gráfico). É possível perceber também a elevação do DXY, índice do dólar americano em relação a outras moedas. Inversamente ao DXY, o SP500 index, renda variável americana, teve inclinação para baixo – Bear Market, mercado do urso, expressão para bolsa de valores que enfrenta desvalorização.

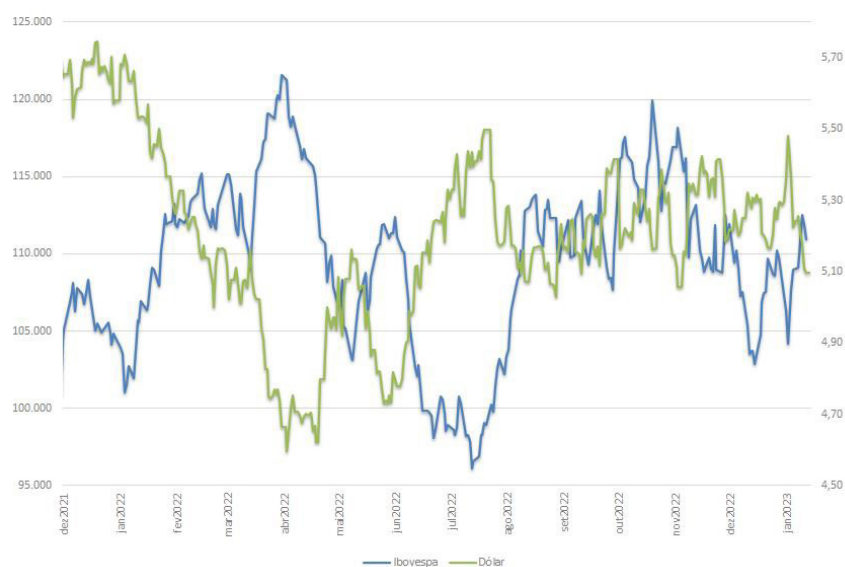
Gráfico 31 - Variação dos S&P 500 index x DXY



Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/IPREV.

O SP500 Index teve desvalorização de 19,95 em 2022, saindo de 4.818 pontos em 04 de janeiro e encerrando o ano em 3.839 pontos. O IBOV, bolsa brasileira, começou o ano com 103.921 pontos, foi à máxima de 121.628 pontos (05 de abril), à mínima de 95.266 pontos (17 de julho) e encerrou o ano com 109.623 pontos, conforme analisado no gráfico 33.

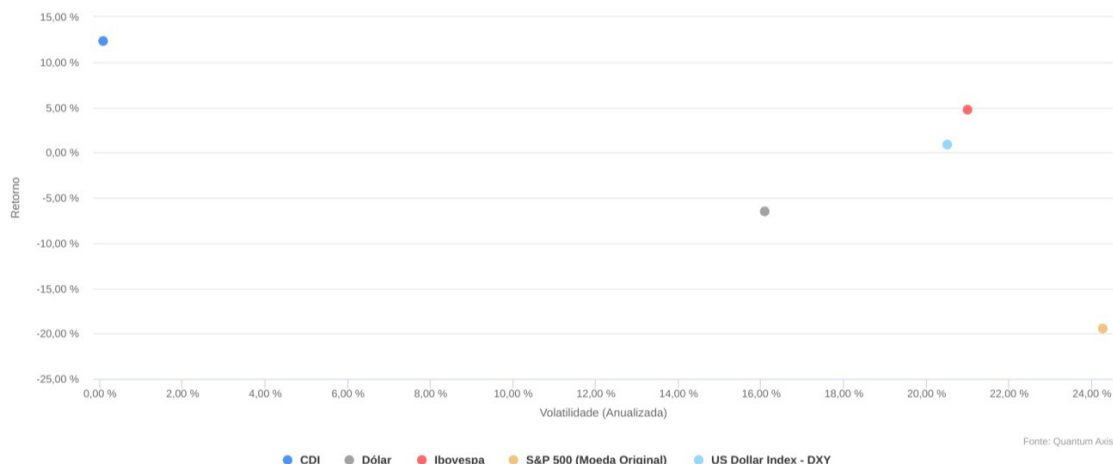
Gráfico 32 - Índice Ibovespa x USDBRL



Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/IPREV.

Até Setembro, há grande volatilidade entre Ibovespa e Dólar. Tal variação vem com o fluxo do investidor externo em busca da solidez dos ativos americanos. Entre vários fatores, houve a eleição brasileira em 2022. A principal preocupação foi a incerteza no campo fiscal, pequeno crescimento para 2022 e aumento do gasto público. Esses três fatores reduzem a atratividade do país.

Gráfico 33 - Risco x Retorno



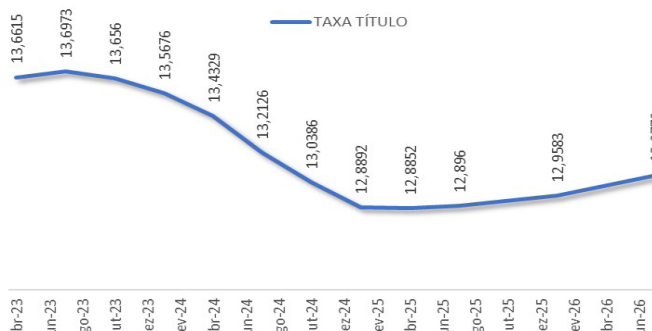
Fonte: Quantum Axis

Após a definição do pleito eleitoral, abriu-se espaço para indefinição no campo fiscal com a chamada “PEC da transição”. Tal discursão fez a curva de juros abrir em relação aos juros futuros. Fernando Veloso, pesquisador da IBRE/FGV, em artigo sobre a PEC1, expressa preocupação sobre a regra fiscal e estabilidade econômica:

*“O ponto fundamental é que não existe regra fiscal que consiga estabilizar a trajetória da dívida diante de uma expansão fiscal de cerca de 2% do PIB em um contexto de dívida e taxas de juros elevadas. Um agravante é que isso ocorrerá com a economia em situação de baixa capacidade ociosa. Tanto pela resposta da política monetária como pela elevação do risco fiscal, será inevitável uma elevação das taxas de juros de mercado, o que levará a um aumento ainda maior da dívida.”*

A preocupação é traduzida na curva invertida de juros, pois o investidor entende haver mais risco no curto prazo (2023) do que no longo prazo (2025/2026), conforme demonstrado no gráfico 35:

Gráfico 34 - Curva da Taxa de Juros



Fonte: Quantum Axis

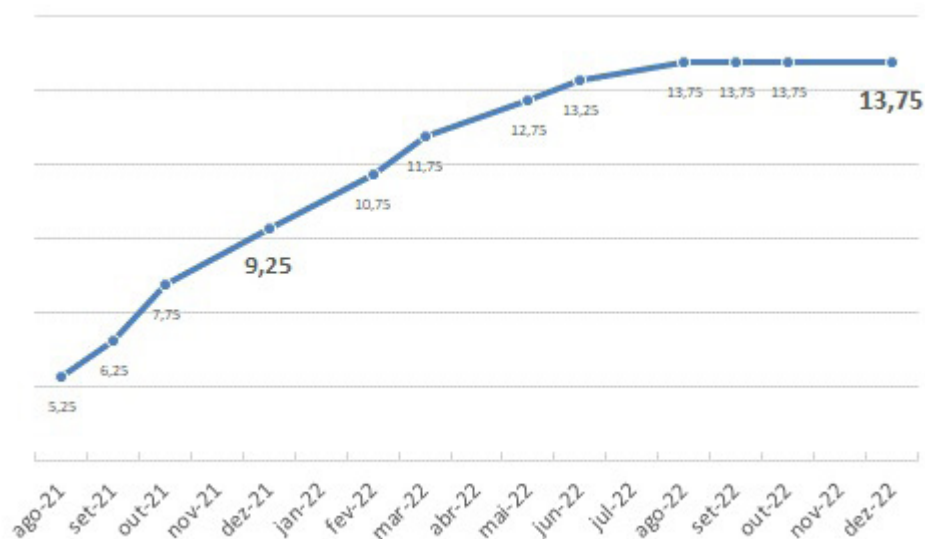
Outro temor era a inflação no ambiente interno. 2021 encerrou em 10,06%a.a. Tal índice influencia diretamente a carteira (item 3), pois as metas estabelecidas na Política de Investimentos foram pensadas para manter o poder de compra diante do processo inflacionário. E, além das metas, há incidência na renda fixa, tornando-a mais ou menos atrativa a depender do cenário.

Gráfico 35 - IPCA em 2022



Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/IPREV.

Gráfico 36 - Trajetória da Meta de Taxa Básica de Juros - SELIC



Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/IPREV.

O Bacen teve pronta resposta diante da inflação. Começou a elevar a Taxa Básica de Juros antes dos demais países. Saindo de 9,25% para 13,75%a.a. E, dessa forma, controlando a inflação, com 3 meses de deflação. E terminou o ano de 2022 com acumulado de 5,79%a.a. Na Ata do Copom (Comitê de Política Monetária) publicada em 13 de dezembro, relacionada à 251ª Reunião ocorrida em 6/7 de dezembro de 2022, em síntese, o Comitê poderá:



1. ambiente externo mantém-se adverso e volátil, marcado pela perspectiva de crescimento global abaixo do potencial no próximo ano;
2. ambiente inflacionário ainda segue desafiador;
3. o processo de normalização da política monetária nos países avançados prossegue na direção de taxas restritivas de forma sincronizada entre países, apertando as condições financeiras, impactando as expectativas de crescimento econômico e elevando o risco de movimentos abruptos de reprecificação nos mercados;
4. no âmbito doméstico, o conjunto de indicadores divulgados desde a última reunião do Copom corrobora o cenário de desaceleração do crescimento esperado pelo Comitê;
5. apesar da queda recente, especialmente nos itens voláteis e afetados por medidas tributárias, a inflação ao consumidor continua elevada.

Vale ressaltar que as expectativas para 2022 (retiradas do Relatório de mercado Focus do Bacen em 07 de janeiro) traziam IPCA em 5,03%a.a., PIB em 0,28%a.a. e Selic em 11,75%a.a. e diversamente ao esperado houve: IPCA em 5,79%a.a, PIB em 2,8%a.a (previsão) e Selic em 13,75%a.a:

Tabela 27 - Relatório de mercado - Expectativas de mercado

Mediana - Agregado	2022							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	
<b>IPCA (variação %)</b>	5,02	5,03	5,03	= (3)	123	5,04	61	
<b>PIB Total (variação % sobre ano anterior)</b>	0,50	0,36	0,28	▼ (3)	88	0,25	34	
<b>Câmbio (R\$/US\$)</b>	5,55	5,60	5,60	= (2)	107	5,60	39	
<b>Selic (% a.a.)</b>	11,50	11,50	11,75	▲ (1)	118	11,75	50	
IGP-M (variação %)	5,41	5,49	5,56	▲ (1)	73	5,68	30	
IPCA Administrados (variação %)	4,36	4,61	4,67	▲ (6)	60	4,60	33	
Conta corrente (US\$ bilhões)	-21,50	-21,59	-24,25	▼ (2)	22	-23,09	10	
Balança comercial (US\$ bilhões)	55,80	55,00	55,50	▲ (1)	21	55,43	9	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	58,10	58,05	58,00	▼ (1)	22	60,00	9	
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,00	63,00	62,48	▼ (1)	22	62,48	10	
Resultado primário (% do PIB)	-1,20	-1,05	-1,00	▲ (2)	26	-1,00	13	
Resultado nominal (% do PIB)	-7,10	-7,40	-7,75	▼ (1)	22	-8,44	10	

Fonte: BCB

## 7.2. DESEMPENHO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS ADMINISTRADAS PELA DIRIN

### 7.2.1. FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR (FSG)

A carteira de investimentos do FSG encerrou o mês de dezembro/2022 com rentabilidade acumulada de R\$ 11,64 milhões. Somente no mês, houve rentabilidade de negativa de R\$ 27,5 milhões, conforme tabela abaixo:

Tabela 28 - Distribuição da carteira do FSG em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais em 2022

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos Acumulado
Alocação Dinâmica	R\$ 107.055.847,52	2,92%	R\$ 978.888,83	R\$ 12.350.237,54
BDR	R\$ 39.027.958,88	1,06%	R\$ (1.546.663,48)	R\$ (22.879.212,91)
CDI	R\$ 452.045.042,60	12,31%	R\$ 4.519.749,00	R\$ 41.222.169,91
Crédito Privado	R\$ 49.681.475,82	1,35%	R\$ 541.831,26	R\$ 9.978.903,35
FIE	R\$ 140.757.064,80	3,83%	R\$ (4.949.638,87)	R\$ (140.218.819,29)
FII	R\$ 34.953.028,00	0,95%	R\$ 379.200,47	R\$ 185.841,98
FIP	R\$ 46.583.552,74	1,27%	R\$ (635.959,34)	R\$ (17.620.840,62)
IBOVESPA	R\$ 556.276.994,38	15,15%	R\$ (15.853.593,36)	R\$ 11.342.499,72
IBX	R\$ 14.023.857,52	0,38%	R\$ (351.446,20)	R\$ 769.777,66
IDIV	R\$ 28.234.992,11	0,77%	R\$ (701.623,45)	R\$ 2.210.235,90
IDKA-IPCA 2A	R\$ 350.576.714,52	9,55%	R\$ 5.175.434,90	R\$ 56.953.060,64
IMAB	R\$ 13.283.440,94	0,36%	R\$ 146.383,95	R\$ 4.167.051,26
IMA-B 5	R\$ 198.485.007,63	5,41%	R\$ 1.764.700,65	R\$ 22.216.895,35
Inflação	R\$ 22.162.355,39	0,60%	R\$ 192.234,38	R\$ 2.493.163,35
IRFM	R\$ 34.413.244,52	0,94%	R\$ 388.878,91	R\$ 3.681.574,53
IRF-M1	R\$ 327.518.404,66	8,92%	R\$ 3.352.497,19	R\$ 12.176.034,08
Multimercados	R\$ 31.030.950,97	0,85%	R\$ 336.968,53	R\$ 3.062.165,33
SMALL	R\$ 15.199.171,65	0,41%	R\$ (408.077,04)	R\$ (1.366.791,36)
Título Público	R\$ 1.209.886.591,43	32,96%	R\$ (20.869.681,88)	R\$ 10.925.318,55
	R\$ 3.671.195.696,08		R\$ (27.539.915,55)	R\$ 11.649.264,96

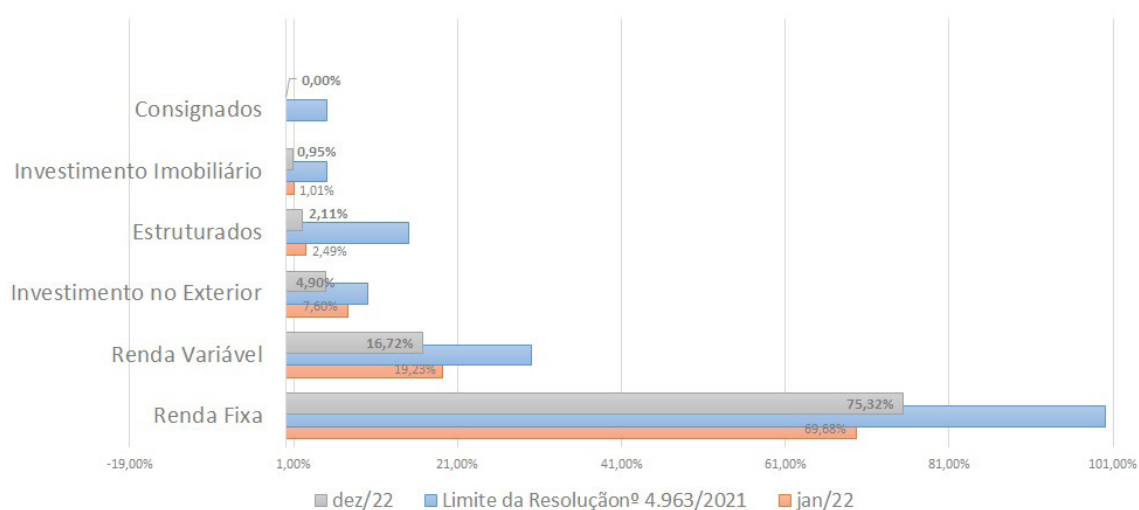
Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Em consonância com a Política de Investimentos/2022, a realocação entre os benchmarks é realizada via Ciar. Qual seja, nas reuniões do Ciar, há a análise do cenário para o mês, formulação de mandato de realocação dos recursos durante o mês e informação das execuções realizadas (por meio dos relatórios). Portanto, as carteiras são subdivididas nos principais benchmarks dos mercados.

No item 2, foi possível analisar a volatilidade da bolsa interna (IBOV, IBX, IDIV, SMALL), pelos motivos expostos. Houve, ainda, volatilidade das bolsas externas (BDR e FIE), as quais comumente são contraponto ao mercado interno, porém sofreram com inflação e guerra na Europa. E, inclusive o mercado de renda fixa brasileiro (IDKA-IPCA 2A, IMA-B 5, Alocação Dinâmica) sentiram os efeitos da eleição e inflação. É importante ressaltar que, apesar de ser renda fixa, há volatilidade também, subindo ou descendo, no mercado, a depender do cenário.

A Distribuição da carteira manteve-se, majoritariamente, em renda fixa, dentro dos parâmetros por segmento previstos na Resolução CMN nº 4.693/2021. Logo, cumpre-se integralmente aos limites de previstos na Resolução citada e Política de Investimentos:

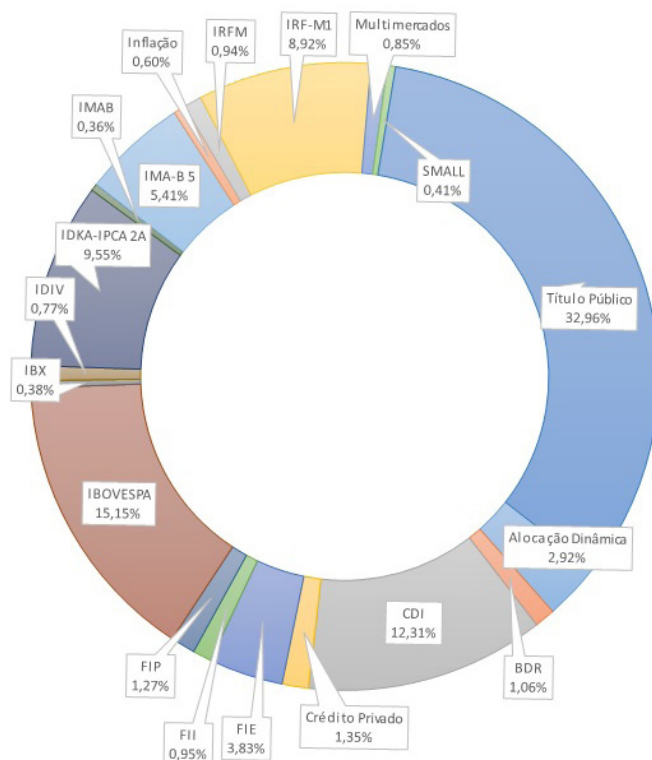
Gráfico 37 - Distribuição da carteira do Fundo Solidário Garantidor com variação entre janeiro e dezembro



Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Com a estratégia iniciada em 2021, houve maior alocação em Títulos Públicos Federais. São os ativos de maior segurança no país e trouxeram grande rentabilidade para o Fundo Solidário Garantidor no ano de 2022, R\$ 11,6 milhões no acumulado.

Gráfico 38 - Composição da Carteira do FSG de dezembro/2022



Elaboração: DIRIN/IPREV

A composição da carteira, em decorrência dos mandatos do Ciar (ciclo iniciado em 2021), com mesmo ritmo em 2022, obteve alocação em compra de títulos públicos. Ademais, buscou-se ao longo



do exercício obedecer às diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN), aos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (Ciar) e às determinações da Política de Investimentos/2022.

Vale ressaltar que a nova Resolução traz a divisão por segmentos (gráfico 34) e em artigos; logo a Classificação do Gráfico 36 pormenoriza as divisões estabelecidas e auxilia, assim, visualmente, a composição da carteira.

Tabela 29 - Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos para o semestre

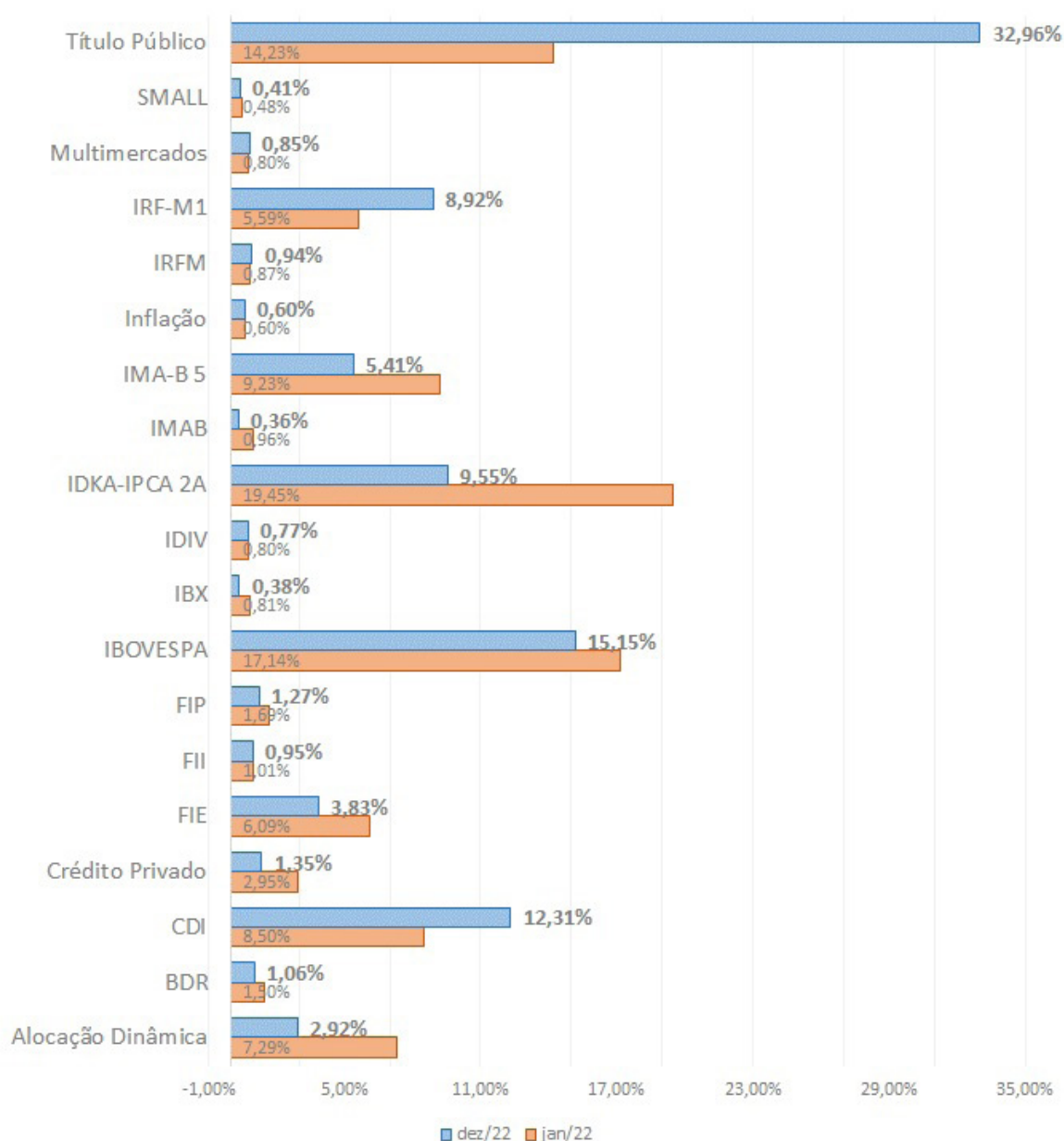
	Determinação	Executado	Percentual
Janeiro	Realocação de IRF-M1/DI para IMAB5/IDKA 2/ alocação dinâmica a de até R\$ 200 milhões	R\$ 0,00	0,00%
	Realocação de Fundos de Renda Fixa para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até R\$ 200 milhões	R\$ 81.658.629,70	40,80%
	Realocação de IRF-M1/DI/Renda variável de até R\$ 100 milhões para fundos de Renda Variável.	R\$ 0,00	0,00%
Fevereiro	Realocação de IRF-M1/DI para IMAB5/IDKA 2/ alocação dinâmica a de até R\$ 200 milhões	R\$ 0,00	0,00%
	Realocação de Fundos de Renda Fixa para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até R\$ 200 milhões	R\$ 170.000.000,00	85,00%
	Realocação de IRF-M1/DI/Renda variável de até R\$ 100 milhões para fundos de Renda Variável.	R\$ 0,00	0,00%
Agosto	Realocação de IRF-M1/DI para IMAB5/IDKA 2/ alocação dinâmica/Crédito privado de até R\$ 100 milhões	R\$ 0,00	0,00%
	Realocação de Fundos de Renda Fixa para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até R\$ 200 milhões	R\$ 81.128.657,66	40,56%
	Realocação de IRF-M1/DI/Renda variável de até R\$ 100 milhões para Fundos de ações classificação Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Multimercado, SP500/Juros e moedas	R\$ 0,00	0,00%
Setembro	Realocação de IMAB5/IDKA 2 para IRF-M1/DI/alocação dinâmica/Crédito privado de até R\$ 100 milhões	R\$ 0,00	0,00%
	Realocação de Fundos de Renda Fixa para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até R\$ 200 milhões	R\$ 0,00	0,00%
	Realocação de IRF-M1/DI/Renda variável de até R\$ 100 milhões para Fundos de ações classificação Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Multimercado, SP500/Juros e moedas	R\$ 0,00	0,00%
Outubro	Realocação de IMAB5/IDKA 2 para IRF-M1/DI/alocação dinâmica/Crédito privado de até R\$ 200 milhões	R\$ 50.000.000,00	25,00%
	Realocação de Renda variável de até R\$ 100 milhões para Fundo IRF-M1/DI/alocação dinâmica credenciados	R\$ 0,00	0,00%
Novembro	Realocação de IMAB5/IDKA 2 para IRF-M1/DI/alocação dinâmica/Crédito privado de até R\$ 200 milhões	R\$ 100.000.000,00	50,00%
	Realocação de Fundos RF de até R\$ 200 milhões para Títulos Públicos Federais	0	0
	Realocação de Renda variável de até R\$ 100 milhões para Fundo IRF-M1/DI/alocação dinâmica credenciados	R\$ 0,00	0,00%
Dezembro	Realocação de IMAB5/IDKA 2 para IRF-M1/DI/alocação dinâmica/Crédito privado de até R\$ 200 milhões	R\$ 200.000.000,00	100,00%
	Realocação de Fundos RF de até R\$ 200 milhões para Títulos Públicos Federais	R\$ 80.000.000,00	40,00%
	Realocação de Renda variável de até R\$ 100 milhões para Fundo IRF-M1/DI/alocação dinâmica credenciados	R\$ 0,00	0,00%

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Na Tabela 29, consta todas os mandatos do Ciar, com os valores e percentuais de execução. Válido esclarecer que, após o mandato do Ciar, há a análise diária para a tomada de decisão na Diretoria de Investimentos (Dirin). A depender do caso, deixa-se de cumprir o mandato e se justifica na reunião seguinte.

Com os mandatos, é compreensível o movimento da carteira. Até o mês de julho, tirava-se de DI/IRF-M1 para realocar em IDKA-IPCA-2Anos/IMA-B5, pois, naquele cenário, havia um prêmio nos fundos atrelados à inflação. Com a deflação e subida da taxa Selic, os fundos DI e IRF-M1 tornaram-se mais atrativos. Logo, houve, em agosto, a inversão dos mandatos e foi possível rentabilizar os recursos do FSG com menor volatilidade. Em síntese, a distribuição do Fundo Solidário Garantidor variou conforme gráfico abaixo:

Gráfico 39 - Distribuição da carteira do FSG em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais em 2022, comparando janeiro/2022 x dezembro/2022

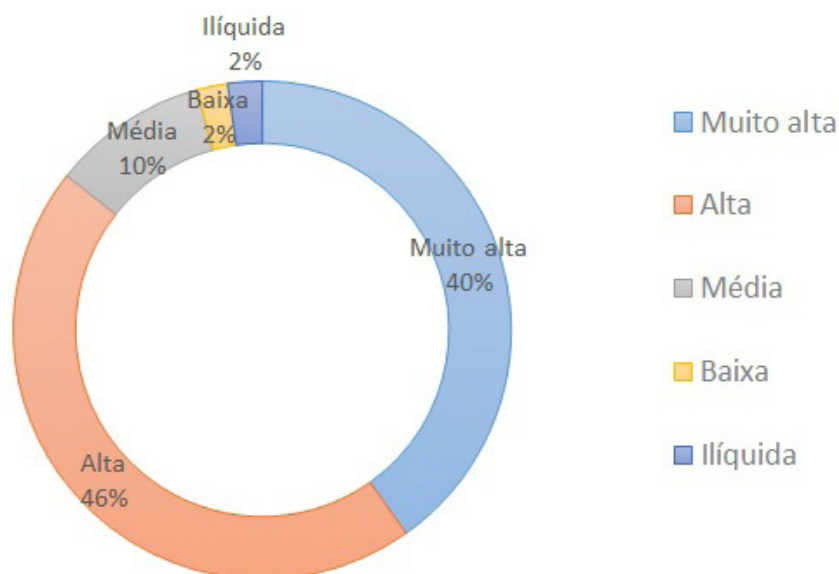


Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV



Com as dificuldades internas relatadas no item 2 – Cenário, a bolsa interna (IBOV) teve uma queda no semestre, porém o cenário interno pesou sobremaneira. Porém, houve a recuperação no segundo semestre do ano, com correção para o mês de dezembro. No acumulado do ano, o mercado de renda variável mostrou-se resiliente, mesmo com o cenário adverso. Vale ressaltar, que a liquidez da carteira manteve-se em nível “Muito alto” (d+1).

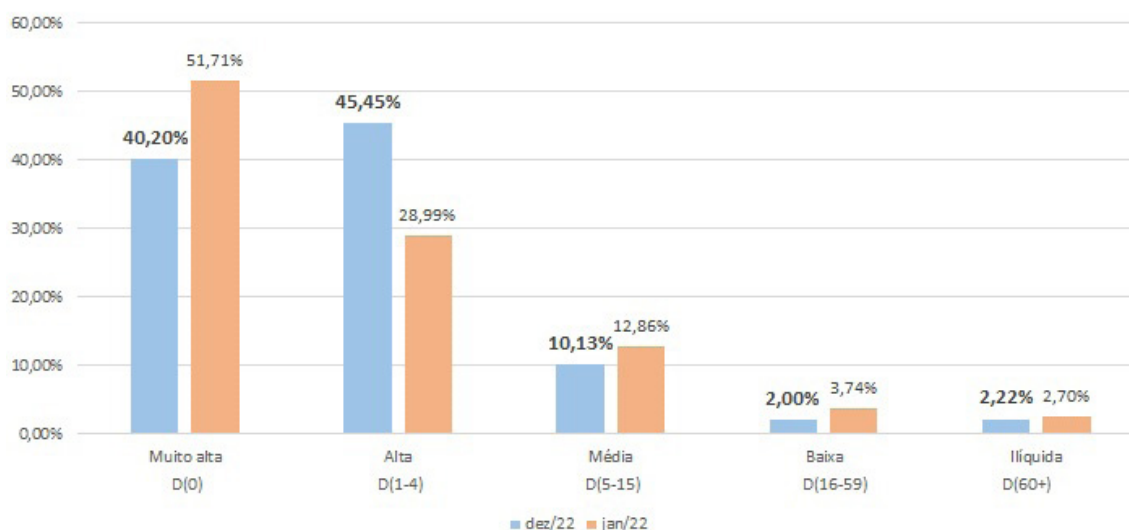
Gráfico 40 - Nível de liquidez da Carteira do FSG de dezembro/2022



Elaboração: DIRIN/IPREV

Na comparação entre os meses, houve variação da liquidez entre os ativos, sem incremento nos ativos com menor liquidez:

Gráfico 41 - Nível de liquidez da Carteira do FSG entre janeiro e dezembro/2022



Elaboração: DIRIN/IPREV

A posição do FSG está, em sua maioria, em Fundos de Investimentos de liquidez muito alta (40,20%), enquanto os Fundos ilíquidos de apenas 2,22%. A liquidez “muito alta” concentra os fundos com

resgate até 1 (um) dia útil. 45,45% em alta liquidez (entre 1 e 4 dias), com incremento em decorrência dos títulos públicos adquiridos. Para a média liquidez (entre 5 e 15 dias), há 10,13% e baixa (16 e 60 dias) 2,00%. Na tabela abaixo, constam todos os fundos de investimentos com as respectivas rentabilidades durante o exercício.

A tabela 30 demonstra a distribuição pelos vários fundos de investimentos, com a rentabilidade acumulada no ano e a posição final:

Tabela 30 - Detalhamento do acumulado no mês de dezembro/2022 dos fundos de investimento e títulos públicos

Nome	Rentabilidade Acumulada	Posição 31/12/2022 em
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	27.897.270,30	R\$ 162.104.424,57
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	6.821.194,06	R\$ 23.058.820,90
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5.946.104,68	R\$ 171.852.488,18
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.703.914,90	R\$ 39.692.281,86
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.167.051,26	R\$ 13.283.440,94
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	8.641.500,54	R\$ 33.342.360,40
BRB 2023 FI RENDA FIXA	2.493.163,35	R\$ 22.162.355,39
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	262.326,34	R\$ 393.875,93
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	10.853.580,55	R\$ 247.860.526,71
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	7.820.221,48	R\$ 50.752.392,70
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	6.766.520,40	R\$ 34.758.118,69
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	5.774.335,38	R\$ 142.210.322,46
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP MULTIESTRATÉGIA	-2.920,00	R\$ 0,00
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	2.210.235,90	R\$ 28.234.992,11
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	0,00	R\$ 0,00
FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS II FIP MULTIESTRATÉGIA	-20.992.263,31	R\$ 41.396.642,45
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	-843.807,76	R\$ 8.171.076,18
SPX APACHE FIC AÇÕES	614.873,55	R\$ 14.023.857,52
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	3.516.485,78	R\$ 52.246.333,10
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	3.681.574,53	R\$ 34.413.244,52
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	-1.070.561,91	R\$ 15.568.156,12
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	880.222,45	R\$ 6.763.530,32
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00	R\$ 0,00
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00	R\$ 0,00
IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTIESTRATÉGIA	-95.159,43	R\$ 1.271.194,26
VENTURE BRASIL CENTRAL FIP CAPITAL SEMENTE	3.469.502,12	R\$ 3.915.716,03
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-751.222,00	R\$ 1.881.058,78
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-22.127.990,91	R\$ 37.146.900,10
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	0,00	R\$ 0,00
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	-17.223,36	R\$ 544.269,22
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	3.157.709,29	R\$ 26.622.654,92
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	803,42	R\$ 6.785,29
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	6.919.809,62	R\$ 103.589.938,67
BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	3.327.290,12	R\$ 8.296.445,94
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,00	R\$ 0,00
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	5.275.025,93	R\$ 45.448.443,17
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	3.062.165,33	R\$ 31.030.950,97



SIA CORPORATE FII - SAIC11B	-51.450,32	R\$ 19.800.024,38
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	71.292,30	R\$ 5.824.003,62
RIO BRAVO RENDA VAREJO FII - RBVA11	166.000,00	R\$ 9.329.000,00
BRANCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	-1.366.791,36	R\$ 15.199.171,65
BRANCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	4.530.016,06	R\$ 56.303.454,82
OCCAM FIC AÇÕES	6.565.837,86	R\$ 147.884.906,84
GERAÇÃO FI AÇÕES	-507.117,94	R\$ 40.987.333,90
BRASIL PLURAL ESTRATÉGIA FIC AÇÕES	154.904,11	R\$ 0,00
BRANCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	3.292.388,63	R\$ 78.138.195,44
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	1.687.261,95	R\$ 83.267.374,32
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-134.864,59	R\$ 17.730.178,87
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	29.055.790,34	R\$ 188.472.289,95
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	7.965.437,20	R\$ 131.670.106,43
GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	-18.898.476,75	R\$ 68.572.164,07
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	-121.320.342,54	R\$ 72.184.900,73
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-2.303.265,15	R\$ 110.446.807,21
BRANCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	455.594,02	R\$ 13.455.594,02
TÍTULOS PÚBLICOS	10.925.318,55	R\$ 1.209.886.591,43

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

O referencial de rentabilidade do FSG para 2022 é de IPCA + 1,06% aa, conforme estabelecido na Política de Investimentos (PI) de 2022.

No mês de Dezembro/2022, a rentabilidade foi de -0,74% contra a meta de 0,71%.

No ano, o FSG rentabilizou 0,30%aa, com meta 6,91%aa.

Tabela 31 - Meta x Rentabilidade – FSG

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
IPCA	0,54%	1,01%	1,62%	1,06%	0,47%	0,67%	-0,68%	-0,36%	-0,29%	0,59%	0,410%	0,62%	5,79%
Meta FSG (IPCA +1,06%)	0,63%	1,10%	1,71%	1,15%	0,56%	0,76%	-0,59%	-0,27%	-0,20%	0,68%	0,50%	0,71%	6,91%
Rentabilidade - FSG	-0,95%	-0,04%	2,11%	-2,01%	0,16%	-2,30%	0,53%	2,36%	0,95%	1,78%	-1,41%	-0,74%	0,30%

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

## 7.3. FUNDOS ESTRUTURADOS E IMOBILIÁRIOS

Os fundos estruturados estão marcados como FIP (Fundo de Investimentos em Participação) e FII (Fundo de Investimentos Imobiliários) nos gráficos. Têm tópico dividido dada a especificidade do assunto.

### - FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS II FIP MULTISTRATÉGIA

O Fundo de investimentos realiza investimentos em parceria com o Carlyle South America Buyout Fund, L.P., em títulos e valores mobiliários de emissão da companhia alvo. Houve recentemente troca de gestor e administrador no fundo. E em dezembro, houve deliberação para troca da “equipe chave”, com realização adicional no Fundo na Mundi Holdings II. Todas as deliberações passaram pelo crivo do Ciar.

## - IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTIESTRATÉGIA

O Fundo busca a valorização do capital investido em Valores Mobiliários de emissão das companhias alvo.

Em fevereiro, ocorreu a reunião com o representante da gestora Graphen Investimentos, responsável pela FIP Paraná. O sr. Rogério trouxe algumas informações, já constantes do processo de acompanhamento do Fundo (00413-00004650/2020-89), especialmente: a estratégia da gestora em buscar os imóveis das investidas através do IDPJ (incidente de desconsideração da personalidade jurídica) tornou-se frustrada no 1º grau. O escritório jurídico ingressará, no tempo pertinente, com o recurso para a 2ª instância para a satisfação do crédito em favor do Fundo de Investimento. Em maio, o gestor do FIP Paraná I, Graphen Investimentos, encaminhou o relatório do mês, disponível no processo 00413-00004650/2020-89, com os seguintes esclarecimentos:

*O Patrimônio do Fundo ao final do mês de maio era de R\$ 6.233.661,98, com uma variação de 3,4584% nos últimos seis meses e cota a R\$ 22.525,32517046. Mensalmente, o fundo provisiona na carteira os custos no valor de RS 33.750,00 de taxa de Gestão e Administração, além dos custos variáveis de manutenção dos imóveis e honorários dos advogados, que variam a depender da demanda. Atualmente a estratégia de Gestão se dá por buscar alcançar os imóveis das investidas através do IDPJ e, posteriormente, prospectar possíveis interessados na compra/parceria dos imóveis para dar maior liquidez ao Fundo e ao Cotista.*

(...)

*Mesmo com esses resultados, o gestor vem buscando uma terceira via que pode ser uma possibilidade de liquidez. Durante a pandemia, um novo segmento ganhou força em busca de novos investimentos "prioritariamente" com default, que são os DISTRESSED FUNDS. Esses, tem foco em ativos e fundos subvalorizados, que precisam de uma recuperação de investimentos do qual demandam muito tempo e recurso financeiro. Basicamente esses fundos compram esses ativos estressados e criam estratégias de longuíssimo prazo para retomar sua rentabilidade. O Gestor já conversou com alguns, que estão em fase de análise dos ativos e do próprio FIP PARANÁ, onde uns já se mostraram mais animados/interessados, podendo se tornar uma proposta. Estamos com contrato de confidencialidade, e até por estratégia, somente divulgaremos quais são os interessados quando uma proposta for formalizada, então poderemos marcar uma reunião com todos os cotistas do FIP PARANÁ para informar detalhes e definir próximos passos.*

Em Abril, houve, por meio do FIP Venture Brasil Central, assembleia de cotistas para viabilizar o investimento em empresas cotadas. Inicialmente marcou-se a reunião para 04/04 e após para 19/04. Tal investimento foi análise do Ciar ocorrido em abril, com o voto enviado e anexado ao processo 00413-00004653/2020-12.

Houve ainda, conforme relatório semestral, 5 saídas que retornaram 80% do valor aportado pelos cotistas em 14 chamadas de capital e 19 investimentos realizados. Em novembro, o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) decidiu, por meio da Decisão nº. 4842/2022, adiar a decisão sobre o FIP Paraná I à vista dos argumentos apresentados.

## - SIA CORPORATE FII

O fundo visa aquisição e exploração, mediante arrendamento ou locação das unidades autônomas integrantes do bloco 2 de edifício comercial em fase de construção no Distrito Federal, incorporado pela SIA Offices Empreendimentos Imobiliários S.A.

Para o fundo FII SIA CORPORATE, houve a mudança do gestor para a Genial Gestão LTDA, conforme assembleia geral em 25 de maio. Vale ressaltar que a matéria foi analisada na 95ª reunião do Ciar e o voto acostado ao processo 00413-00004781/2019-22.

## - VENTURE BRASIL CENTRAL FIP CAPITAL SEMENTE

O Fundo de Investimento investe em títulos e valores mobiliários, participando do processo decisório de empresas que atuem nos setores de tecnologias da informação e comunicação, agronegócio, alimentos, novos materiais/nanotecnologias e saúde.

Em março, houve a troca do administrador. Em julho, houve a aprovação de investimento na empresa Solarview. Posto que o Fundo está no período de desinvestimento, o Iprev/DF votou pela rejeição à matéria proposta, porém foi voto vencido.

Os fundos FII e FIP representam apenas 2,76% do FSG, e estão dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2022.

## 7.3.1. FUNDO FINANCEIRO

As tabelas abaixo resumem as movimentações em fundos de investimento do Fundo Financeiro, o qual, cabe lembrar, é de **repartição simples, não possui referencial de rentabilidade para 2022** e possui seus recursos alocados em fundos de investimento de **baixo risco e elevada liquidez**:

Tabela 32 - Detalhamento do acumulado no mês de dezembro/2022 dos fundos de investimento do Fundo Financeiro

Nome	Rentabilidade Acumulada	Posição 31/12/2022
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	R\$ 13.582.802,95	R\$ 120.407.760,17
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 49.219,05	R\$ 427.872,18
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 30.772,44	R\$ 283.258,24
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 306,43	R\$ 0,00

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Considerando as aplicações realizadas houve rentabilidade de R\$ 675.560,21 no mês, com resultado acumulado de **R\$ 13,66 milhões**. Por está posicionada em elevada liquidez e baixo risco, houve impacto menor durante a crise.

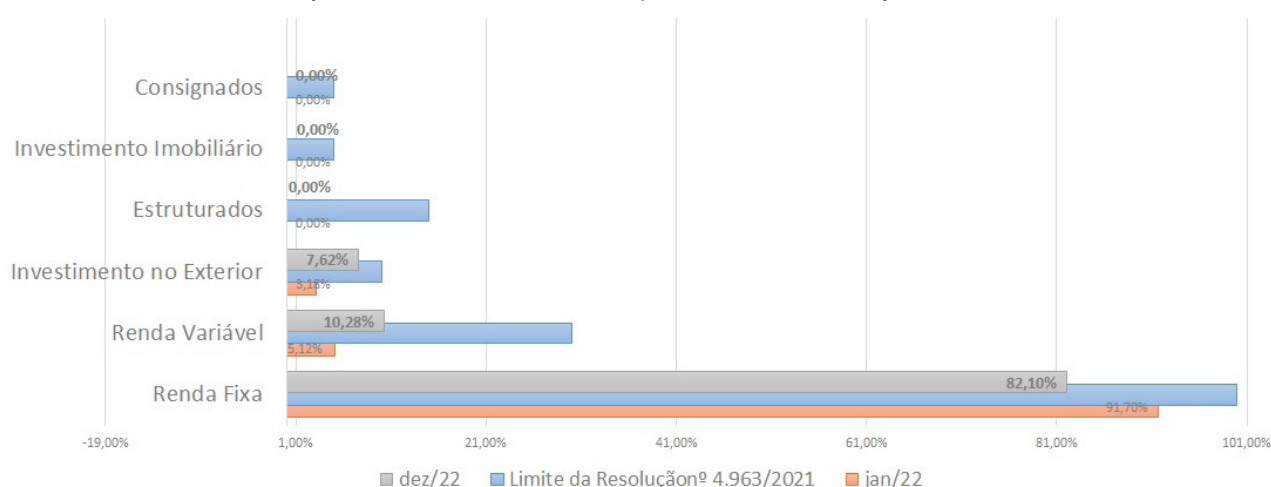


## 7.3.2. FUNDO CAPITALIZADO

A carteira de investimentos do FC encerrou o mês de Dezembro com rentabilidade positiva acumulada de R\$ 23,45 milhões reais nominais, e no mês de R\$ 3,13 milhões. Seu referencial de rentabilidade para 2022 é de **IPCA + 2,6% aa.**

De forma diferenciada à proposta do FSG, o Fundo Capitalizado busca maior risco e retorno maior. Visto que há a receita ao longo do mês, foi possível alocá-lo em segmentos de renda fixa nos meses de volatilidade. Buscou-se, assim, diluir os recursos em fundos de investimentos de alta liquidez e livre de riscos durante o semestre (principalmente CDI/IRF-M1), conforme proposto pelo Ciar e em obediência à nova Resolução CMN nº. 4.963/2021. Veja que, agora, as estratégias se comunicam, pois ao analisar o cenário, percebeu-se a deflação e foi viável alocar os recursos em fundos de investimentos que acompanham o DI e pré-fixados. Protegeu-se, desse modo, os recursos do Fundo Capitalizado tanto da inflação, quanto da deflação.

Gráfico 42 - Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre Janeiro e Dezembro



Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Apesar das variações entre os índices, o Fundo Capitalizado (FC) tem dinâmica diferente, pois há a arrecadação mensal. Logo, a estratégia do FC segue avaliação pela equipe da Diretoria de Investimento de forma diversa, ainda que o cenário seja o mesmo.

Conforme salientado no Item, com a crise europeia e previsão de subida da renda fixa americana, o investidor externo em decorrência da guerra e inflação buscou por menor volatilidade (pressionando o dólar e a bolsa interna). Ainda assim, há a possibilidade de diversificar dentro dos benchmarks com melhor retorno durante o mês.

No FC, de acordo com o gráfico 41 e Tabela 33, há maior concentração na Renda Fixa, pois houve maior retorno com o cenário adverso.

Tabela 33 - Distribuição da Carteira do Fundo Capitalizado

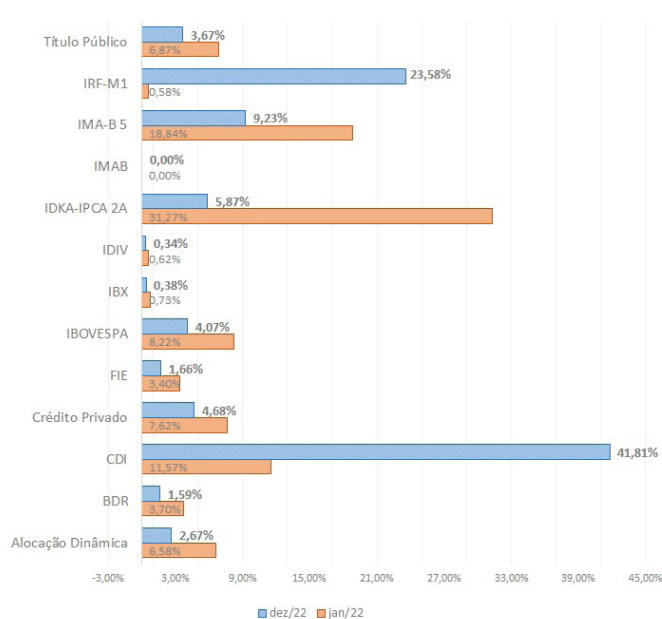
Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos Acumulado
Alocação Dinâmica	R\$ 11.843.504,19	2,55%	R\$ (38.097,40)	R\$ 990.303,41
BDR	R\$ 7.069.797,30	1,52%	R\$ (353.035,24)	R\$ (2.874.297,67)
CDI	R\$ 185.771.932,28	39,98%	R\$ 1.766.105,46	R\$ 9.257.141,72
Crédito Privado	R\$ 20.783.243,25	4,47%	R\$ 240.757,74	R\$ 2.401.418,96
FIE	R\$ 7.391.644,85	1,59%	R\$ (16.910,98)	R\$ (1.604.847,71)
FII	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
FIP	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IBOVESPA	R\$ 18.105.561,38	3,90%	R\$ (451.825,20)	R\$ (838.712,16)
IBX	R\$ 1.677.856,07	0,36%	R\$ (42.834,59)	R\$ 38.001,03
IDIV	R\$ 1.508.181,17	0,32%	R\$ (37.477,44)	R\$ 118.060,47
IDKA-IPCA 2A	R\$ 26.099.646,73	5,62%	R\$ 385.038,96	R\$ 6.333.484,75
IMAB	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IMA-B 5	R\$ 40.999.935,17	8,82%	R\$ 392.095,32	R\$ 4.630.187,52
Inflação	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IRFM	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IRF-M1	R\$ 104.796.474,45	22,55%	R\$ 1.196.415,92	R\$ 3.642.995,37
Multimercados	R\$ 1.988.549,33	0,43%	R\$ (100.549,91)	R\$ (11.450,67)
SMALL	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Título Público	R\$ 36.615.280,19	7,88%	R\$ 192.280,31	R\$ 1.374.386,57
	<b>R\$ 464.651.606,36</b>		<b>R\$ 3.131.962,95</b>	<b>23.456.671,59</b>

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Haja vista tratar-se de Fundo Capitalizado com passivo de longo prazo, posicionam-se as alocações visando ao maior ganho e - consequentemente - maior risco. Porém, conforme salientado alhures, buscou-se por manter em fundos livres de risco durante o ano, posto o quadro de alta volatilidade.

Veja que a diversificação dos investimentos, principalmente visando ao longo prazo, possibilita a rentabilidade da carteira. Logo, parte da carteira se manteve em aplicações no exterior (BDR/FIE), para, ao longo prazo de investimento, haja o retorno do Fundo Capitalizado.

Gráfico 43 - Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre Janeiro e Dezembro



Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Conforme determinações do Ciar, no primeiro semestre, houve a realocação de fundos indexados à inflação visando a proteção da carteira. Com a inversão do cenário, houve a inversão dos mandatos e alocou-se a carteira em fundos atrelados ao DI/IRF-M1. Tal estratégia se provou produtiva e captação de R\$ 23,45 milhões no ano. Abaixo, há a tabela de execução dos mandatos. Com o mandato, abre-se a janela para alocar os recursos, e, no decorrer do mês, acompanhamento para executar ou deixar de executar o mandato – pois a análise pormenorizada do cenário permite a melhor alocação.

Tabela 34 - Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos para o dezembro/2022

	Determinação	Executado	Percentual
Janeiro	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para IMA-B5/IDKA 2a de até 8 milhões	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 0,00	0%
Fevereiro	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para IMA-B5/IDKA 2a de até 8 milhões	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 3.999.984,70	67%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 0,00	0%
Março	Realocação de IRFM1/DI para IMA-B5/IDKA 2a/Crédito Privado de até 10 milhões	R\$ 10.000.000,00	100%
	Realocação de Alocação dinâmica para IMA-B5/IDKA 2a de até 8 milhões	R\$ 6.500.000,00	81%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 4.106.093,12	68%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRFM1/DI para IMA-B5/IDKA 2a/Crédito Privado de até 12 milhões	R\$ 8.100.000,00	68%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 0,00	0%
Abril	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 2.000.000,00	22%
	Realocação de IRFM1/DI para IMA-B5/IDKA 2a/Crédito Privado de até 12 milhões	R\$ 8.000.000,00	67%
Maio	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 5.996.482,43	100%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 2.000.000,00	22%
	Realocação de IRFM1/DI para IMA-B5/IDKA 2a/Crédito Privado de até 12 milhões	R\$ 12.000.000,00	100,00%
Junho	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRFM1/DI para IMA-B5/IDKA 2a/Crédito Privado de até 30 milhões	R\$ 12.000.000,00	40,00%
Julho	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 0,00	0%

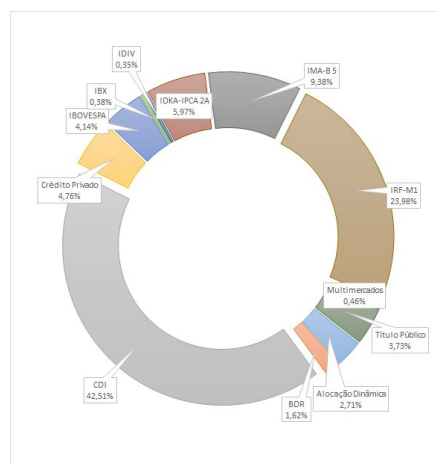


	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 0,00	0%
Agosto	Realocação de IMA-B5/IDKA 2a para IRFM1/DI/Alocação dinâmica/Crédito Privado de até 30 milhões	R\$ 30.000.000,00	40,00%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRF-M1/DI/Renda variável de até R\$ 9 milhões para Fundos de ações classificação Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Multimercado, SP500/Juros e moedas	R\$ 0,00	0%
Setembro	Realocação de IMA-B5/IDKA 2a para IRFM1/DI/Alocação dinâmica/Crédito Privado de até 30 milhões	R\$ 0,00	0,00%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRF-M1/DI/Renda variável de até R\$ 9 milhões para Fundos de ações classificação Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Multimercado, SP500/Juros e moedas	R\$ 0,00	0%
Outubro	Realocação de IMA-B5/IDKA 2a para IRFM1/DI/Alocação dinâmica/Crédito Privado de até 50 milhões	R\$ 3.900.000,00	7,80%
	Realocação de Renda variável de até R\$ 9 milhões IRFM1/DI/Crédito Privado/Alocação Dinâmica credenciados	R\$ 0,00	0%
Novembro	Realocação de IMA-B5/IDKA 2a para IRFM1/DI/Alocação dinâmica/Crédito Privado de até 50 milhões	R\$ 50.000.000,00	100%
	Realocação de Fundos RF de até R\$ 10 milhões para Títulos Públicos Federais	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 12 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Multimercado SP500/Juros e Moeda	R\$ 0,00	0%
Dezembro	Realocação de IMA-B5/IDKA 2a para IRFM1/DI/Alocação dinâmica/Crédito Privado de até 50 milhões	R\$ 30.000.000,00	66,7%
	Realocação de Fundos RF de até R\$ 10 milhões para Títulos Públicos Federais	R\$10.000.000,00	100%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 12 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Multimercado SP500/Juros e Moeda	R\$ 0,00	0%

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Ao final do ano, a composição da carteira tem maior alocação em DI (40,98%) – maior liquidez e maior rentabilidade no atual cenário. 23% em fundos de investimentos pré-fixados – maior liquidez e proteção da carteira. Os Títulos Públicos Federais têm 5,85% da carteira. Aqui, diversamente do FSG, a alocação em TPF é menor e marcados na curva (há distribuição semestral de cupons e venda apenas no vencimento).

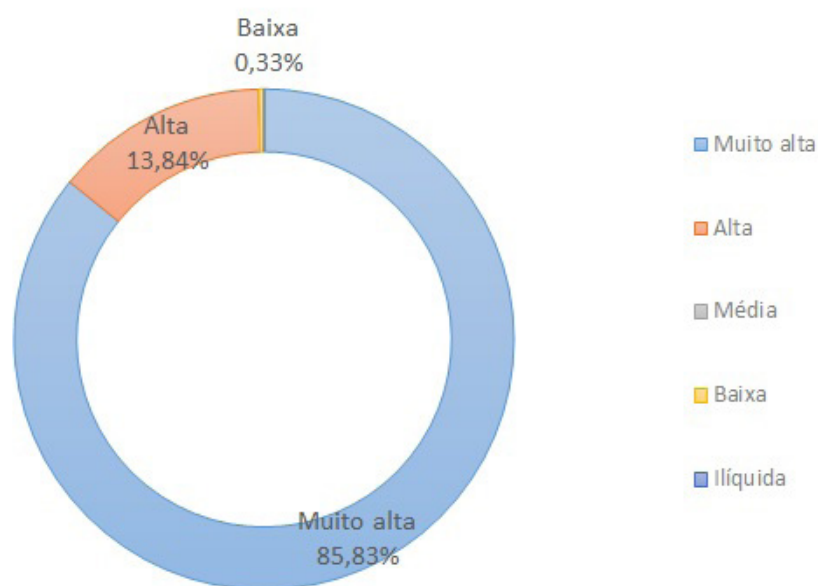
Gráfico 44 - Composição da Carteira do FC de Dezembro/2022



Elaboração: DIRIN/IPREV

Conforme citado acima, houve uma mudança de cenário, passando os fundos atrelados à inflação demonstrando menor atratividade. Sendo assim, executaram-se, em percentual maior, os mandatos de renda fixa para o FC, protegendo a carteira da volatilidade contida dentro da própria renda fixa. Conforme proposto na virada do semestre, ocorreu uma inversão dos mandatos e buscou-se fundos pré-fixados e/ou DI. Tais estratégias mantiveram a composição da carteira com liquidez muito alta (D+0) e alta (D+1/5).

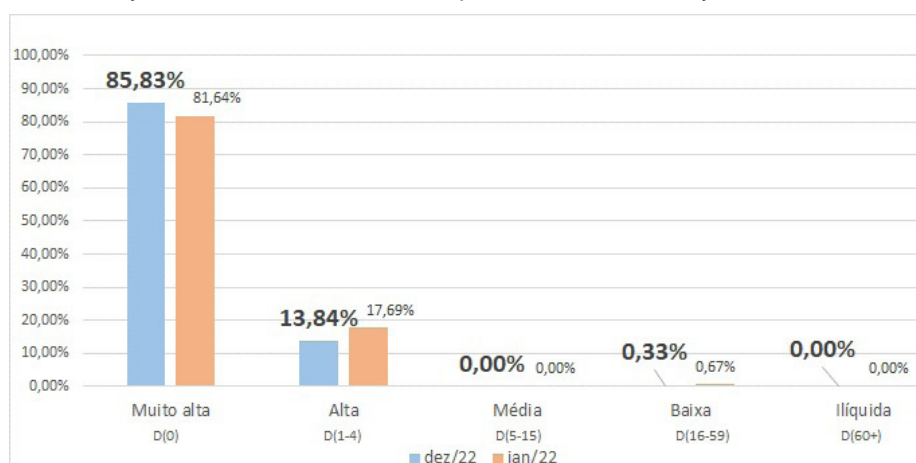
Gráfico 45 - Composição da Carteira do FC de Dezembro/2022



Elaboração: DIRIN/IPREV

A carteira do Fundo Capitalizado continua com liquidez muito alta (D+0) e, até o momento, nenhuma aplicação ilíquida. Mesmo se tratando de fundo sem necessidade de maior liquidez, as alocações estão em fundo de investimentos com maior liquidez (até d+1), com pouca variação ao longo do semestre:

Gráfico 46 - Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre Janeiro e Dezembro



Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV



Para o Fundo Capitalizado, há meta de 0,84% no mês e a rentabilidade da carteira foi de 0,74% durante o mês de dezembro, em consonância com as informações acima, houve a busca por proteção e menor volatilidade (movimento que permitiu perda menor em comparação ao FSG). A seguir, a composição do FC por benchmarks:

Tabela 35 - Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado entre os Benchmarks acumulada

Nome	Rentabilidade Acumulada	Posição 31/12/2022
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	R\$ 856.639,90	R\$ 6.218.355,39
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 1.505.900,01	R\$ 31.159.740,02
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.881.949,69	R\$ 17.231.026,38
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 4.595,51	R\$ 45.379,93
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 2.186.004,42	R\$ 25.162.637,59
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-R\$ 7.357,36	R\$ 967.245,87
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-R\$ 943.417,70	R\$ 3.957.726,64
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	R\$ 28.841,27	R\$ 59.615,18
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-R\$ 307.326,12	R\$ 2.107.964,16
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 617.233,41	R\$ 17.174.458,01
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	R\$ 195.866,99	R\$ 2.806.002,37
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 1.464.200,76	R\$ 1.381.268,80
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	R\$ 325.472,98	R\$ 347.774,26
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 3.451.535,06	R\$ 8.868.620,35
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	R\$ 118.060,47	R\$ 1.508.181,17
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 2.312.188,38	R\$ 67.336.198,86
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 2.375.515,96	R\$ 50.853.966,60
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	R\$ 35.924,17	R\$ 303.400,52
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REFERENCIADO DI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 4.126.249,50	R\$ 87.106.249,50
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	R\$ 33.082,30	R\$ 486.256,60
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	R\$ 235.969,90	R\$ 5.250.767,49
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	R\$ 713.573,58	R\$ 20.285.817,58
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	R\$ 635.989,16	R\$ 11.436.114,75
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	-R\$ 288.569,58	R\$ 4.196.390,85
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	R\$ 784.115,35	R\$ 11.650.026,41
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-R\$ 154.422,00	R\$ 259.232,70
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-R\$ 2.719.875,67	R\$ 6.810.564,60
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	-R\$ 388.610,34	R\$ 3.441.700,93
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-R\$ 354.103,89	R\$ 1.325.954,05
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	R\$ 2.401.418,96	R\$ 20.783.243,25
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	-R\$ 459.151,25	R\$ 3.459.799,12
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	R\$ 38.001,03	R\$ 1.677.856,07
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	-R\$ 11.450,67	R\$ 1.988.549,33
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 388.240,84	R\$ 10.388.240,84
	R\$ 1.374.386,57	R\$ 26.619.087,54

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Por tudo exposto, e considerando o cenário do mês, há a seguinte rentabilidade para o mês:

Tabela 36 - Detalhamento da Rentabilidade do Fundo Capitalizado no ano

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
IPCA	0,54%	1,01%	1,62%	1,06%	0,47%	0,67%	-0,68%	-0,36%	-0,29%	0,59%	0,410%	0,62%	5,79%
Meta FC (IPCA +2,6%)	0,76%	1,23%	1,84%	1,28%	0,69%	0,89%	-0,47%	-0,15%	-0,08%	0,81%	0,63%	0,84%	8,54%
Rentabilidade - FC	-0,04%	0,22%	1,96%	-0,01%	0,75%	-0,44%	0,96%	0,82%	0,45%	1,78%	0,26%	0,74%	7,68%

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Em síntese, no mês atual, houve a execução em consonância com a Resolução CMN nº. 4.963/2021 e a política de investimentos, em junção aos fundos geridos (FSG/FF/FC). Para o FSG, a meta em 6,91%aa e rentabilidade de 0,30%aa.

Para o FC, meta em 8,54%aa e rentabilidade nominal em 7,68%aa.

Tabela 37 - Demonstrativo por Segmento, Artigo da Resolução CMN 4.963/2021, Limites, e Posição Atual da Carteira

SEGMENTO	Artigo	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	LIMITES DA PI (%)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)
RENDA FIXA	Art. 7º, I, a	Títulos Públicos Federais	100	100	R\$ 1.236.505.678,97	29,12%
	Art. 7º, I, b	Fundos 100% Títulos TN	100	100	R\$ 1.093.770.230,50	25,75%
	Art. 7º, I, c	Fundos Renda fixa "livre"	100	100	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, II	Operações Compromissadas	5	5	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, III, a	FI Renda Fixa "Referenciado"	60	60	R\$ 902.400.210,69	21,25%
	Art. 7º, III, b	ETF - Fundos de índice de renda fixa	60	60	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, IV	Obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas	20	20	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, V, a	FIDC	5	5	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, V, b	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5	5	R\$ 70.464.719,07	1,66%
RENDA VARIÁVEL	Art. 7º, V, c	FI Debêntures de Infraestrutura	5	5	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 8º, I	FI de Ações	30	30	R\$ 635.026.614,28	14,95%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Art. 8º, II	ETF - Índices de Ações - Art. 8º, I, b	30	30	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 9º, I	Renda Fixa "Dívida Externa"	10	10	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10	10	R\$ 148.148.709,65	3,49%
ESTRUTURADOS	Art. 9º, III	Fundos BDR - Nível 1	10	10	R\$ 46.097.756,18	1,09%
	Art. 10, I	Fundos Multimercados	10	10	R\$ 33.019.500,30	0,78%
	Art. 10, II	Fundos em Participações - FIP	5	5	R\$ 46.583.552,74	1,10%
FUNDOS IMOBILIÁRIO	Art. 10, III	Fundos "Mercado de Acesso"	5	5	R\$ 0,00	0,00%
CONSIGNADOS	Art. 11	FI Imobiliário - FII	5	5	R\$ 34.953.028,00	0,82%
	Art. 12	Consignados	5	5	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.246.970.000,38</b>	

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Termina-se o ano de 2022 com R\$ 4,246 bilhões de recursos distribuídos entre os Fundos Solidário Garantidor, Capitalizado e Financeiro.

## 7.4. PRINCIPAIS DESTAQUES DOS ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros (UFSG), cujo principal papel institucional é o de rentabilização/monetização dos bens, ativos e direitos não financeiros do Fundo Solidário Garantidor (FSG) realizou as seguintes ações em dezembro/2022:

## 7.4.1. PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NO BRB

Vale esclarecer, que o processo SEI: 00413-00004518/2020-77 encontra-se em fase de ajustes no Termo de Referência conforme Despacho - IPREV/PRESI (90544637) de 07 de julho de 2022.

### 7.4.1.1. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DAS ESTATAIS EM QUE O DF FOR ACIONISTA

A criação do Fundo Solidário Garantidor (FSG) foi uma das medidas implementadas pela Lei Complementar nº 932/2017 com o objetivo de atenuar o déficit financeiro e atuarial do atual Fundo Financeiro administrado pelo Iprev/DF e dar maior sustentabilidade ao sistema previdenciário dos servidores do Governo do Distrito Federal de maneira geral.

Em virtude dessa consideração, salienta-se a alínea "f" do art. 73-A da Lei Complementar supramencionada:

"f) Os dividendos, as participações nos lucros e a remuneração decorrente de juros sobre capital próprio destinados ao Distrito Federal na condição de acionista de empresas públicas ou de sociedades de economia mista".

Neste sentido, deve-se dizer que a Diretoria de Investimentos (Dirin), em seu fluxo de trabalho, busca contemplar nos últimos anos, o comando legal da LC nº 932/2017, que transfere ao Iprev/DF o direito em relação aos dividendos, as participações nos lucros e a remuneração decorrentes de JCP destinados ao Distrito Federal na condição de seu acionista, sendo, portanto, necessária a distribuição de pelo menos 25% do lucro líquido ajustado, percentual mínimo estabelecido pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### 7.4.1.2. PRODUTO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO GDF

O processo nº 0719668-12.2021.8.07.0000 de Direta de Inconstitucionalidade trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade. Fundo Solidário Garantidor. Artigo 73-A da Lei Complementar nº 769/2008. Alíneas "C", "D", "E" E "F" do Inciso III. Redação Dada Pela Lei Complementar nº 932/2017. Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo. Preceptivos Legais Inseridos Por Emenda Parlamentar. Aumento de Despesas. Exorbitância do Poder de Emenda. Afronta à Separação de Poderes. Inconstitucionalidade Formal e Material. Procedência do Pedido.

1. Consoante a Lei Orgânica do Distrito Federal, a iniciativa de leis que disponham sobre servidores públicos, sua aposentadoria e regime jurídico, plano plurianual, orçamento anual e diretrizes orçamentárias compete privativamente ao Chefe do Executivo (art. 71, §1º, II e V do CPC).

2. As alíneas "c", "d", "e" e "f" do inciso III do artigo 73 - A da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 932/2017, incluídos no projeto original via emenda de iniciativa parlamentar, ao direcionarem para o Fundo Solidário Garantidor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal receitas públicas que compõe o orçamento estatal revela incompatibilidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal, uma vez que trata de tema afeto à competência privativa do Chefe do Executivo, cria aumento de despesas para administração distrital e cerceia a gestão financeira do Governador do Distrito Federal, em violação ao princípio da separação entre os Poderes.



3. Impõe-se a retirada do ordenamento jurídico, em definitivo, das alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do inciso III do artigo 73 - A da Lei Complementar Distrital 769/2008, conforme redação dada pelo inciso VI do artigo 44 da Lei Complementar 932/2017, ante a violação aos artigos 53, 71, §1º, II e V e arts. 72, I, 100, VI e XVI, e 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

4. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE.

## **7.4.2. PRODUTO DA CESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE ESTACIONAMENTOS E DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE ÁREAS DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO DF E DE SUAS EMPRESAS PÚBLICAS**

Acerca do direito aos recursos decorrentes da cessão do direito de superfície sobre os espaços públicos destinados a estacionamento de veículos automotores, previsto na alínea “c” do inciso III do art. 73-A da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

Impõe-se a retirada do ordenamento jurídico, em definitivo, das alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do inciso III do artigo 73-A da Lei Complementar Distrital 769/2008, conforme redação dada pelo inciso VI do artigo 44 da Lei Complementar 932/2017, ante a violação aos artigos 53, 71, §1º, II e V e arts. 72, I, 100, VI e XVI, e 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## **7.4.3. DEMAIS ASSUNTOS RELACIONADOS A DIREITOS E RECEITAS DO FSG**

Registre-se que o Processo SEI Nº 00020-00016125/2021-10 aborda consulta encaminhada pelo Consultor Jurídico Executivo à PGDF para avaliar a possibilidade de se questionar judicialmente a constitucionalidade das alíneas “c”, “d” e “f”, do inciso III, do art. 73-A, da Lei Complementar 769/2008, acrescidas pela Lei Complementar 932/2017, que versam sobre questões atinentes à composição do Fundo Solidário Garantidor (FGS) do regime de previdência complementar do Distrito Federal. Está sendo tratado no processo sei Nº 00600-00001572/2022-51.

## **7.4.4. RESUMO DE ALGUMAS AÇÕES RELACIONADOS A IMÓVEIS DO FSG EM 2022**

a) O mês de março começa com a limpeza interna e externa dos seguintes imóveis: SIA Trecho 01, lotes 460 a 490, SIA trecho 04, lotes 1000 à 1060, SQS 203, Bloco A, Aptos 501, 301, 303, 603 e 503, SQS 215, Bloco E, Apto 202, 107 e 403, SQS 315, Bloco G, Aptos 601/2 e 607/8, Quadra 14, Conjunto A9, Casa 12 e SHIS QL 10, Conjunto 08, Casa 05, Lago Sul -DF. Próxima limpeza está prevista para julho ou agosto de 2022

b) Vale destacar que, a Dirin utiliza o contrato prestação de Serviços nº 03/2020 – Iprev/DF (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – Funap/DF), diante da necessidade premente de conservação dos imóveis e a importância de manutenção do patrimônio.

c) O Processo SEI nº 00413-00001648/2019-14 aborda o assunto da ocupação irregular dos lotes 23 e 24, localizados na SHIN – QI 04 – Conjunto 8, tendo em vista à incorporação do imóvel da QI 04 ao Fundo Solidário Garantidor.

d) Foram realizadas novas vistorias por parte da Subsecretaria de Fiscalização de Obras - SUOB/DF-LEGAL, com a lavratura dos documentos fiscais (auto infração). Esclarecemos que na data da transferência formal dos imóveis, já existiam as ocupações supracitadas no processo 00413-00001648/2019-14.

e) O Processo SEI nº 00413-00003428/2022-21 refere-se ao envio de denúncia de possíveis ocupações na parte Leste do Terreno da Terracap ao lado no terreno do FSG localizado no Jóquei. O processo encontra-se no DF-LEGAL, "solicitando diligência no local e elaboração de relatório detalhado e instruído com fotos incluindo, inclusive, as coordenadas geográficas das ocupações constatadas com vistas a responder ao órgão demandante".

f) O Processo SEI nº 00413-00003617/2021-12 refere-se a proposta de permuta de alguns dos imóveis provenientes do GDF incorporados ao FSG. O processo encontra-se na Copat (Coordenação Geral de Patrimônio) na qual solicita o levantamento dos imóveis que possuam características de livres e desembaraçados (01/09/2022).

g) O Processo SEI nº 00413-00001455/2022-05 refere-se ao segundo termo aditivo (celebração de renovação do contrato entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, cujo objeto é a prestação de serviços relacionados a manutenção e conservação predial - limpeza interna e externa) ao contrato nº 03/2020, nos termos do padrão nº 14/2002. Na qual foi prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 02/09/2023.

h) O Processo SEI nº 00413-00003718/2022-74 refere-se ao envio de denúncia a Secretaria de Segurança Pública sobre possíveis ocupações na parte Oeste do Terreno da Terracap ao lado no terreno do FSG localizado no Jóquei. A Suob, apontou, mediante o Despacho - DF-LEGAL/SUOB (90841503), que foi executado monitoramento da área com elaboração do Relatório Z903757-REL, o qual confirma a veracidade da denúncia disposta no Ofício Nº 384/2022 - Iprev/Presi (90205649). A supradita Secretaria, aproveitou a oportunidade para citar que foi relacionado aos autos, o Processo SEI-GDF nº 04017-00018374/2022-59, com carga para a Subsecretaria de Operações - Suop visando a inclusão da demanda no cronograma de operações.

i) Processo SEI nº: 00413-00003255/2021-60, refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação de imóveis. Em agosto de 2022, foi realizado o pregão eletrônico nº116/2022. A empresa ganhadora do pregão encontra-se realizando as avaliações nos 44 registros de imóveis, o prazo da apresentação do relatório é de até 80 dias.

j) O Processo SEI nº 00413-00005576/2021-07 refere-se da minuta do Projeto de Lei Complementar, bem como justificção dos motivos que ensejaram a alteração, supressão ou adição dos dispositivos consignados no normativo, submetendo-os ao elevado crivo do Executivo. Em meado de julho de 2022. À luz do §10, da Lei Complementar nº 1013, de 21 de julho de 2022, que alterou, de maneira significativa, a Lei Complementar nº 769/2008, a exploração econômica dos imóveis incorporados ao Fundo Solidário Garantidor está condicionada a ato do Chefe do Poder Executivo, motivo pelo qual, foi instruído os autos do Processo SEI-GDF nº 00413-00005290/2022-02, em que se pleiteia a propositura de Decreto com vistas à regulamentação de pretensa monetização dos ativos imobiliários.



## 7.4.5. ENTRADA DE RECURSOS NO IPREV/DF RELATIVOS AO ARTIGO 73-A DA LC 932/2017

A tabela abaixo resume a entrada de recursos no Iprev/DF proveniente dos bens, direitos e ativos não financeiros garantidos pelo Art. 73-A da Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017, no ano de 2022. Tais recursos podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro e do Fundo Capitalizado, conforme artigo 46 da referida Lei Complementar.

Informo que a receita de 2022 foi de R\$ 175.434,66 relativo à utilização de parte da área do terreno situado no SHIN – QL 13 Lote B – **Lago Norte** e das 52 (cinquenta e duas) vagas de garagem do **Hotel Bonaparte**.

Tabela 38 - Detalhamento da monetização e rentabilização dos bens, ativos e direitos não financeiros do FSG 2022

Item	Receitas em 2022
Imóveis	175.434,66
Part. Acionária	0,00
Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	62.765.153,65
Outorga PPP GDF	0,00
Dividendos/JCP Estatais GDF	0,00
Direito Superfície - Estacionamento	0,00
Direito Superfície - Reg. Fundiária	0,00
Dívida Ativa	0,00
<b>TOTAL --&gt;&gt;</b>	<b>62.940.588,31</b>

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Por oportuno, cumpre destacar não só os ingressos de recursos, como, também, os recursos acumulados desde 2018 até o presente ano e, ainda, os recursos transferidos para o Fundo Financeiro, conforme política de investimentos, segundo quadro abaixo:

Tabela 39 - Detalhamento da monetização e rentabilização dos bens, ativos e direitos não financeiros do FSG Dezembro/2022

Item	Receitas Acumuladas	Transferência Totais	TOTAL
Imóveis	551.648,12	-	551.648,12
Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	157.918.300,11	68.562.943,01	89.355.357,10
Outorga PPP GDF	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
Dividendos/JCP Estatais GDF	325.573.589,59	325.573.589,59	0,00
Direito Superfície - Estacionamento	-	-	0,00
Direito Superfície - Reg. Fundiária	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	616.467.856,49	616.467.856,49	0,00
<b>TOTAL --&gt;&gt;</b>	<b>1.104.311.394,31</b>	<b>1.014.404.389,09</b>	<b>89.907.005,22</b>

Elaboração: DIRIN/IPREV

# DIRETORIA JURÍDICA

## 8.1.1. ATIVIDADE EM PROCESSOS JUDICIAIS

Cumpra mencionar que nos processos em que esta Autarquia Previdenciária é oficiada para cumprimento de decisão judicial, não há, em hipótese alguma, pagamento de valores por via administrativa. Os pagamentos são feitos mediante requisições de pequeno valor (RPV) ou precatórios. Nesta Diretoria Jurídica (Dijur), as decisões judiciais são, em sua maioria, encaminhadas para a Diretoria de Previdência (Diprev), a fim de que sejam devidamente cumpridas. Ou seja, esta Diretoria realiza a comunicação com os Tribunais, com o recebimento dos Ofícios, e posterior encaminhamento à Diprev, ou para qualquer outra diretoria demandada, que efetivamente dará o cumprimento às determinações judiciais.

Tabela 40 - Demandas Judiciais - 2º semestre/2022

2º sem. 2022	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Processos</b>							
encaminhados pela PGDF	101	109	108	87	88	113	606
<b>Processos oriundos dos Tribunais de Justiça</b>							
Demandas internas	82	71	66	67	66	76	398

Fonte: <https://sei.df.gov.br>

## 8.2. NOTAS TÉCNICAS RELEVANTES NO EXERCÍCIO

É atividade frequente a produção de notas técnicas por esta Diretoria Jurídica, tendo em vista que é sua competência regimental a emissão de documentos que auxiliem juridicamente essa Autarquia Previdenciária. Assim, citaremos algumas Notas Técnicas que foram inovações jurídicas no âmbito do Iprev/DF:

### 8.2.1. NOTAS TÉCNICA Nº 32/2022 - IPREV/DIJUR/COAP

Trata-se os autos de recurso administrativo para compensação de valores. Não há condenação judicial ao ente federativo para pagamento de valores que a requerente deixou de receber, no entanto, é fato incontroverso. Entende-se que a requerente possui direito a receber, contudo, não é comum à praxe administrativa realizar o pagamento relativo a fatos incontroversos. Recomendou-se questionar à PGDF quanto ao tema dos autos.

### 8.2.2. NOTAS TÉCNICA Nº 43/2022 - IPREV/DIJUR/COAP

No presente caso, a Diretoria de Previdência do Iprev/DF encaminhou dúvida jurídica quanto à necessidade de cassação da aposentadoria de servidor aposentado por invalidez, uma vez que foi condenado à perda do cargo público do qual foi aposentado. Entende-se que a cassação da aposentadoria

não é efeito extrapenal de sentença condenatória transitada em julgado, diante da falta de previsão legal. É reservado à Administração procedimento para discutir a cassação da aposentadoria, desde que haja ampla defesa e contraditório. Concluiu-se pela inviabilidade da cassação da aposentadoria do servidor.

### **8.2.3. NOTAS TÉCNICA N° 46/2022 - IPREV/DIJUR/COAP**

O processo trata de requerimento administrativo que solicita pagamento de auxílio-funeral. Entretanto, o requerente solicitou o pagamento do auxílio em nome de sua mãe socioafetiva. Sendo assim, foi encaminhado a esta Dijur questionamento formulado pela Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios quanto ao pagamento do auxílio-funeral se na condição de filho ou na condição de terceiro. Concluiu-se que o art. 227, §6º da CF/88 veda quaisquer distinções entre filhos havidos na relação de casamento e filhos adotivos, e garante que terão os mesmos direitos e qualificações. O filho adotivo tem direito a receber o benefício de auxílio-funeral. Recomendou-se a juntada do Termo de Reconhecimento de Paternidade Socioafetiva.

# ASSESORIA DOS CONSELHOS

---

## 9.1. ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, DIRETORIA EXECUTIVA E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Como se pode notar, a estrutura dos Órgãos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad/DF) restou estabelecida com fulcro no art. 87, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, in verbis:

"[...]

- I – Conselho de Administração;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Diretoria Executiva"

Convém notar que a Lei Complementar nº 769/08, alterada pela Lei Complementar nº 1.013/2022, determina, ainda, a composição, competências e demais peculiaridades de funcionamento e atuação de todos os órgãos colegiados supramencionados, integrantes da estrutura do Iprev/DF.

Há a disponibilização no sítio institucional desta Autarquia Previdenciária do calendário aprovado com as datas das reuniões, como também a publicização das respectivas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias

## 9.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Conad - Iprev/DF é órgão superior de deliberação colegiada, de acordo com a Lei Complementar nº 1.013, de julho de 2022, que altera a Lei Complementar nº 769/08, será integrado por 14 (quatorze) membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal, a saber:

"(...)

- I – 2 representantes da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- II – 1 representante da Casa Civil do Distrito Federal;
- III – 1 representante do Iprev/DF;
- IV – 1 representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- V – 1 representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- VI – 1 representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- VII – 7 representantes dos segurados, participantes ou beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal, assegurada pelo menos 1 indicação a entidades representativas dos servidores do Poder Legislativo."
- VII – (VETADO)
- VIII – (VETADO)"

Ressalta-se que na Lei Complementar nº 769/08 observa-se os parágrafos que compõe o supradito artigo 88 e, que não sofreram alteração por meio da Lei Complementar 1.013/22:

"(...)

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração será eleito pelos seus pares.

§ 2º As reuniões do Conselho se instalarão com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º O Conselho deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente do Conselho, em caso de empate nas deliberações, além do seu, o voto de qualidade.

§ 4º Cada membro do Conselho possuirá um suplente designado na forma deste artigo e nomeado pelo Governador do Distrito Federal.

§ 5º O Conselho de Administração do Iprev/DF é considerado, para todos os fins, do mesmo grau dos conselhos presididos por Secretário de Estado".

Cumpra observar que no segundo semestre de 2022, o Conselho de Administração sofreu alteração na sua composição por meio do Decreto nº 43.665/2022; Decreto nº 43.829/2022 e pelo Decreto nº 44.000/2022.

Assim, após o devido procedimento de recomposição, e, tendo em vista disposição constante no Decreto no 44.000, de 08 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 228, de 12 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração possui, há época, a seguinte composição:

Quadro 6 - Conselheiros Representantes do Governo

ASSESSO		CONSELHEIROS	ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CRISTIANO LOPES DA CUNHA	
2	TITULAR	NEY FERRAZ JÚNIOR	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO SUPLENTE FEDERAL
	SUPLENTE	ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL	
3	TITULAR	JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CLÁUDIA DA SILVA	
4	TITULAR	LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	MARCOS RODRIGUES SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÊGO	
7	TITULAR	PAULO RICARDO ANDRADE MOITA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	JEFFERSON NEPOMUCENO DUTRA	



Quadro 7 - Conselheiros Representantes dos Segurados, Participantes ou Beneficiários

<b>ASSENTO</b>	<b>CONSELHEIROS</b>		<b>ENTIDADE REPRESENTATIVA</b>
1	TITULAR	REJANE VAZ DE ABREU	AAPPGG
	SUPLENTE	GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS	SINDICAL
2	TITULAR	ANA PAULA MACHADO NEVES	ADESP-DF
	SUPLENTE	MÔNICA CALDEIRA SCHIMIDT	SINPRO
3	TITULAR	MARCELO MOTA DE QUEIROZ	ADESP-DF
	SUPLENTE	JARCY JOSÉ BUDAL	AAPPGG
4	TITULAR	GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES	SINDICAL
	SUPLENTE	ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR	SINDGESTOR
5	TITULAR	ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON	SINDPROC
	SUPLENTE	EDSON ROBERTO CELLEGHIM	SINDPROC
6	TITULAR	CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO	ADESP-DF
	SUPLENTE	NEWTON CLEITON BATISTA	SINDATE-DF
7	TITULAR	RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE	AAPPGG
	SUPLENTE	THIAGO ROGÉRIO CONDE	SINDIFICO

Cumpramos destacar que o Conad registra atos e decisões mais relevantes por meio de elaboração de Resoluções, as quais são produzidas pela Secretaria Executiva e assinadas pelo Presidente do Conselho de Administração e publicadas em Diário Oficial do Distrito Federal. Essas publicações podem ser consultadas em: <https://www.iprev.df.gov.br/resolucoes/>.

No segundo semestre de 2022, o Conad realizou 07 (sete) reuniões. As atas, resoluções e deliberações estabelecidas em cada reunião podem ser consultadas em: <https://www.iprev.df.gov.br/conad/>.

Visando melhor complementação processual, o quadro 8 apresenta as datas em que ocorreram as reuniões do Conad segundo semestre de 2022.

Quadro 8 - Reuniões do Conad - 2º semestre de 2022

<b>Reunião</b>	<b>Data da reunião</b>
60ª REUNIÃO ORDINÁRIA	13 de julho de 2022
61ª REUNIÃO ORDINÁRIA	03 de agosto de 2022
62ª REUNIÃO ORDINÁRIA	01 de setembro de 2022
63ª REUNIÃO ORDINÁRIA	05 de outubro de 2022
64ª REUNIÃO ORDINÁRIA	09 de novembro de 2022
65ª REUNIÃO ORDINÁRIA	07 de dezembro de 2022
93ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	15 de dezembro de 2022

### 9.3. CONSELHO FISCAL – CONFIS

O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador dos atos de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF) com vistas à proteção dos interesses desta entidade, criado pelo art. 87, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Conforme disposição esculpida no art. 89, da Lei ora mencionada, o Conselho Fiscal do Iprev/DF será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, sendo 2 (dois) escolhidos entre segurados ou beneficiários, indicados pelas respectivas entidades representativas de classe e 1 (um) indicado pelo Governador do Distrito Federal. Os membros deverão ter formação superior em administração, ciências contábeis, econômicas ou atuariais.

Atualmente, segundo o Decreto nº 43.881, de 25 de outubro de 2022 o Conselho Fiscal possui a seguinte composição:

Quadro 9 - Composição do Conselho Fiscal (Confis)

ASSENTOS		CONSELHEIROS	ENTIDADE REPRESENTATIVA
1	TITULAR	LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA	
1	TITULAR	MARCELO CRUZ BORBA	SINDIRETA
	SUPLENTE	FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE	SINAFITE
2	TITULAR	ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES	SINDICAL/DF
	SUPLENTE	FLÁVIA DE MORAIS MENDES	SINDAFIS

No segundo semestre de 2022, o Conselho Fiscal realizou 6 (seis) reuniões. As atas, resoluções e deliberações estabelecidas em cada reunião podem ser consultadas em: <https://www.ipev.df.gov.br/confis/>.

Visando melhor complementação processual, o quadro 9 apresenta as datas em que ocorreram as reuniões do Conselho de Fiscal no primeiro semestre de 2022:

Quadro 10 - Reuniões do Confis - 1º semestre de 2022

Reunião	Data da reunião
41ª REUNIÃO ORDINÁRIA	12 de julho de 2022
82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	09 de agosto de 2022
83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	16 de setembro de 2022
42ª REUNIÃO ORDINÁRIA	11 de outubro de 2022
84ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	08 de novembro de 2022
85ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	06 de dezembro de 2022

## 9.4. DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

A Diretoria Executiva do Iprev/DF, criada pelo art. 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.013/2022, é composta por 6 Diretores, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, com mandato de 4 anos, permitida a recondução, sendo:

- um Diretor-Presidente, equiparado, para todos os efeitos, a Secretário de Estado
- um Diretor de Governança, Projetos e Compliance
- um Diretor de Previdência
- um Diretor Jurídico
- um Diretor de Investimentos
- um Diretor de Administração e Finanças.

Registre-se que com o advento da Lei complementar 1.013/22 o art. 93 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"(...)

*§ 6º Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social do Distrito Federal devem atender aos seguintes requisitos mínimos:*

*I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;*

*II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;*

*III – ter formação superior.*

*§ 7º Os requisitos a que se referem o § 6º, I e II, aplicam-se aos membros dos conselhos de administração e fiscal e ao comitê de investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.*

*§ 8º Os parâmetros, prazos e especificações para cumprimento dos requisitos exigidos nos §§ 6º e 7º devem ser regulamentados por ato do Poder Executivo.*

*§ 9º (VETADO)"*

Os membros da Diretoria Executiva (Direx), bem como os membros do Conselho de Administração (Conad) e do Conselho Fiscal (Confis) serão solidários nas responsabilidades e responderão civil e criminalmente, inclusive com seu patrimônio pessoal, por qualquer ato lesivo à administração pública e ao patrimônio do regime próprio de previdência do Distrito Federal, observando-se ainda as normas de gestão fiscal e as penalidades previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale dizer, ainda, que na ocasião do Decreto nº 43.576, de 21 de julho de 2022, tivemos a condução dos membros da Direx para exercerem mandato de 4 (quatro) anos, a contar da vigência da nova redação do art. 93.

Atualmente, a Diretoria Executiva possui a seguinte composição:

Quadro 11 - Composição da Direx

CARGO	OCUPANTE	VALIDADE DO MANDATO
PRESIDÊNCIA	PAULO RICARDO ANDRADE MOITA	21/07/2026
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA	PAULO HENRIQUE SOUSA FERREIRA	21/07/2026
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CÉLIA RIBEIRO DE SALES	21/07/2026
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE	SYLVIA NEVES ALVES	21/07/2026
DIRETORIA JURÍDICA	RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA	21/07/2026
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS	JEFFERSON NEPOMUCENO DUTRA	21/07/2026

No segundo semestre de 2022, a Diretoria Executiva realizou 6 (seis) reuniões, portanto, o quadro 11 apresenta as datas em que ocorreram as reuniões da Diretoria Executiva no segundo semestre do ano de 2022:

Quadro 12 - Reuniões da Direx - 2º semestre de 2022

REUNIÃO	DATA DA REUNIÃO
50ª REUNIÃO	27 de outubro de 2022
51ª REUNIÃO	03 de novembro de 2022
52ª REUNIÃO	10 de novembro de 2022
53ª REUNIÃO	21 de novembro de 2022
54ª REUNIÃO	01 de dezembro de 2022
55ª REUNIÃO	15 de dezembro de 2022

## 9.5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS - CIAR

O Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (Ciar) é o órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev/DF, criado pela Portaria nº 37, de 06 de outubro de 2016, que estabelece, entre outros aspectos, a composição do órgão, pelos seguintes membros, conforme aduz o art. 2º:

"Art. 2º O Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Iprev/DF será composto pelos seguintes membros:



- a) Diretor Presidente do IPREV/DF
- b) Diretor de Investimentos do IPREV
- c) Um representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Administrativa do Distrito Federal
- d) Um representante da Secretaria de Estado Fazenda do Distrito Federal
- e) Um representante da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento dos membros acima indicados, estes serão representados:

I - pelo seu substituto regimentalmente definido, no caso do diretor-presidente e do Diretor de Investimento do Iprev/DF

II - por outro representante previamente indicado, no caso dos membros representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Fazenda e da Casa Civil".

No segundo semestre de 2022, o Ciar realizou 6 (seis) reuniões.

As atas e deliberações estabelecidas em cada reunião podem ser consultadas em:

<https://www.iprev.df.gov.br/comite-de-investimento-e-analise-de-risco-ciaratas-ciar/>.

Visando melhor complementação processual, o quadro 12 apresenta as datas em que ocorreram as reuniões do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos no segundo semestre de 2022:

Quadro 13 - Reuniões do Ciar - 2º semestre de 2022

<b>REUNIÃO</b>	<b>DATA DA REUNIÃO</b>
98ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27 de julho de 2022
99ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de agosto de 2022
100ª REUNIÃO ORDINÁRIA	30 de setembro de 2022
101ª REUNIÃO ORDINÁRIA	31 de outubro de 2022
102ª REUNIÃO ORDINÁRIA	25 de novembro de 2022
103ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20 de dezembro de 2022





INSTITUTO DE  
**PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES**  
DO DISTRITO FEDERAL



## VISÃO

Ser reconhecido, por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.



## VALORES

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência.



## MISSÃO

Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível aos contribuintes.

Conheça mais em  
[www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)

